/RELATÓRIO E CONTAS/ 2020

MAPFRE SANTANDER PORTUGAL

MAPFRE | Santander

Índice

/01 Órgãos Sociais P. 3

/02 Enquadramento Socioeconómico P. 5

/03 Mercado Segurador P. 11

/04 Atividade da MAPFRE Santander em 2020 P. 17

/05 Proposta de Aplicação de Resultados P. 24

/06 Considerações Finais P. 26

/07 Anexo ao Relatório do Conselho de Administração P. 28

/08 Demonstrações Financeiras P. 30

/09 Certificação Legal das Contas e Relatório e Parecer do Conselho Fiscal P. 102

/10 Relatório do Governo Societário e Políticas de Remuneração dos Orgãos Sociais P. 108

/01

Órgãos Sociais

Nos termos da Lei, vem o Conselho de Administração apresentar o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras da MAPFRE Santander Portugal - Companhia de Seguros, S.A., referentes ao exercício de 2020.

Assembleia Geral

Presidente
Vítor Manuel Silva Reis

Secretário
Raquel Garcia

Conselho de Administração

Presidente
Luis Anula Rodriguez

Vice-Presidente
Nuno Miguel Frias Costa

Vogais
Alvaro Castillo del Carpio
Carla Sofia Quinteiro
Francisco del Cura Ayuso
Maria Cristina Antunes

Conselho Fiscal

Presidente
José Luis Areal Alves da Cunha

Vogais
António Baia Engana
Maria Manuela Lourenço

Revisor Oficial de Contas

KPMG & ASSOCIADOS – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

Representada por José Manuel Horta Nova Nunes

/02

Enquadramento Socioeconómico

Principais destaques

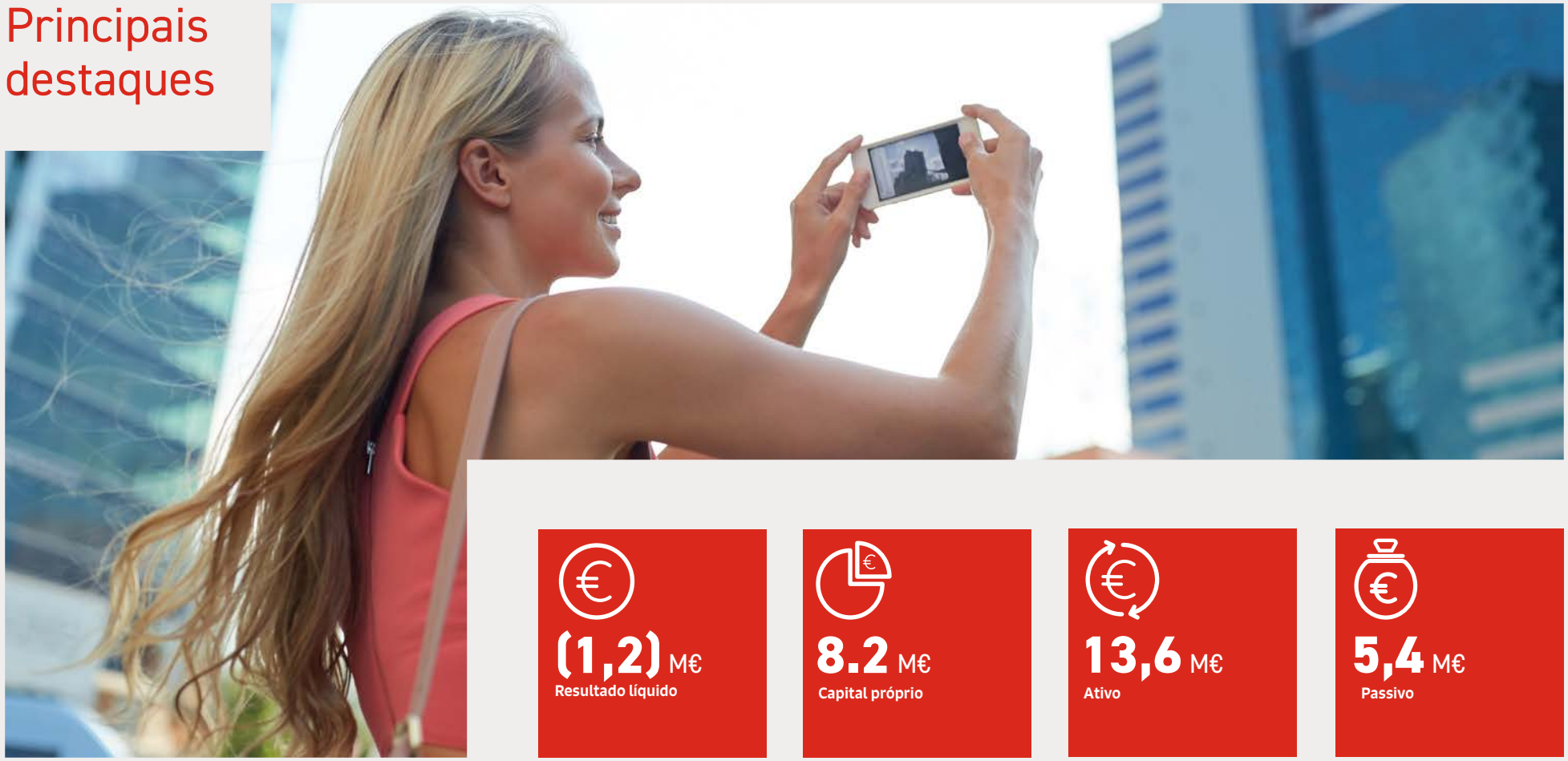

(1,2) M€
Resultado líquido

8.2 M€
Capital próprio

13,6 M€
Ativo

5,4 M€
Passivo

O ano 2020 fica marcado por um impulso estratégico, sustentado na concretização de uma parceria entre os Grupos MAPFRE e SANTANDER, com o objetivo de explorar o canal *bancassurance* em alguns ramos Não Vida.

172,6%
Rácio de solvência

2,9 M€
Prémios Brutos Emitidos

4,5 M€
Provisões Técnicas Seguro Direto

17.183
Apólices Vigentes

Enquadramento Socioeconómico

5,6%

previsão de crescimento do PIB mundial para 2021

À semelhança do resto da economia, a atividade do setor segurador foi influenciada pelo surto pandémico provocado pela COVID-19, terminando o ano, pela primeira vez, na última década e meia, abaixo dos 10 mil milhões de euros.

O ano 2020 fica, inevitavelmente, marcado pelo surto pandémico da COVID-19.

Detetado na China, rapidamente se propagou na Europa e no resto do mundo, num movimento potenciado pela massificação do transporte aéreo e pela liberdade de circulação entre os países, caraterizando os anos mais recentes.

Num momento inicial ainda foi encarado como um problema local, mas acabou por ser declarado pela Organização Mundial de Saúde como uma pandemia à escala global.

Neste sentido, os seus efeitos não se cingiram apenas à área da saúde, estendendo-se a todos os níveis da sociedade e da economia mundial.

Perante a gravidade da situação, os governos não tiveram outra alternativa que não fosse decretar o confinamento geral das populações, arrastando as economias para uma queda abrupta devido à paragem da atividade, especialmente acentuada no segundo trimestre, que teve um efeito irremediável sobre a evolução anual do Produto Interno Bruto (PIB) levando-a para terreno negativo.

> *Todas as previsões apontam para que, em Portugal, o PIB do ano 2020 venha a apresentar uma diminuição acentuada, em torno dos 8%, anulando os crescimentos conseguidos, nos anos mais recentes.*

Ainda que o efeito se tivesse sentido sobre a economia como um todo, foram, naturalmente, as atividades ligadas às viagens e ao turismo as que mais impacto sofreram, tendo as companhias de aviação entrado em colapso e os hotéis e os restaurantes encerrado durante largas semanas.

Posteriormente, no verão, talvez como resultado das medidas de confinamento e, acredita-se, do clima mais favorável, a redução na incidência de infeções permitiu um alívio gradual que se refletiu numa recuperação económica no terceiro trimestre, contudo sem chegar a compensar integralmente a perda do trimestre anterior.

Os efeitos da pandemia não se cingiram apenas à área da saúde, estendendo-se a todos os níveis da sociedade e da economia mundial.

Quadro 1 – Indicadores da Economia Mundial

	2019	2020	2021
PIB mundial (% crescimento)	2,7	(3,5)	5,6
PIB da zona Euro (% crescimento)	1,3	(7,3)	3,9
Comércio (% crescimento)	0,6	(9,5)	7,1
Cotação Petróleo (euros)	57,2	36,5	37,2

Fonte: Banco de Portugal (*Boletim Económico* – dezembro 2020)

Com argumentos válidos, muito se discutiu o possível padrão de evolução do PIB. Por um lado, foi abordada a recuperação em V, semelhante à crise de 2009, que reflete uma queda abrupta e uma recuperação rápida. Por outro, foi refletida a tendência em U, que representa uma queda abrupta e uma recuperação mais moderada. Além destes dois padrões, foi também levantada outra hipótese, sem que se tenha conseguido concluir de forma clara qualquer uma das tendências assinaladas.

gráfico 1 – Evolução do PIB (% crescimento anual)

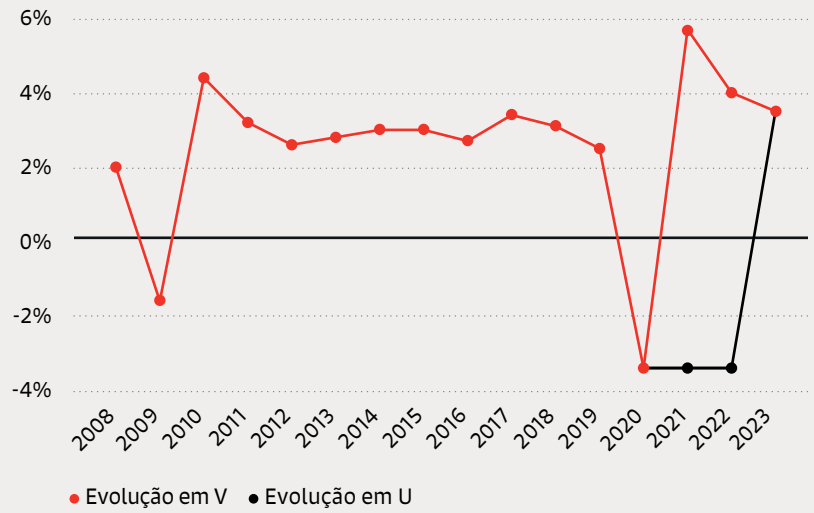

Fonte: Banco Mundial e Banco Portugal. Dados 2020-23 estimativas.

A verdade é que, no final do ano, a incidência de casos de infeção voltou a aumentar, introduzindo um novo travão e achatando a curva da recuperação, situação esta que se agravou, ainda mais, no início do ano 2021.

Neste contexto, existiu uma degradação generalizada das variáveis económicas e das condições sociais das populações mundiais, incluindo Portugal.

Aliás, Portugal, onde o setor do turismo foi em grande medida responsável pela expansão do PIB, nos últimos anos, e, cujo peso era já de aproximadamente 25%, foi um dos países mais atingidos.

A taxa de desemprego aumentou, o consumo privado regrediu, as exportações diminuíram substancialmente, ainda que essa quebra tenha tido um efeito líquido menor porque as importações também diminuíram, e, pese embora a manutenção das taxas de juro em níveis extremamente baixos, o investimento cresceu a um ritmo menor em comparação com os últimos anos.

Como consequência, todas as previsões apontam para que, em Portugal, o PIB do ano 2020 venha a apresentar uma diminuição acentuada, em torno dos 8%, anulando os crescimentos conseguidos, nos anos mais recentes.

Ao nível do ensino houve necessidade de suspender as aulas presenciais, criando uma situação atípica nos processos de avaliação e agravando as desigualdades, por via das menores condições de acesso, às modalidades *online* por parte dos alunos de camadas menos favorecidas da população.

Já as unidades e os profissionais de saúde viram-se pressionados e em dificuldades para responder ao elevado fluxo de casos de COVID-19, acabando por deixar para segundo plano a assistência às restantes patologias, cujas consequências emergirão certamente a médio prazo, aumentando a fatura a suportar pelo país.

O impacto económico negativo foi algo atenuado através de uma série de medidas de apoio social e fiscal por parte do governo, das quais o acesso ao lay off simplificado pelas empresas e trabalhadores talvez tenha sido o mais emblemático, mas que incluiu várias outras, nomeadamente, moratórias ao pagamento de créditos bancários e arrendamentos, diferimento do pagamento de impostos, subsídios a fundo perdido e outros.

Este esforço por parte do Estado teve como consequência um forte agravamento do *deficit* das contas públicas, interrompendo a trajetória de recuperação que tinha culminado, no ano anterior, com um pequeno *superavit*, observado pela primeira vez no regime democrático.

E, para fazer face a esse *deficit*, não restou outra alternativa que não fosse aumentar o volume de dívida pública, cuja percentagem em relação ao PIB estava apenas a iniciar um movimento de correção no sentido descendente que se viu a regredir novamente para um nível *record*, o qual poderá condicionar bastante as opções políticas futuras, tal como algumas agências de *rating* já se apressaram a comentar.

É justo realçar o papel do Banco Central Europeu que continuou a utilizar todos os meios ao seu alcance para, através da disponibilidade massiva de liquidez, manter as taxas de juro num nível reduzido, evitando colapsos das dívidas públicas, tendo beneficiado bastante Portugal que chegou a emitir dívida no final do ano com uma taxa negativa na maturidade de 10 anos, algo nunca antes visto e que contribuiu para atenuar o impacto no *deficit*.

Por sua vez, a União Europeia, não sem algumas dificuldades de entendimento entre os países que a integram, mostrou estar à altura das circunstâncias e acabou por aprovar um enorme pacote de fundos a distribuir por todos os países, que ficou conhecido como "bazuca", o qual se espera que venha a funcionar como catalisador da desejada recuperação económica.

Mas onde se encontra depositada a maior quota de esperança é no processo de vacinação, como forma de erradicar o problema na sua raiz. De facto, a comunidade científica respondeu de forma extraordinária, conseguindo desenvolver várias vacinas em tempo *record*, tendo sido aprovadas algumas ainda antes do final do ano e estando outras em vias de o ser.

Não obstante esse logro, o processo levará o seu tempo porque as necessidades são de tal envergadura que a capacidade de produção e a logística não serão capazes, certamente, de permitir uma resposta tão imediata como todos gostariam como, aliás, demonstram as noticias de diversos constrangimentos reportados logo, no início do ano 2021, por algumas das farmacêuticas produtoras.

Por isso, embora seja inequívoca a existência de sinais positivos no horizonte, os graus de instabilidade e incerteza para o decurso do ano 2021 continuarão a ser muito elevados, de entre os quais se destaca o efeito que poderá vir a ter o fim do regime de moratórias e a velocidade a que o turismo venha a recuperar, impedindo a formulação de prognósticos com um mínimo de fiabilidade.

Assim, ainda que a generalidade das projeções aponte para uma recuperação gradual da economia, 2021 será mais um ano difícil e desafiante que continuará a demandar uma grande capacidade de adaptação tanto dos governos como das populações.

9,2 %

previsão das exportações para 2021

Quadro 2 – Indicadores económicos de Portugal

	2016	2017	2018	2019	2020	2021
PIB	1,5	2,8	2,4	2,2	(8,1)	3,9
Consumo privado	2,1	2,3	3,1	2,4	(6,8)	3,9
Consumo público	0,6	0,2	0,9	0,7	0,4	4,9
Investimento	1,6	9,2	5,8	5,4	2,8	4,4
Exportações	4,1	7,8	3,8	3,5	(20,1)	9,2
Importações	4,1	8,1	5,8	4,7	(14,4)	8,8
Taxa de desemprego	11,1	8,9	7,0	6,5	7,2	8,8
Índice de preços no consumidor	0,6	1,6	1,2	0,3	(0,2)	0,3
Saldo das contas públicas	(2,1)	(1,4)	(0,4)	0,2	(7,3)	(4,3)
Taxa de juro a curto prazo	(0,300)	(0,300)	(0,300)	(0,400)	(0,400)	(0,500)

Dados em percentagem – Dados de 2020 e 2021 são estimativas

Fontes: Saldo das Contas Públicas – Ministério das Finanças, restantes indicadores - Banco Portugal (*Boletim Económico* – dezembro 2020)

/03

Mercado Segurador

Mercado Segurador

18,7 %

Queda do volume de prémios

Um facto marcante do ano 2020, verificou-se no volume de vendas do segmento Não Vida que atingiu os 5,4 mil milhões de euros, superando o segmento Vida, que se ficou pelos 4,6 mil milhões de euros, algo que não acontecia há mais de 20 anos.

À semelhança do resto da economia, a atividade do setor segurador foi influenciada pelo surto pandémico da COVID-19, vendo o volume de prémios cair 18,7%, terminando, pela primeira vez, na última década e meia, abaixo dos 10 mil milhões de euros.

Para se ter ideia da magnitude do impacto, basta observar o comportamento do peso do setor no PIB e o volume de prémios por habitante, dois importantes indicadores do setor no contexto da economia. Tal como ilustra o gráfico 2, ambos acentuaram a tendência de descida, situando-se o peso do setor em 5% face a 5,7%, no ano anterior, e os prémios por habitante em 964,54 euros, pela primeira vez desde o ano de 2004, abaixo do limiar do milhar de euros.

Os prémios por habitante fixaram-se em 964,54 euros, pela primeira vez, desde 2004, abaixo do limiar do milhar de euros.

gráfico 2 – Penetração do setor segurador na economia

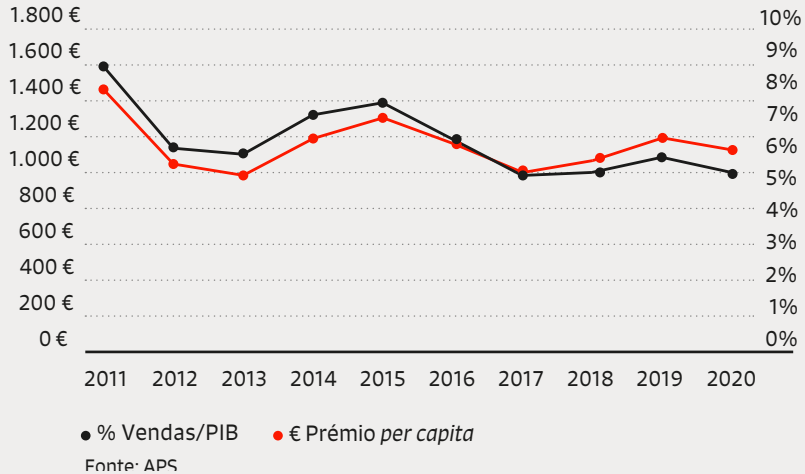

Fonte: APS

Outro facto marcante do ano verificou-se ao nível estrutura relativa dos dois segmentos principais. Com efeito, o volume de vendas do segmento Não Vida atingiu os 5,4 mil milhões de euros, superando o segmento Vida, que se ficou pelos 4,6 mil milhões de euros, algo que não acontecia há mais de 20 anos.

gráfico 3 – Volume de vendas (milhares de euros)

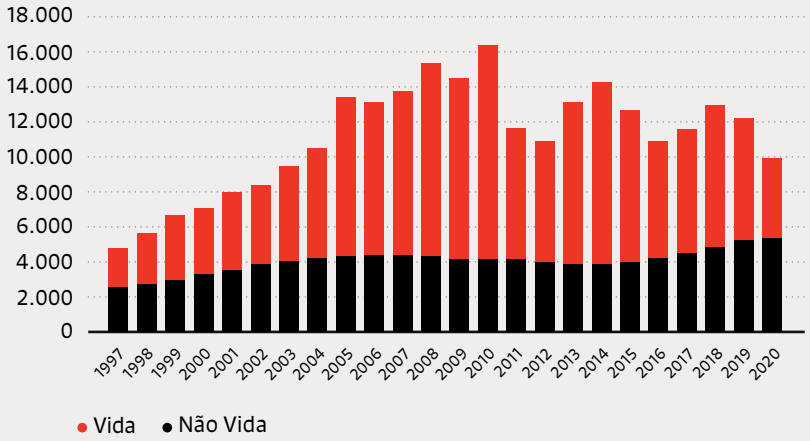

Fonte: APS

A área de Vida, que assinala pelo segundo ano consecutivo uma taxa de crescimento negativa, parece ter sido mais atingida pela difícil conjuntura na medida em que, além dos problemas associados à pandemia, teve que enfrentar uma degradação dos níveis das taxas de juro que tornam muito pouco atrativos os produtos de poupança, nos quais o setor tinha baseado, em grande parte, o seu volume de vendas ao longo dos anos. Prova disso são as estatísticas do Banco de Portugal que indicam que os depósitos dos particulares no setor bancário, na sua maioria não remunerados, atingiram volumes recorde.

gráfico 4 – Taxa de crescimento nominal de vendas

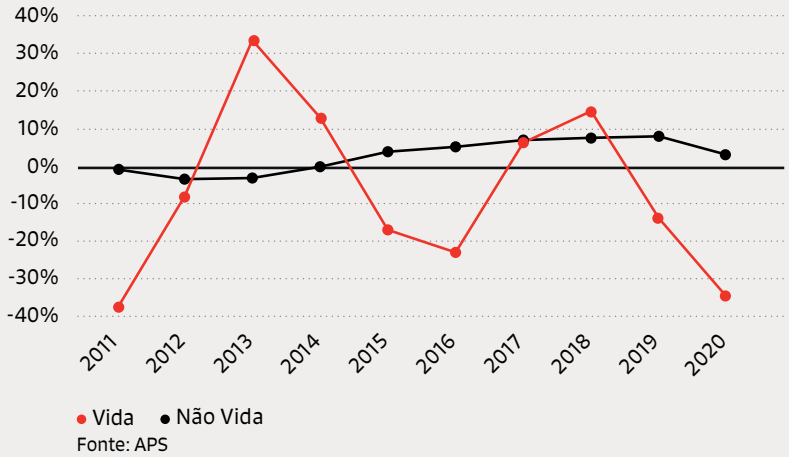

Fonte: APS

gráfico 5 – Taxa de crescimento Vida

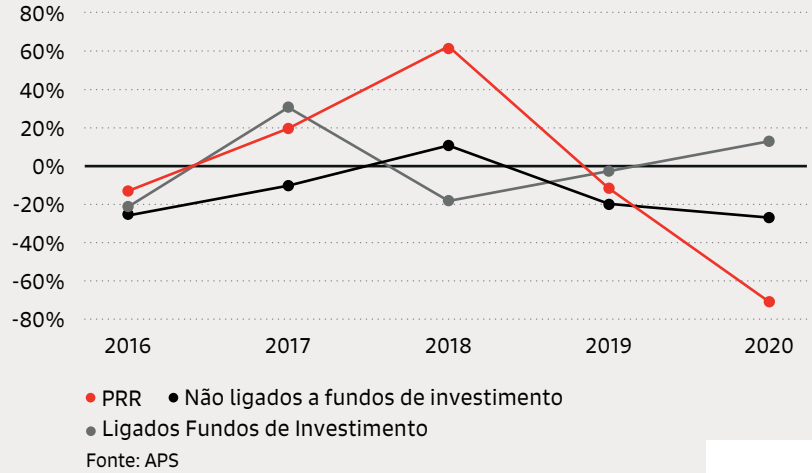

Fonte: APS

Na realidade, uma análise mais detalhada do comportamento em Vida revela que apenas os produtos ligados a fundos de investimento tiveram um crescimento, mas insuficiente para compensar a queda acentuada dos restantes produtos não ligados a fundos de investimento e dos Planos Poupança Reforma (PPR), tipicamente associados a capitais e taxas garantidas (gráfico 5).

Por sua vez, o segmento Não Vida, diretamente ligado à evolução do PIB, onde poderia esperar-se alguma regressão, revelou uma certa resiliência, apresentando um crescimento, ainda que com uma taxa inferior aos últimos anos.

Essa queda na taxa de crescimento foi transversal a todos os ramos que compõem este segmento, especialmente em Acidentes de Trabalho, área esta que tinha vindo a crescer em decorrência da aplicação de correções tarifárias tendentes ao equilíbrio técnico do ramo. Aliás, em 2020 apresentou um aumento mais residual de 1,2%, refletindo o efeito da estagnação da atividade económica durante alguns meses do ano.

O setor automóvel foi um dos mais atingidos pela atual conjuntura, assistindo-se a uma redução superior a 30% no número de veículos novos vendidos, o que, associado a algumas ações de devolução de prémios adotadas pela seguradoras, levou a que o ramo Automóvel também visse reduzir, significativamente, a sua taxa de crescimento, terminando em 2,1%.

Menos acentuada foi a queda da taxa de crescimento nos ramos Multirriscos, atingindo 5%, um pouco abaixo dos dois últimos anos, mas claramente acima do histórico anterior. Entre as possíveis razões para este desempenho, está o facto de o mercado imobiliário ter continuado a manter uma certa dinâmica, área que não foi muito atingida pela crise económica e social.

O ramo de Doença conseguiu uma taxa de incremento de 8,2%, mantendo-se em linha com a dos últimos anos, revelando, por um lado, o seu potencial de crescimento na medida em que é um ramo cujo desenvolvimento é mais recente e, por outro, a preocupação dos clientes em garantir mais um meio de proteção face às dificuldades evidenciadas pelo sistema de saúde tradicional (gráfico 6).

gráfico 6 – Taxa de crescimento ramos Não Vida

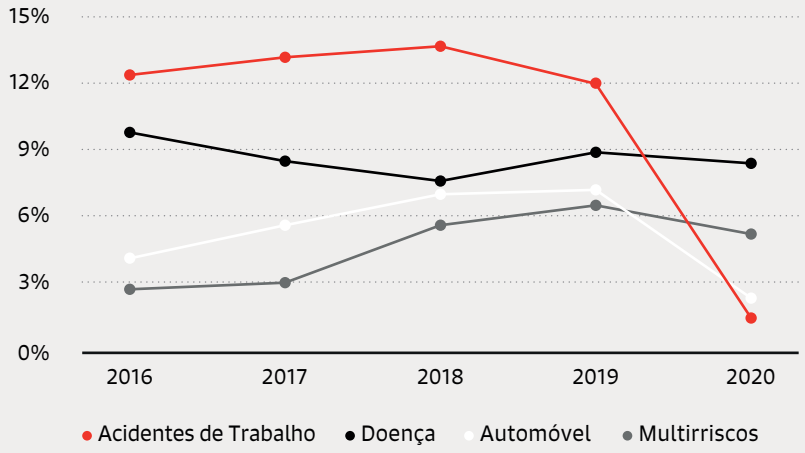

Fonte: APS

8,2%

Taxa de incremento do ramo Doença

gráfico 7 – Taxa de sinistralidade Não Vida (sobre prémios emitidos)

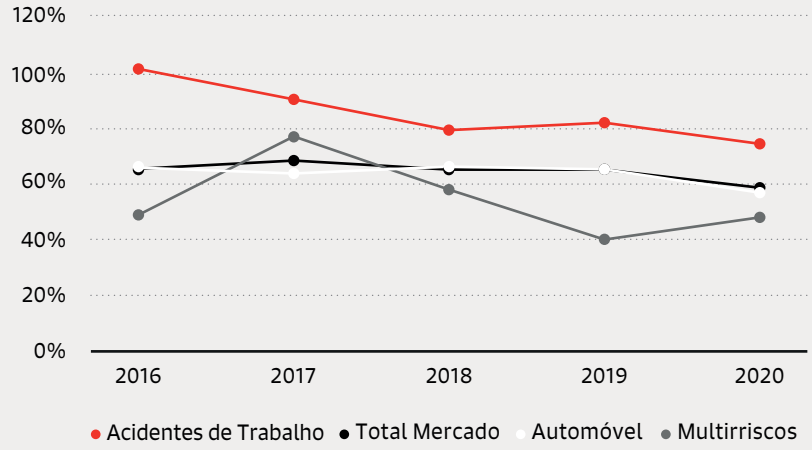

Fonte: APS

Nota: Sinistralidade não inclui gastos por natureza imputados à função de sinistros

Em relação à sinistralidade Não Vida, de acordo com a informação preliminar da Associação Portuguesa de Seguradores (APS), observou-se uma descida aproximada de 3 pontos percentuais. Embora esta redução seja vista, em geral, como um efeito positivo do contexto da pandemia, a verdade é que, na realidade, parece ter ficado bastante aquém daquela que poderá ter sido a perceção empírica dos cidadãos.

Na realidade, o confinamento de cerca de dois meses pode ter levado a uma redução da sinistralidade nos ramos em que os riscos cobertos estão diretamente ligados à atividade das empresas e às deslocações dos particulares, como são os casos de Automóvel e Acidentes de Trabalho. Por outro lado, existiu um efeito contrário noutro conjunto de ramos, com destaque para os Multirriscos patrimoniais, resultado do aumento do teletrabalho e de uma maior exposição aos riscos dos estabelecimentos comerciais e industriais em decorrência do encerramento temporário.

Desta forma, enquanto os ramos de Automóvel e Acidentes de Trabalho viram a sinistralidade melhorar 8,5 e 7,7 pontos percentuais, respetivamente, em Multirriscos assistiu-se a uma inversão da tendência dos últimos dois anos com um agravamento de aproximadamente 8 pontos percentuais.

gráfico 8 – Evolução da taxa de sinistralidade Vida Risco Puro

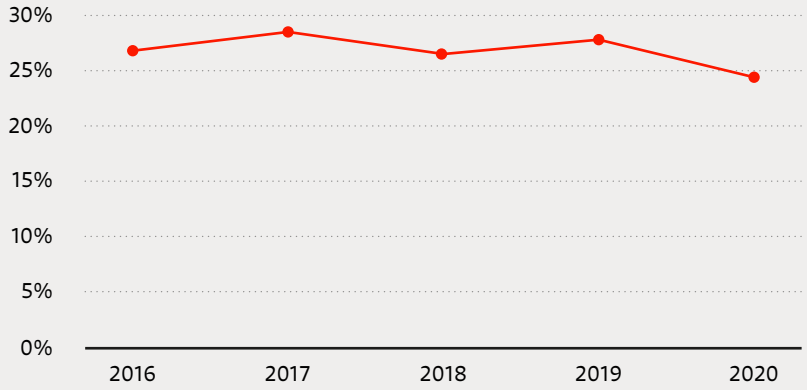

Fonte: APS

Por sua vez, a sinistralidade de Vida Risco Puro, ao contrário do que poderia ser expectável no contexto da pandemia, apresentou uma redução de 3,4 pontos percentuais, situando-se em 24,7%, o nível mais baixo dos últimos cinco anos.

gráfico 9 – Evolução do fluxo técnico do ramo Vida 2020 (milhões de euros)

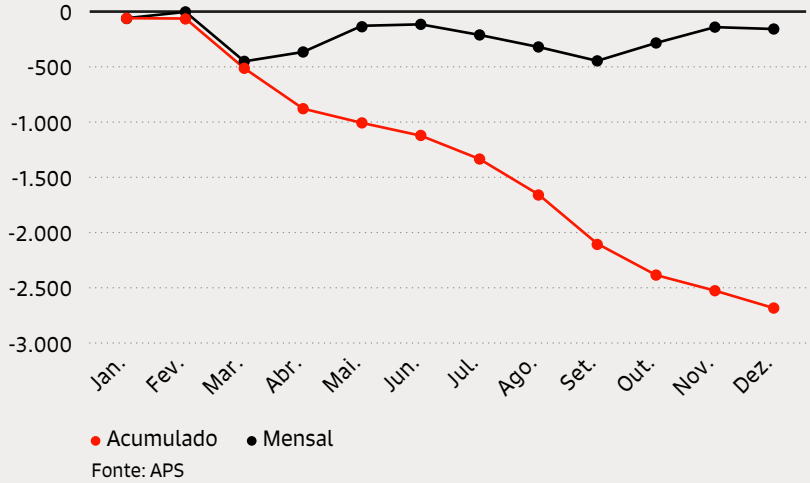

Fonte: APS

Face à relevância dos produtos de poupança no negócio do segmento Vida, traduzida pelo elevado montante de provisões matemáticas e passivos financeiros sob gestão, cabe aqui uma referência à evolução do fluxo técnico.

O gráfico 9, através do qual se ilustra a evolução negativa do fluxo técnico mensal e do respetivo acumulado, mostra claramente a fraca *performance* das vendas já comentada, na medida em que estas não foram, de maneira nenhuma, suficientes para compensar as saídas decorrentes de vencimentos e resgates.

Este comportamento veio inverter e absorver a quase totalidade da recuperação que os últimos três anos estavam a permitir no fluxo acumulado desde o ano de 2012.

As baixas taxas de juro que tornam o investimento em produtos de poupança pouco atrativos, as dificuldades de alguns clientes para fazer frente aos impactos da pandemia e a incerteza em relação ao futuro, que os pode induzir à preferência por um grau mais elevado de liquidez, poderão ser alguns dos fatores que terão contribuído para essa evolução.

Quanto aos resultados do exercício 2020, à data de elaboração deste relatório, não se encontram ainda disponíveis dados concretos, mesmo que provisórios.

Ao atentarmos a evolução das variáveis fundamentais, que contribuem para o resultado de exploração, observamos tanto comportamentos positivos, por exemplo, a sinistralidade Não Vida, como comportamentos negativos, casos da rentabilidade financeira e da descida das vendas Vida.

Tentando avançar uma tendência, com base num mero sentimento fundado na experiência, poderá apontar-se para uma eventual recuperação do resultado do setor para um nível similar ao do ano 2018.

Na caracterização do setor cabe ainda uma referência ao nível de solvência, com a limitação de que, também neste caso, ainda não são conhecidos os dados finais.

Os últimos disponíveis são referentes ao fecho do terceiro trimestre e situam o rácio de cobertura de solvência (SCR) nos 172,6%, com uma recuperação implícita em relação aos trimestres anteriores e posicionando-se um pouco acima do fecho do ano 2019, o que parece demonstrar a resiliência do modelo de negócio segurador, quando submetido a situações de *stress*.

gráfico 10 – Evolução do fluxo técnico ramo Vida 2012-2020 (milhões de euros)

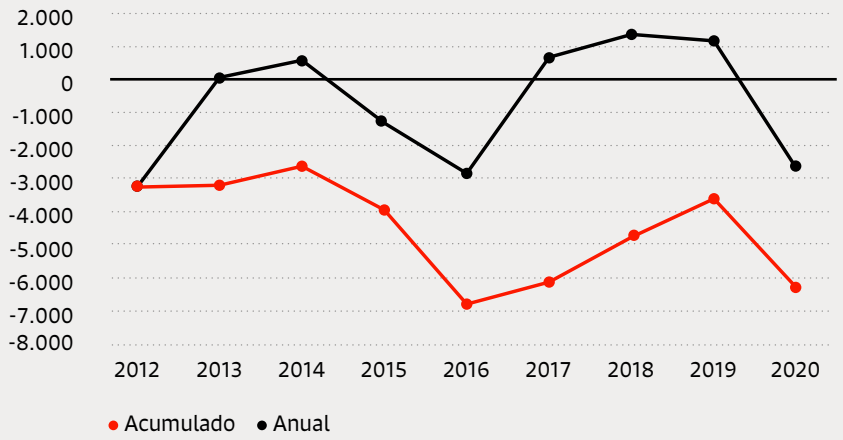

Fonte: APS

> *Os depósitos dos particulares no setor bancário atingiram volumes recorde.*

/04

Atividade da MAPFRE Santander em 2020

1. Principais Indicadores

Os indicadores que se apresentam, seguidamente, ilustram a atividade da MAPFRE Santander em 2020 e 2019:

Euros

	2020	2019	Var. % 20/19
Balanço			
Ativo líquido	13.666.715	16.231.992	-15,8%
Capital próprio	8.216.159	10.611.107	-22,6%
Provisões técnicas de seguro direto	4.546.789	4.364.125	4,2%
Conta de ganhos e perdas			
Prémios brutos emitidos de seguro direto	2.883.065	5.483.086	-47,4%
Prémios adquiridos, líquidos de resseguro	2.322.193	3.683.908	-37,0%
Custos com sinistros de seguro direto	2.956.295	3.653.250	-19,1%
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	2.494.893	3.071.311	-18,8%
Custos operacionais	1.003.422	818.151	22,6%
Resultado líquido	(1.147.842)	1.246.953	-192,1%
Indicadores			
Taxa de sinistralidade de seguro direto	102,5%	66,6%	35,9 p.p.
Taxa de sinistralidade líquida de resseguro	107,4%	83,4%	24,1 p.p.
Resultado líquido/Prémios brutos emitidos	-39,8%	22,7%	-62,6 p.p.
Rácio combinado	131,5%	83,1%	48,4 p.p.

2. Prémios e Apólices

A MAPFRE Santander registou, em 2020, um volume de prémios brutos emitidos no montante de 2.883.065 euros (5.483.086 euros em 2019). No volume total de negócios, o peso do segmento Automóvel ascendeu a 58,1% (1.676.446 euros), seguido de Incêndios e Outros Danos com 20,9% (602.088 euros).

Evolução da Atividade

N.º de Apólices	2020	%	2019	%	Var. % 20/19
Acidentes e doença	2.429	11,5%	3.114	6,0%	-22,0%
Incêndio e outros danos	4.180	19,7%	5.445	10,4%	-23,2%
Automóvel	10.428	49,2%	12.442	23,8%	-16,2%
Responsabilidade civil geral	146	0,7%	194	0,4%	-24,7%
Diversos	-	0,0%	-	0,0%	n.a.
Total	**17.183**	**81%**	**21.195**	**41%**	**-18,9%**

Em 2020, a MAPFRE Santander registou um volume de prémios brutos emitidos de 2.883.065 euros.

A evolução dos prémios de seguro direto, a 31 de dezembro de 2020 e 2019, pode ser vista como segue:

Euros

Prémios de seguro direto	2020	%	2019	%	Var. % 20/19
Acidentes e doença	386.969	13,4%	610.517	11,1%	-36,6%
Incêndio e outros danos	602.088	20,9%	2.501.100	45,6%	-75,9%
Automóvel	1.676.446	58,1%	2.079.032	37,9%	-19,4%
Responsabilidade civil geral	5.202	0,2%	33.798	0,6%	-84,6%
Diversos	212.360	7,4%	258.639	4,7%	-17,9%
Total	**2.883.065**	**100%**	**5.483.086**	**100%**	**-47,4%**

A evolução dos prémios de resseguro cedido, a 31 de dezembro de 2020 e 2019, é como segue:

Euros

Prémios de resseguro cedido	2020	%	2019	%	Var. % 20/19
Acidentes e doença	37.088	2,1%	86.292	2,7%	-57,0%
Incêndio e outros danos	451.765	25,9%	1.333.491	42,3%	-66,1%
Automóvel	104.012	6,0%	96.127	3,0%	8,2%
Responsabilidade civil geral	2.572	0,1%	8.507	0,3%	-69,8%
Diversos	183.903	10,5%	221.076	7,0%	-16,8%
Total	**779.340**	**45%**	**1.745.494**	**55%**	**-55,4%**

3. Comissões

As comissões processadas pela intermediação de produtos de seguros atingiram, em 2020, o montante de 328.259 euros (593.350 euros em 2019).

No âmbito dos custos de exploração líquidos, os custos de aquisição (deduzidos dos custos de aquisição diferidos) elevaram-se a 649.161 euros (784.545 euros em 2019), os custos administrativos a 501.714 euros (453.844 euros em 2019) e o montante das comissões e participação de resultados no resseguro a 116.306 euros (520.499 euros em 2019).

4. Custos com sinistros

Os custos com sinistros, em 2020, atingiram o montante de 2.956.295 euros (3.653.250 euros em 2019), sendo que 89,1% é relativo ao ramo Automóvel, no montante de 2.633.445 euros (2.449.389 euros em 2019). Os montantes pagos ascenderam a 2.559.442 euros (montantes brutos, incluindo custos de gestão de sinistros), durante o exercício de 2020.

A evolução dos custos com sinistros de seguro direto, a 31 de dezembro de 2020 e 2019, pode ser consultada na seguinte tabela:

Euros

Custos com sinistros seguro direto	2020	%	2019	%	Var. % 20/19
Acidentes e doença	(19.007)	-0,6%	(42.918)	-1,2%	55,7%
Incêndio e outros danos	340.753	11,5%	1.242.122	34,0%	-72,6%
Automóvel	2.633.445	89,1%	2.449.389	67,0%	7,5%
Responsabilidade civil geral	1.104	0,0%	4.657	0,1%	-76,3%
Total	**2.956.295**	**100%**	**3.653.250**	**100%**	**-19,1%**

A taxa de sinistralidade da MAPFRE Santander (custos com sinistros/prémios adquiridos) apresentou um agravamento de 33.5 p.p. em relação ao ano anterior, para 93,6%, justificado essencialmente pelo aumento da sinistralidade verificada no ramo Automóvel (38,7 p.p.), como segue:

Taxa de sinistralidade	2020	2019	Var. % 20/19
Acidentes e doença	-4,5%	-5,5%	1,0 p.p.
Incêndio e outros danos	56,6%	47,0%	9,6 p.p.
Automóvel	143,9%	105,2%	38,7 p.p.
Responsabilidade civil geral	18,2%	11,6%	6,5 p.p.
Diversos	-	-	-
Total	**93,6%**	**60,1%**	**33,5 p.p.**

Em termos da taxa de sinistralidade calculada sobre os prémios emitidos (custos com sinistros/prémios emitidos), a MAPFRE Santander apresentou uma taxa de 102,5% (face a 66,6% em 2019).

A evolução dos custos com sinistros de resseguro cedido, a 31 de dezembro de 2020 e 2019, está demonstrada no seguinte quadro:

Euros

Custos com sinistros Resseguro cedido	2020	%	2019	%	Var. % 20/19
Acidentes e doença	410	0,1%	(8.166)	-1,4%	105,0%
Incêndio e outros danos	154.714	33,5%	588.755	101,2%	-73,7%
Automóvel	306.529	66,4%	-	0,0%	n.a.
Responsabilidade civil geral	(250)	-0,1%	1.350	0,2%	-118,5%
Total	**461.402**	**100%**	**581.938**	**100%**	**-20,7%**

5. Provisões Técnicas

As provisões técnicas de seguro direto, a 31 de dezembro de 2020 e 2019, são desagregadas da seguinte forma:

Euros

Provisões técnicas de seguro	2020	2019
Provisão para prémios não adquiridos	1.087.251	1.340.006
Provisão para sinistros	3.047.548	2.677.298
Provisão para desvios de sinistralidade	136.545	125.622
Provisão para riscos em curso	275.445	221.199
Total	**4.546.789**	**4.364.125**

A provisão para prémios não adquiridos totalizou, em 2020, o montante de 1.087.251 euros (1.340.006 euros em 2019), correspondendo este montante a uma componente de prémios não adquiridos (1.202.126 euros), deduzida dos custos de aquisição diferidos (114.875 euros).

Do total da provisão para prémios não adquiridos, 58,8% são referentes ao segmento Automóvel (639.771 euros), 21,5% ao segmento Incêndio e Outros Danos (234.235 euros), 11,7% a Acidentes e Doença (127.349 euros), 7,7% ao ramo Diversos (83.405 euros) e os restantes 0,2% ao ramo Responsabilidade Civil Geral (2.451 euros).

A provisão para sinistros de seguro direto ascendeu, em 31 de dezembro de 2020, a um montante total de 3.047.548 euros (2.677.298 euros em 2019). O acréscimo verificado em 2020, face ao período homólogo, deveu-se maioritariamente ao ramo Automóvel com um valor de 2.243.301 euros (1.626.699 euros em 2019), a que corresponde um aumento de 616.602 euros.

No decorrer de 2020, a MAPFRE Santander incrementou a provisão para desvios de sinistralidade para 136.545 euros, o que significa um aumento de 10.924 euros em relação ao ano anterior. Esta provisão destina-se a fazer face à sinistralidade, excecionalmente elevada nos ramos de seguros em que, pela sua natureza, se prevê ser aquela com maiores oscilações, sendo constituída para os seguros de Cauções, Risco Atómico e Risco de Fenómenos Sísmicos.

No final de 2020, face às prováveis indemnizações e encargos a suportar, após o termo do exercício, e que excedam o valor dos prémios não adquiridos, dos prémios exigíveis e relativos a contratos em vigor e dos prémios que se renovam em janeiro do ano seguinte, a MAPFRE Santander apresenta uma provisão para riscos em curso no montante de 275.455 euros (221.197 euros em 2019). Durante o ano de 2020, assistiu-se a um acréscimo da mesma no montante de 54.246 euros.

6. Saldo Técnico Líquido de Resseguro

O saldo técnico líquido de resseguro, a 31 de dezembro de 2020 e 2019, é apresentado como segue:

Euros

Saldo técnico líquido de resseguro	2020	%	2019	%	Var. % 20/19
Acidentes e doença	38.104	-2,8%	323.252	-110,4%	-88,2%
Incêndio e outros danos	(631.137)	45,8%	(92.818)	31,7%	-580,0%
Automóvel	(731.803)	53,2%	(518.913)	177,2%	-41,0%
Responsabilidade civil geral	(48.747)	3,5%	(9.916)	3,4%	-391,6%
Diversos	(2.978)	0,2%	5.533	-1,9%	-153,8%
Total	**(1.376.561)**	**100%**	**(292.861)**	**100%**	**-370,0%**

O saldo técnico líquido de resseguro ascendeu, em 2020, ao montante de -1.376.561 euros (2019: -292.861 euros), registando um decréscimo de 370,0% em relação ao ano anterior. Os ramos que mais contribuíram para este resultado foram Incêndio e outros danos, Responsabilidade civil geral e diversos com o decréscimo de 538.319 euros (-580,0% face a 2019), 38.832 euros (391,6% face a 2019) e 8.511 euros (153,8% face a 2019), respetivamente.

7. Investimentos

Durante o exercício de 2018, a carteira de investimentos da MAPFRE Santander foi vendida, passando os ativos a estar na sua totalidade em liquidez.

8. Custos Operacionais

Em 2020, os custos operacionais ascenderam ao montante de 1.003.422 euros (818.151 euros em 2019), apresentando um acréscimo de 22,6%, face ao período homólogo, que correspondeu a um aumento de 185.271 euros. Do total dos custos, a rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos é a que detém maior representatividade (87,1% em 2019 e 77,7% em 2019), seguida da rubrica de Custos com Pessoal (8,7% em 2020 e 17,5% em 2019).

Os custos operacionais podem ser visualizados como segue:

Euros

Custos operacionais	2020	%	2019	%	Var. % 20/19
Custos com pessoal	87.248	8,7%	142.899	17,5%	-38,9%
Fornecimentos e serviços externos	873.964	87,1%	635.500	77,7%	37,5%
Impostos e taxas	17.355	1,7%	27.424	3,4%	-36,7%
Amortizações	-	0,0%	5.578	0,7%	-100,0%
Comissões	24.855	2,5%	6.750	0,8%	268,2%
Total	**1.003.422**	**100%**	**818.151**	**100%**	**22,6%**

9. Resultado do Exercício e Capital Próprio

A MAPFRE Santander foi constituída em 30 de agosto de 2006, com um capital social de 7,5 milhões de euros, representado por 1,5 milhões de ações ordinárias de valor nominal de 5 euros cada. Não se verificou qualquer aumento de capital desde essa data.

O resultado do exercício, em 31 de dezembro de 2020, foi de -1.147.842 euros (1.246.953 euros em 2019).

Os capitais próprios ascendiam, em 31 de dezembro de 2020, ao montante de 8.216.159 euros (10.611.107 euros em 2019):

Euros

	2020	2019
Capital	7.500.000	7.500.000
Outras reservas	570.022	445.326
Resultados transitados	1.293.979	1.418.827
Resultado do exercício	**(1.147.842)**	**1.246.953**
Total	**8.216.159**	**10.611.107**

10. Gestão de Riscos e Controlo Interno

No decurso do ano de 2020, e no âmbito do Grupo MAPFRE, foram desenvolvidas diversas ações e projetos, dos quais destacamos os seguintes:

- Quantificação regular da posição de solvência, em linha com o reporte externo trimestral e anual, exigido na regulamentação de Pilar 3, otimizando o processo de governação e integração do processo no âmbito do controlo interno;
- Implementação de uma solução tecnológica de reporte (Pilar 3) dos requisitos de capital Solvência II;
- Desenvolvimento do processo de monitorização sistemática e periódica do cumprimento dos limites de Apetite ao Risco, promovendo o alinhamento do plano estratégico de negócio com as dimensões de risco e capital;
- Participação ativa nos Comités de Investimento, Comités de Riscos, Comités de Controlo Interno e Comités de *Compliance*, dando cumprimento ao dever de comunicação à Administração dos diferentes riscos identificados como materiais.

A MAPFRE Santander foi constituída em 30 de agosto de 2006 com um capital social de 7,5 milhões de euros, representado por 1,5 milhões de ações ordinárias de valor nominal de 5 euros cada.

11. Perspetivas para o futuro

O ano 2020 fica marcado por um impulso estratégico, sustentado na concretização de uma parceria entre os Grupos MAPFRE e SANTANDER, com o objetivo de explorar o canal *bancassurance* em alguns ramos Não Vida.

Mediante esta parceria, o Grupo MAPFRE, através da MAPFRE – Seguros Gerais, S.A., procedeu à aquisição de uma participação de 50,01% do capital da anterior Popular Seguros, tendo a Santander Totta Seguros reduzido a sua participação para 49,99% e passando a empresa a designar-se MAPFRE Santander Portugal– Companhia de Seguros, S.A.

No âmbito da referida parceria, a MAPFRE Santander celebrou, em simultâneo, um acordo de prestação de serviços com a MAPFRE – Seguros Gerais para a gestão técnica e administrativa e um outro com o Banco Santander para a distribuição exclusiva de alguns produtos.

Através destes acordos, combinam-se as principais valências dos dois acionistas – o conhecimento da gestão técnica seguradora por parte da MAPFRE e o potencial da rede de distribuição do Banco Santander – num forte compromisso de longo prazo que promete catapultar a MAPFRE Santander para um patamar relevante no contexto do setor segurador português.

Para além disso, esta forma de organização permite adotar uma estrutura de custos minimalista com benefícios para a sua competitividade, rentabilidade e agilidade na resposta aos desafios que se forem colocando no futuro.

Em termos de desenvolvimento de negócio, foi delineado e calendarizado um ambicioso plano de criação de novos produtos para concretizar nos próximos anos, através dos quais se pretende dar corpo à estratégia de crescimento rentável da MAPFRE Santander.

Desse plano já se verificou o início de comercialização, no final de 2020, de um novo produto de seguros Multirriscos especialmente desenhado para as Pequenas e Médias Empresas (PME) e encontra-se em desenvolvimento um novo produto Automóvel, cujo lançamento se prevê que ocorra durante o primeiro semestre de 2021.

Pese embora o reduzido espaço temporal decorrido desde esta viragem estratégica, já são bem evidentes a dinâmica geral e o alinhamento para com os objetivos, motivo pelo qual o Conselho de Administração encara o futuro com bastante otimismo e com total confiança no sucesso da MAPFRE Santander.

Após quase um ano de "convívio" com o surto pandémico COVID-19 e com a consciência que ainda o teremos pela frente largos meses, encaramos as suas implicações com responsabilidade, mas, também, com a confiança suficiente de que, contando com a colaboração ativa dos nossos acionistas, que colocarão à nossa disposição os seus planos de negócio, seremos capazes de gerir a situação e minimizar os seus impactos sem consequência de maior para o funcionamento e o património da MAPFRE Santander.

Por isso, o Conselho de Administração considera que, face à informação atualmente disponível, a situação de liquidez e os níveis de capital serão suficientes para prosseguir a atividade da MAPFRE Santander.

> *Com base na informação atualmente disponível, a situação de liquidez e os níveis de capital serão suficientes para prosseguir a atividade da MAPFRE Santander.*

/05

Proposta de Aplicação de Resultados

Proposta de Aplicação de Resultados

O Resultado Líquido de Impostos da MAPFRE Santander foi de -1.147.841,66 euros (um milhão cento e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e um euros e sessenta e seis cêntimos).

Propõe-se a seguinte aplicação:

- -1.147.841,66 euros (um milhão, cento e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e um euros e sessenta e seis cêntimos negativo) para resultados transitados.

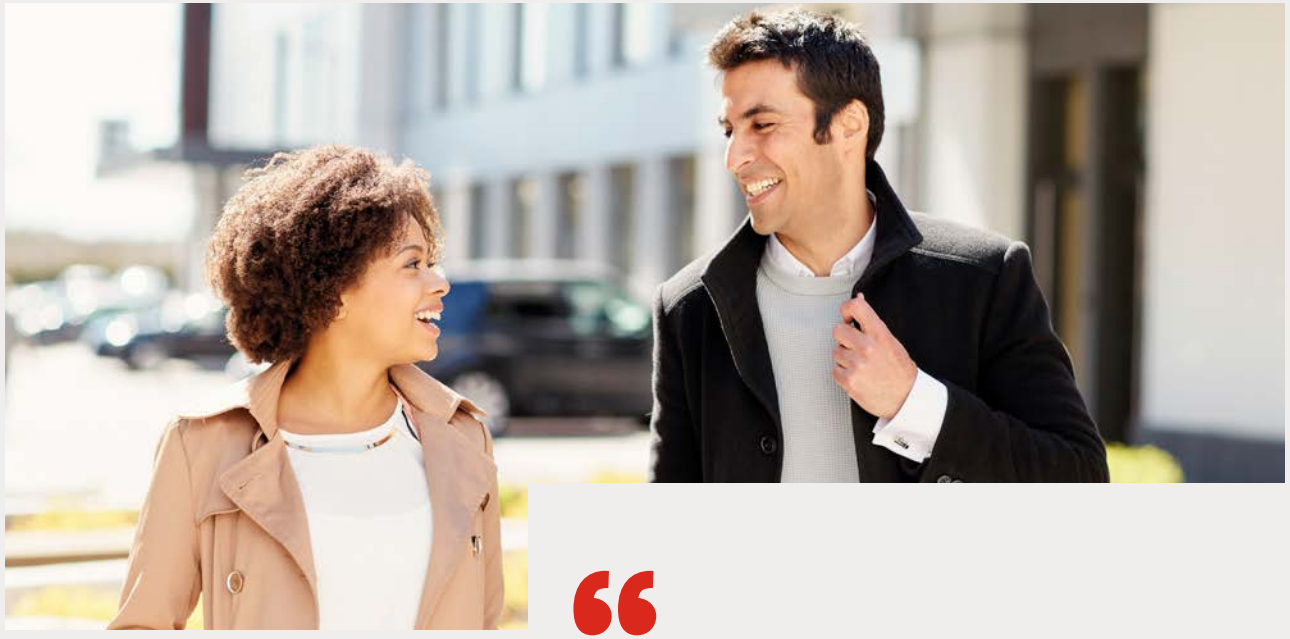

O Resultado Líquido da MAPFRE Santander Portugal é integralmente proposto para resultados transitados.

/06

Considerações Finais

Considerações Finais

O Conselho de Administração está muito grato pela confiança demonstrada pelos clientes da MAPFRE Santander e agradece todo o esforço e dedicação demonstrados pelos colaboradores e a ação relevante do Conselho Fiscal e do Revisor Oficial de Contas no exercício das funções que lhe estão estatutariamente cometidas.

Expressamos, igualmente, o nosso reconhecimento aos nossos parceiros e canais de distribuição pela colaboração na divulgação e promoção da MAPFRE Santander.

Registamos ainda o agradecimento da MAPFRE Santander pelos apoios recebidos da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e da Associação Portuguesa de Seguradores.

Lisboa, 12 de abril de 2021

O Conselho de Administração

Luis Anula Rodriguez
(Presidente)

Nuno Miguel Frias Costa
(Vice-Presidente)

Álvaro Castillo Del Carpio
(Vogal)

Carla Sofia Sanches Gonzalez de Gouveia Teixeira Quinteiro
(Vogal)

Francisco del Cura Ayuso
(Vogal)

Maria Cristina Machado Beirão Reis Melo Antunes
(Vogal)

O Conselho de Administração está muito grato pela confiança demonstrada pelos clientes da MAPFRE Santander e agradece todo o esforço e dedicação demonstrados pelos colaboradores.

/07

Anexo ao Relatório do Conselho de Administração

Anexo ao Relatório do Conselho de Administração

Participação de Acionistas que, em 31 de dezembro de 2020, detinham um décimo ou mais do total das ações (art.º 448º do Código das Sociedades Comerciais):

49,9 %

Ações Santander Totta Seguros

Participação de Acionistas

	2020		
	Nº de ações	Valor	%
MAPFRE – Seguros Gerais, S.A.	750.150	3.750.750	50,01%
Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A.	749.850	3.749.250	49,99%
Total	**1.500.000**	**7.500.000**	**100%**

/08

Demonstrações Financeiras 2020

Contas de Ganhos e Perdas de 2020

Os indicadores que se apresentam, seguidamente, ilustram a atividade da MAPFRE Santander em 2020 e 2019:

MAPFRE Santander Portugal – Companhia de Seguros, S.A.
31 de dezembro de 2020

Euros

Contas de ganhos e perdas	Notas	2020			2019
		Técnica Não Vida	Não Técnica	Total	Total
Prémios adquiridos líquidos de resseguro	5	2.322.193	-	2.322.193	3.683.908
Prémios brutos emitidos		2.883.065	-	2.883.065	5.483.086
Prémios de resseguro cedido		779.340	-	779.340	1.745.494
Provisão para prémios não adquiridos (variação)		(276.270)	-	(276.270)	(595.565)
Provisão para prémios não adquiridos, parte resseguradores (variação)		(57.802)	-	(57.802)	(649.249)
Custos com sinistros líquidos de resseguro	6	2.494.893	-	2.494.893	3.071.311
Montantes pagos		2.366.900	-	2.366.900	3.615.825
Montantes brutos		2.559.442	-	2.559.442	4.408.412
Parte dos resseguradores		192.542	-	192.542	792.587
Provisão para sinistros (variação)		127.993	-	127.993	(544.514)
Montante bruto		396.853	-	396.853	(755.162)
Parte dos resseguradores		268.860	-	268.860	(210.648)
Outras provisões técnicas, líquidas de resseguro	7	65.170	-	65.170	(2.746)
Custos e gastos de exploração líquidos	8	1.081.599	-	1.081.599	878.056
Custos de aquisição		672.676	-	672.676	864.628
Custos de aquisição diferidos (variação)		23.515	-	23.515	80.084
Gastos administrativos		501.714	-	501.714	453.844
Comissões e participação nos resultados de resseguro		116.306	-	116.306	520.499
Gastos financeiros	10	56.043	-	56.043	30.148
Outros		56.043	-	56.043	30.148

(continua)

(continuação)

MAPFRE Santander Portugal – Companhia de Seguros, S.A.
31 de dezembro de 2020

Euros

Contas de ganhos e perdas	Notas	2020			2019
		Técnica Não Vida	Não Técnica	Total	Total
Outros rendimentos/gastos técnicos, líquidos de resseguro	14	50	-	50	-
Outros rendimentos/gastos	15	-	(61.419)	(61.419)	1.837.884
Resultado líquido antes de Impostos	**23**	**(1.375.462)**	**(61.419)**	**(1.436.881)**	**1.545.023**
Imposto sobre o rendimento do exercício – Impostos correntes	23	-	-	-	298.070
Imposto sobre o rendimento do exercício – Impostos diferidos	23	-	(289.039)	(289.039)	-
Resultado líquido do exercício		**(1.375.462)**	**227.620**	**(1.147.842)**	**1.246.953**

Demonstração de Rendimento Integral

Euros

Demonstração de rendimento integral	Notas do anexo	2020			2019		
		Técnica Não Vida	Não Técnica	Total	Técnica Não Vida	Não Técnica	Total
Resultado líquido do período	27	(1.375.462)	227.620	(1.147.842)	(292.861)	1.539.814	1.246.953
Total do rendimento integral do período líquido de impostos		(1.375.462)	227.620	(1.147.842)	(292.861)	1.539.814	1.246.953

50,01 %

Ações MAPFRE – Seguros Gerais

Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2020

MAPFRE Santander Portugal – Companhia de Seguros, S.A. Euros

Demonstração da posição financeira	Notas	2020	2019
Ativo			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	16	11.951.862	14.568.719
Provisões técnicas de resseguro cedido	21	1.078.772	853.458
Provisão para prémios não adquiridos		209.338	252.889
Provisão para sinistros		869.434	600.569
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	22	339.730	746.552
Contas a receber por operações de seguro direto		148.397	223.118
Contas a receber por outras operações de resseguro		129.500	399.258
Contas a receber por outras operações		61.833	124.175
Ativos por impostos	23	289.039	53.789
Ativos por impostos diferidos		289.039	53.789
Acréscimos e diferimentos	24	7.312	9.474
Total do ativo		**13.666.715**	**16.231.992**

MAPFRE Santander Portugal – Companhia de Seguros, S.A. Euros

Demonstração da posição financeira	Notas	2020	2019
Passivo e capital próprio			
Passivo			
Provisões técnicas	21	4.546.789	4.364.125
Provisão para prémios não adquiridos		1.087.251	1.340.006
Provisão para sinistros		3.047.548	2.677.298
De acidentes de trabalho		370.063	540.677
De outros ramos		2.677.485	2.136.621
Provisão para desvios de sinistralidade		136.545	125.622
Provisão para riscos em curso		275.445	221.199
Outros passivos financeiros	25	1	1
Depósitos recebidos de resseguradores		1	1
Outros credores por operações de seguros e outras operações	22	658.191	704.990
Contas a pagar por operações de seguro direto		106.612	145.790
Contas a pagar por outras operações de resseguro		405.902	354.149
Contas a pagar por outras operações		145.678	205.051
Passivos por impostos	23	49.562	348.103
Passivos por impostos correntes		49.562	348.103
Acréscimos e diferimentos	24	196.013	203.666
Total do passivo		**5.450.557**	**5.620.885**
Capital próprio			
Capital	27	7.500.000	7.500.000
Reserva legal	27	570.022	445.326
Resultados transitados	27	1.293.979	1.418.827
Resultado do exercício	27	(1.147.842)	1.246.953
Total do capital próprio		**8.216.159**	**10.611.107**
Total do passivo e capital próprio		**13.666.715**	**16.231.992**

Demonstração de Alterações de Capital Próprio em 31 de dezembro de 2020

Euros

Demonstração de alterações de capital próprio	Notas do anexo	Capital Social	Outras Reservas		Resultados transitados	Resultado do exercício	Total
				Reserva legal			
Balanço em 31 dezembro de 2019 (balanço de abertura)	**27**	**7.500.000**		**445.326**	**1.418.828**	**1.246.953**	**10.611.107**
Balanço de abertura alterado (1)	**27**	**7.500.000**		**445.326**	**1.418.828**	**1.246.953**	**10.611.107**
Aumentos de reservas por aplicação de resultados (2)		-		124.695	1.122.258	(1.246.953)	-
Resultado líquido do período (3)	27	-		-	-	(1.147.842)	(1.147.842)
Total do rendimento integral do período (6)=(3)+(4)+(5)		**-**		**-**	**-**	**(1.147.842)**	**(1.147.842)**
Operações com detentores de capital (7)		**-**		**-**	**(1.247.107)**	**-**	**(1.247.107)**
Distribuição de lucros/prejuízos		-		-	(1.247.107)		(1.247.107)
Total das variações do capital próprio (8)=(2)+(6)+(7)		**-**		**124.695**	**(124.849)**	**(2.394.795)**	**(1.147.842)**
Balanço em 31 de dezembro de 2020 (9)=(8)+(1)		**7.500.000**		**570.021**	**1.293.979**	**(1.147.842)**	**8.216.159**

Demonstração de Alterações de Capital Próprio em 31 de dezembro de 2019

Euros

Demonstração de alterações de capital próprio	Notas do anexo	Capital Social	Outras Reservas		Resultados transitados	Resultado do exercício	Total
				Reserva legal			
Balanço em 31 dezembro de 2018 (balanço de abertura)	**27**	**7.500.000**		**423.605**	**1.223.336**	**217.213**	**9.364.154**
Balanço de abertura alterado (1)	**27**	**7.500.000**		**423.605**	**1.223.336**	**217.213**	**9.364.154**
Aumentos de reservas por aplicação de resultados (2)		-		21.721	195.491	(217.213)	-
Resultado líquido do período (3)	27	-		-	-	1.246.953	1.246.953
Total do rendimento integral do período (6)=(3)+(4)+(5)		**-**		**-**	**-**	**1.246.953**	**1.246.953**
Total das variações do capital próprio (8)=(2)+(6)+(7)		**-**		**21.721**	**195.491**	**1.029.741**	**1.246.953**
Balanço em 31 de dezembro de 2019 (9)=(8)+(1)		**7.500.000**		**445.326**	**1.418.828**	**1.246.953**	**10.611.107**

Demonstração de Fluxos de Caixa

Euros

Demonstração de fluxos de caixa	Notas	2020	2019
Fluxos de atividade operacional			
+ Prémios de seguro direto recebidos		3.306.670	6.280.240
- Sinistros de seguro direto pagos		2.202.685	3.674.982
- Prémios de resseguro cedido pagos líquidos de sinistros de resseguro cedido recebidos (inclui comissões e participações nos resultados de resseguro cedido)		161.065	1.021.443
- Comissões por intermediação de seguros		141.522	443.202
- Outras comissões pagas		37.179	32.369
- Pagamentos ao pessoal		103.303	143.975
- Pagamentos a fornecedores e mediadores		1.151.325	1.093.977
- Outros fluxos de caixa operacionais		162.302	780.809
- Impostos sobre os rendimentos pagos		717.039	797.755
Subtotal		**(1.369.750)**	**(1.708.273)**
Fluxos de atividade de financiamento			
- Dividendos pagos a acionistas		1.247.107	-
Subtotal		**(1.247.107)**	**-**
Efeitos das diferenças de câmbio		-	-
Variação de caixa e seus equivalentes	**15**	**(2.616.857)**	**(1.708.273)**
Caixa e seus equivalentes em 1 de janeiro	15	14 568 719	16.276.992
Caixa e seus equivalentes em 31 de dezembro	15	11 951 862	14.568.719
Variação no período		**(2.616.857)**	**(1.708.273)**

13,6 ME

Total do ativo na Demonstração da Posição Financeira

O Contabilista Certificado
Filipe Tempero

Anexo à Demonstração da Posição Financeira e à Conta de Ganhos e Perdas de 2020

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 12 de abril de 2021.

/NOTA 1
Informações Gerais

1.1. Domicílio e forma jurídica da empresa de seguros, o seu país de registo e o endereço da sede registada

A POPULAR SEGUROS - Companhia de Seguros, S.A. foi constituída, em 30 de agosto de 2006, com um capital de 7.500.000 euros, na sequência do despacho de autorização emitido pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), incluído na Norma n.º 5/2006-A, de 25 de julho, e tem como objeto exclusivo o exercício da atividade de seguro direto e de resseguro dos ramos "Não Vida", podendo ainda exercer as atividades conexas ou complementares das de seguro ou resseguro autorizadas por lei. A MAPFRE Santander iniciou a comercialização dos seus produtos, em outubro de 2006, e tem a sua sede na Rua Doutor António Loureiro Borges nº 9- 9A 8 Edifício Zenith Arquiparque em Algés.

Na sequência da aquisição do Banco Popular Espanhol pelo Banco Santander, S.A., a 7 de junho de 2017, o Grupo Santander levou a cabo um conjunto de transações visando a sua reorganização. No contexto desta restruturação, no dia 27 de dezembro de 2017, o Banco Santander Totta adquiriu e incorporou por fusão o Banco Popular Portugal.

> *No contexto da restruturação feita, no dia 27 de dezembro de 2017, o Banco Santander Totta adquiriu e incorporou por fusão o Banco Popular Portugal.*

Como consequência desta fusão, o Banco Popular Portugal deixou de existir enquanto entidade jurídica, ou seja, a partir de dia 27 de dezembro de 2017, o Banco Popular Portugal foi incorporado por fusão no Banco Santander Totta, passando a Eurovida – Companhia de Seguros de Vida, S.A., acionista da Popular Seguros – Companhia de Seguros, S.A., a pertencer ao Grupo Santander.

À data de 1 de outubro de 2018, mas com efeitos económicos a 1 de janeiro de 2018, a Eurovida – Companhia de Seguros de Vida, S.A. ("Eurovida") acionista da Popular Seguros – Companhia de Seguros, S.A. ("Popular Seguros") fundiu-se, por incorporação, na Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A. ("Santander Totta Seguros") a qual passou a deter, por esta via, 100% da participação na Popular Seguros.

No âmbito da parceria existente entre o Grupo Santander Totta e a *Aegon Spain Holding B.V.* ("AEGON BV"), e tendo presente a operação de aquisição e fusão da Eurovida na Santander Totta Seguros, no exercício de 2018, procedeu-se à negociação da venda do ramo autónomo de negócio de seguros do ramo Não Vida da Popular Seguros (totalmente detida pela Santander Totta Seguros), à Aegon Santander Portugal Não Vida – Companhia de Seguros, S.A., conforme direito de preferência outorgado a estas entidades no acordo parassocial (*Alliance and Shareholders Agreement*) assinado entre a Santander Totta Seguros, Banco Santander Totta, S.A. ("BST") e a Aegon B.V., em 2014.

Em 2018, foi negociada a venda do ramo autónomo de negócio dos seguros do ramo Não Vida mediados pelo ex-Banco Popular e Banco Santander Totta, com exceção dos ramos Auto e Empresas, à Aegon Santander Portugal Não Vida – Companhia de Seguros, S.A., pelo valor de 2 milhões de euros. Em 2019, a operação foi concluída, tendo originado uma mais-valia de cerca de 1,838 milhões de euros. Como consequência, no exercício de 2019, procedeu-se também à regularização do adiantamento realizado em 2018. Em outubro de 2020 a Santander Totta Seguros alienou 50,01% das suas ações à MAPFRE – Seguros Gerais S.A. tendo a Empresa alterado a sua denominação social para MAPFRE Santander Portugal – Companhia de Seguros, S.A..

1.2. Descrição da natureza do negócio da empresa de seguros e do ambiente externo em que opera

A MAPFRE Santander dedica-se ao exercício da atividade de seguros para o ramo Não Vida, para o qual obteve a devida autorização da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), operando nos ramos Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais, Incêndio e Outros Danos, Automóvel, Responsabilidade Civil Geral, Proteção Jurídica e Assistência, e apenas em Portugal.

No decorrer do exercício de 2009, a MAPFRE Santander solicitou autorização à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), para alargar o âmbito da sua atividade seguradora a outros ramos, modalidades, e grupos de ramos Não Vida, conforme classificação do Decreto-Lei n.º 94-B/98, de 17 de abril.

A MAPFRE Santander obteve, através da Norma de Autorização n.º 5/2009-A, de 29 de outubro de 2009, autorização por parte da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) para a exploração dos seguintes ramos e modalidades: responsabilidade Civil Geral na modalidade "outras", Proteção Jurídica e Assistência; e dos seguintes grupos de ramos Não Vida: Seguro de Acidentes e Doença e Seguro Automóvel.

Em 2010, a MAPFRE Santander iniciou a comercialização nos ramos Acidentes de Trabalho, Automóvel, Responsabilidade Civil Geral, Proteção Jurídica e Assistência.

Durante o ano de 2011, a MAPFRE Santander iniciou a comercialização do ramo Doença tendo continuado a aposta nos novos ramos de 2010, nomeadamente Acidentes de Trabalho e Automóvel.

A MAPFRE Santander tem apostado nos últimos anos no alargamento e diversificação da sua oferta, comercializando produtos nos segmentos de proteção pessoal e patrimonial. Utiliza como canal de distribuição maioritário o *Bancassurance*, tendo o Banco Santander Totta, como canal preferencial. Recentemente tem vindo a apostar no reforço da sua distribuição no canal da Mediação e Redes Especializadas.

Outras informações sobre a natureza do negócio e do ambiente externo em que a MAPFRE Santander opera encontram-se nos capítulos II, III e IV do presente Relatório e Contas.

/NOTA 2

Bases de apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contabilísticas adotadas

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras apresentadas pela MAPFRE Santander reportam-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e foram preparadas de acordo com o Plano de Contas para as empresas de Seguros, emitido pela ASF e aprovado pela Norma Regulamentar nº 10 /2016 R, de 15 de setembro.

O Plano de Contas atual segue os *International Financial Accounting Standards* (IFRS) em vigor tal como adotados na União Europeia, exceto o IFRS 4 - Contratos de Seguro, relativamente ao qual apenas são adotados os princípios de classificação do tipo de contratos celebrados pelas empresas de seguros e ainda as regras relativas ao reconhecimento e mensuração da provisões técnicas que constam no novo regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradores e resseguradora, aprovado pela lei nº 147/2015 de 9 de setembro. Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *Internacional Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC) e pelos respetivos órgãos antecessores.

Tal como descrito a seguir sob o título Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, a MAPFRE Santander adotou na preparação destas demonstrações financeiras as normas contabilísticas emitidas pelo IASB e as interpretações do IFRIC de aplicação obrigatória desde o início do exercício. Esta adoção teve impacto em termos de apresentação das demonstrações financeiras e das divulgações, não originando alterações de políticas contabilísticas, nem afetando a posição financeira da MAPFRE Santander.

As demonstrações financeiras estão expressas em euros e estão preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao justo valor, nomeadamente, ativos financeiros disponíveis para venda e ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas. Os restantes ativos e passivos financeiros, bem como os ativos e passivos não financeiros, são registados ao custo amortizado ou ao custo histórico. A MAPFRE Santander opera sobre o princípio da continuidade.

A preparação de demonstrações financeiras requer que a MAPFRE Santander efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. Estas estimativas e pressupostos são baseados na informação disponível mais recente, servindo de suporte para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é suportada por outras fontes. Alterações em tais pressupostos, ou diferenças destes face à realidade, poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na Nota 3 do presente relatório.

No exercício de 2018, em consequência da venda do ramo autónomo de negócio dos seguros do ramo Não Vida mediados pelo Banco Popular, entretanto integrado por fusão no BST, com exceção dos ramos Auto e Empresas, à Aegon Santander Portugal Não Vida – Companhia de Seguros, S.A., pelo valor de 2 milhões de euros registado como adiantamento, a MAPFRE Santander transferiu os ativos e passivos relativos a este negócio para as rubricas de Ativos e Passivos de um grupo para alienação classificado como detido para venda, conforme espelhado nas Demonstrações Financeiras e detalhado na Nota 26 do presente relatório.

Em 2019, a operação foi concluída, tendo originado uma mais-valia de cerca de 1,838 milhões de euros. Como consequência, no exercício de 2019, procedeu-se à alienação dos ativos e passivos inerentes à referida operação, anteriormente classificados nas rubricas de Ativos e Passivos de um grupo para alienação bem como à regularização do adiantamento realizado em 2018.

No exercício de 2018, a MAPFRE Santander adotou a IFRS 9 que vem substituir a IAS 39 - Instrumentos financeiros: Reconhecimento e Mensuração, pelo que houve esta alteração das políticas contabilísticas na preparação da informação financeira relativamente ao exercício anterior.

a) Normas contabilísticas e interpretações emitidas

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que a MAPFRE Santander aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são as seguintes:

Alterações às referências à estrutura conceptual nas normas IFRS

Em março de 2018, o IASB emitiu um conjunto abrangente de conceitos para reporte financeiro, a Estrutura Conceptual revista para reporte financeiro (Estrutura Conceptual), que visou atualizar, nas normas existentes, as referências e citações da versão existente da Estrutura Conceptual ou da versão que foi substituída em 2010, substituindo-as por referências à Estrutura Conceptual revista.

A Estrutura Conceptual revista tinha data efetiva de adoção de 1 de janeiro de 2020 – com adoção antecipada permitida - para empresas que usam a Estrutura Conceptual para desenvolver políticas contabilísticas quando nenhuma norma IFRS se aplica a uma transação específica.

A MAPFRE Santander não registou quaisquer impactos na adoção da presente interpretação.

Definição de Materialidade (alterações à IAS 1 e IAS 8)

Em 31 de outubro de 2018, o IASB emitiu alterações à sua definição de materialidade para facilitar as empresas a fazer julgamentos de materialidade.

As alterações consistem em (a) substituir o termo "puder influenciar" por "puder razoavelmente considerar que poderá influenciar"; (b) incluir o conceito de "ocultação" juntamente com os conceitos de "omissão" e "distorção" de informação na definição de materialidade; (c) esclarecer que os "utentes" referidos são os principais utentes das demonstrações financeiras de carácter geral referidas na Estrutura Conceptual; e (d) alinhar a definição de materialidade entre as publicações IFRS.

A definição alterada de materialidade afirma, portanto, que "a informação é material se se puder razoavelmente considerar que a sua omissão, distorção ou ocultação poderá influenciar as decisões que os utentes primários das demonstrações financeiras de caráter geral tomarão com base nessas mesmas demonstrações financeiras, que fornecem a informação financeira respeitante a uma determinada entidade que relata."

As alterações foram efetivas a partir de 1 de janeiro de 2020, mas podiam ser aplicadas antecipadamente.

A MAPFRE Santander não registou quaisquer impactos na adoção da presente interpretação.

Reforma de referenciais de Taxa de Juro (alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7)

Em 26 de setembro de 2019, o IASB emitiu alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7. As alterações modificam alguns requisitos específicos de contabilidade de cobertura para aliviar os efeitos potenciais da incerteza causada pela reforma da IBOR. Além disso, as alterações exigem que as empresas forneçam informações adicionais aos investidores sobre as suas relações de cobertura, que sejam diretamente afetadas por essas incertezas.

As alterações fornecem exceções para que as entidades apliquem os requisitos de contabilidade de cobertura, assumindo que o índice de referência da taxa de juro, em que se baseiam o risco coberto ou os fluxos de caixa cobertos do item coberto ou os fluxos de caixa do instrumento de cobertura, não seja alterado como resultado da reforma da IBOR. As exceções propostas aplicam-se apenas aos requisitos de contabilidade de cobertura e as alterações não proporcionam alívio de outras consequências decorrentes da reforma do *benchmark* da taxa de juro. As alterações são de âmbito limitado. Se uma relação de cobertura deixar de cumprir com os requisitos de contabilidade de cobertura por outros motivos que não os especificados nas alterações, a descontinuação da contabilidade de cobertura continua a ser necessária.

Além disso, as alterações esclarecem que, se uma entidade designar fluxos de caixa baseados em *benchmark* de taxa de juro como o item coberto numa cobertura de fluxo de caixa, a entidade não assumirá, com o objetivo de medir a ineficácia da cobertura, que a substituição esperada do *benchmark* de taxa de juro por uma taxa de referência alternativa resultará num fluxo de caixa nulo após a substituição. O ganho ou a perda de cobertura deve ser mensurado usando os fluxos de caixa baseados em *benchmark* de

taxa de juro ao aplicar uma técnica de valor presente, descontada a uma taxa de desconto de mercado que reflete as expectativas dos participantes do mercado sobre a incerteza resultante da reforma.

As alterações são obrigatórias para todas as relações de cobertura às quais as exceções são aplicáveis. As alterações tinham uma data efetiva de adoção de períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2020. As alterações são aplicadas retrospetivamente às relações de cobertura existentes no início do período de relatório em que a entidade aplica as alterações pela primeira vez e ao ganho ou perda reconhecidos em rendimento integral no início do período em que a entidade aplica pela primeira vez as alterações (isto é, mesmo que o período de relato não seja um período anual).

A MAPFRE Santander não registou quaisquer impactos na adoção da presente interpretação.

Definição de negócio (alterações à IFRS 3 Concentração de Negócios)

Em 22 de outubro de 2018, o IASB emitiu as alterações à sua definição de negócio.

As alterações esclarecem que, para ser considerado um negócio, um conjunto adquirido de atividades e ativos deve incluir, no mínimo, um *input* e um processo substantivo que, juntos, contribuam significativamente para a capacidade de criar *outputs*. As alterações também esclarecem que um conjunto de atividades e ativos pode se qualificar como um negócio sem incluir todos os *inputs* e processos necessários para criar *outputs*, ou incluindo os próprios *outputs*, substituindo o termo "capacidade de criar *outputs*" por "capacidade de contribuir para a criação de *outputs*".

Deixa de ser necessário avaliar se os participantes do mercado são capazes de substituir *inputs* ou processos omissos (por exemplo, integrando as atividades e ativos adquiridos) e continuar produzindo *outputs*. As alterações concentram-se em se os *inputs* adquiridos e os processos substantivos adquiridos, juntos, contribuem significativamente para a capacidade de criar *outputs*.

As alterações devem ser aplicadas às transações cuja data de aquisição seja em ou após o início do primeiro período de reporte anual com início em ou após 1 de janeiro de 2020, sendo permitida a aplicação antecipada. Se as entidades aplicarem as alterações antecipadamente, devem divulgar esse facto.

A MAPFRE Santander não registou quaisquer impactos na adoção da presente interpretação.

A MAPFRE Santander decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adotadas pela União Europeia:

COVID-19 – Concessões de rendas (alteração à IFRS 16)

Em maio de 2020, o IASB emitiu "COVID-19 – Concessões de rendas", que alterou a IFRS 16 Locações. Se certas condições se verificarem, a alteração permite que os arrendatários, como um expediente prático, não avaliem se determinadas concessões de renda relacionadas com o COVID-19 são modificações da locação.

Em vez disso, os arrendatários que apliquem o expediente prático deverão contabilizar essas concessões de renda como se não fossem modificações da locação, de modo que, por exemplo, o valor da renda perdoado em ou antes de 30 de junho de 2021 é reconhecido no resultado no mesmo ano em que a concessão é concedida, em vez de ser atribuída ao longo da duração do contrato, como seria o caso se o expediente prático não fosse permitido.

A alteração deverá ser aplicada para os períodos anuais com início em ou após 1 de junho de 2020. A aplicação antecipada é permitida.

A MAPFRE Santander encontra-se a avaliar os impactos que esta norma terá nas suas demonstrações financeiras, no entanto não espera quaisquer impactos significativos.

Reforma do Índice de Referência da Taxa de Juro – Fase 2 (alterações à IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16)

Em agosto de 2020, o IASB emitiu a Reforma de Referência da Taxa de Juros - Fase 2, que altera a IFRS 9 Instrumentos Financeiros, IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações, IFRS 4 Contratos de Seguro e IFRS 16 Locações.

O objetivo das alterações é o de ajudar as entidades a fornecer informações úteis aos utilizadores das demonstrações financeiras e apoiar os preparadores na aplicação das Normas IFRS quando são feitas alterações nos fluxos de caixa contratuais ou relações de cobertura, como resultado da transição de uma taxa de referência IBOR para taxas de referência alternativas, no contexto da reforma das taxas sem risco em curso ('reforma do IBOR').

As alterações são o resultado da segunda fase do projeto do IASB que trata dos impactos contabilísticos da reforma do IBOR, que originou a Reforma do Referencial da Taxa de Juro (Alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7) emitida pelo IASB em 26 de setembro 2019. Elas complementam a primeira fase do projeto que tratou dos impactos contabilísticos de pré-substituição da reforma do IBOR e que foram emitidos pelo IASB em 2019.

As alterações devem ser aplicadas retrospetivamente para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2021, com aplicação antecipada permitida.

A MAPFRE Santander encontra-se a avaliar os impactos que esta norma terá nas suas demonstrações financeiras, no entanto não espera quaisquer impactos significativos.

IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (emitida em 2009 e alterada em 2010, 2013 e 2014)

A IFRS 9 foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2067/2016, de 22 de novembro de 2016 (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após de 1 de janeiro de 2018).

A IFRS 9 (2009) introduziu novos requisitos para a classificação e mensuração de ativos financeiros. A IFRS 9 (2010) introduziu requisitos adicionais relacionados com passivos financeiros. A IFRS 9 (2013) introduziu a metodologia da cobertura. A IFRS 9 (2014) procedeu a alterações limitadas à classificação e mensuração contidas na IFRS 9 e novos requisitos para lidar com a imparidade de ativos financeiros.

Os requisitos da IFRS 9 representam uma mudança significativa dos atuais requisitos previstos na IAS 39, no que respeita aos ativos financeiros. A norma contém três categorias de mensuração de ativos financeiros: custo amortizado, justo valor por contrapartida em outro rendimento integral (OCI) e justo valor por contrapartida em resultados. Um ativo financeiro será mensurado ao custo amortizado caso seja detido no âmbito do modelo de negócio cujo objetivo é deter o ativo por forma a receber os fluxos de caixa contratuais e os termos dos seus fluxos de caixa dão lugar a recebimentos, em datas especificadas, relacionadas apenas com o montante nominal e juro em vigor.

Se o instrumento de dívida for detido no âmbito de um modelo de negócio que tanto capte os fluxos de caixa contratuais do instrumento como capte por vendas, a mensuração será ao justo valor com a contrapartida em outro rendimento integral (OCI), mantendo-se o rendimento de juros a afetar os resultados.

Para um investimento em instrumentos de capital próprio que não seja detido para negociação, a norma permite uma eleição irrevogável, no reconhecimento inicial, numa base individual por cada ação, de apresentação das alterações de justo valor em OCI. Nenhuma desta quantia reconhecida em OCI será reclassificada para resultados em qualquer data futura. No entanto, dividendos gerados, por tais investimentos, são reconhecidos em resultados em vez de OCI, a não ser que claramente representem uma recuperação parcial do custo do investimento.

Nas restantes situações, quer os casos em que os ativos financeiros sejam detidos no âmbito de um modelo de negócio de *trading*, quer outros instrumentos que não tenham apenas o propósito de receber juro e amortização e capital, são mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Nesta situação incluem-se igualmente investimentos em instrumentos de capital próprio, os quais a entidade não designe a apresentação das alterações do justo valor em OCI, sendo assim mensurados ao justo valor com as alterações reconhecidas em resultados.

A norma exige que derivados embutidos em contratos cujo contrato base seja um ativo financeiro, abrangido pelo âmbito de aplicação da norma, não sejam separados; ao invés, o instrumento financeiro híbrido é aferido na íntegra e, verificando-se os derivados embutidos, terão de ser mensurados ao justo valor através de resultados. A norma elimina as categorias atualmente existentes na IAS 39 de "detido até à maturidade", "disponível para venda" e "contas a receber e pagar".

A IFRS 9 (2010) introduz um novo requisito aplicável a passivos financeiros designados ao justo valor, por opção, passando a impor a separação da componente de alteração de justo valor que seja atribuível ao risco de crédito da entidade e a sua apresentação em OCI, ao invés de resultados. Com exceção desta alteração, a IFRS 9 (2010) na sua generalidade transpõe as orientações de classificação e mensuração, previstas na IAS 39 para passivos financeiros, sem alterações substanciais.

A IFRS 9 (2013) introduziu novos requisitos para a contabilidade de cobertura que alinha esta de forma mais próxima com a gestão de risco. Os requisitos também estabelecem uma maior abordagem de princípios à contabilidade de cobertura resolvendo alguns pontos fracos contidos no modelo de cobertura da IAS 39. A IFRS 9 (2014) estabelece um novo modelo de imparidade baseado em "perdas esperadas" que substituirá o atual modelo baseado em "perdas incorridas" previsto na IAS 39.

Assim, o evento de perda não mais necessita de vir a ser verificado antes de se constituir uma imparidade. Este novo modelo pretende acelerar o reconhecimento de perdas por via de imparidade aplicável aos instrumentos de dívida detidos, cuja mensuração seja ao custo amortizado ou ao justo valor por contrapartida em OCI.

No caso de o risco de crédito de um ativo financeiro não tenha aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, o ativo financeiro gerará uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estime poder ocorrer nos próximos 12 meses.

Caso o risco de crédito aumente significativamente, o ativo financeiro gerará uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estime poder ocorrer até à respetiva maturidade, aumentando assim a quantia de imparidade reconhecida. Uma vez verificando-se o evento de perda (o que atualmente se designa por "prova objetiva de imparidade"), a imparidade acumulada é afeta diretamente ao instrumento em causa, ficando o seu tratamento contabilístico similar ao previsto na IAS 39, incluindo o tratamento do respetivo juro.

Alterações à IFRS 4: Aplicação da IFRS 9 Instrumentos Financeiros com a IFRS 4: Contratos de Seguro (emitida em 12 de setembro de 2016 e atualizada em 25 de junho de 2020) permite que uma seguradora, que cumpra determinados critérios especificados, adote uma exceção temporária à IFRS 9 e mantenha a aplicação da IAS 39 até 1 de janeiro de 2023.

Considerando que os critérios previstos para a exceção temporária estão cumpridos, a MAPFRE Santander optou por não proceder à adoção da norma com referência a 1 de janeiro de 2018. Esta opção teve por base a alteração introduzida igualmente no Plano de Contas para as Empresas de Seguros, através da Norma Regulamentar n.º3/2018-R emitida pela ASF.

Não obstante, dada a natureza das atividades da MAPFRE Santander, é expectável que esta norma venha a ter impactos relevantes nas Demonstrações Financeiras da mesma.

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efetivas para a MAPFRE Santander:

IFRS 17 – Contratos de Seguro

O IASB emitiu em 18 de maio de 2017 uma norma que veio substituir a IFRS 4 e reformar por completo o tratamento a dar aos contratos de seguro. A norma introduz alterações significativas à forma como é mensurado e apresentado a *performance* dos contratos de seguro com diversos impactos também ao nível da posição financeira. A norma prevê a sua aplicação para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023.

A MAPFRE Santander está a avaliar os impactos que a presente norma irá ter nas suas demonstrações financeiras.

Referências à Estrutura Conceptual (alterações à IFRS 3)

Em maio de 2020, o IASB emitiu "Referências à Estrutura Conceptual", alterando a IFRS 3 Concentração de Negócios.

As alterações atualizaram a IFRS 3, substituindo a referência a uma versão antiga da Estrutura Conceptual por uma referência à versão mais recente, que foi emitida em março de 2018.

"Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido da MAPFRE Santander pelo número médio ponderado de ações ordinárias emitidas.

As alterações devem ser aplicadas a concentrações de negócios para as quais a data de aquisição é no ou após o início do primeiro período de relatório anual com início em ou após 1 de janeiro de 2022. A aplicação antecipada é permitida se, ao mesmo tempo ou antes, uma entidade também aplicar todas as alterações feitas em "Alterações às referências à Estrutura Conceptual nas normas IFRS", emitidas em março de 2018.

Ativos fixos tangíveis – Receitas antes do uso pretendido (alterações à IAS 16 Ativos fixos tangíveis)

Em maio de 2020, o IASB emitiu "Ativos fixos tangíveis – Receitas antes do Uso Pretendido", que alterou a IAS 16 Ativos fixos tangíveis. As alterações proíbem a dedução ao custo de um item do ativo fixo tangível, de qualquer receita da venda de itens produzidos ao trazer esse ativo para o local e condição necessários para que seja capaz de operar da forma pretendida pela administração. Em vez disso, a entidade deverá reconhecer em resultados essas receitas de vendas. As alterações devem ser aplicadas retrospetivamente para períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022, com aplicação antecipada permitida.

Face à atividade da MAPFRE Santander, esta alteração não terá quaisquer impactos nas demonstrações financeiras.

Contratos Onerosos – Custo de cumprir um contrato

Em maio de 2020, o IASB emitiu "Contratos Onerosos - Custo de cumprir um contrato", que alterou a IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

O objetivo das alterações é o de esclarecer os requisitos da IAS 37 sobre contratos onerosos no que diz respeito à avaliação se, num contrato, os custos inevitáveis de cumprir as obrigações decorrentes do contrato excedem os benefícios económicos que se esperam receber do mesmo. As alterações devem ser aplicadas para períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022, sendo permitida a sua aplicação antecipada.

Melhoramentos do ciclo 2018-2020

Em 14 de maio de 2020, o IASB emitiu melhoramentos às normas IFRS 2018–2020 contendo as seguintes alterações às IFRSs: (a) permitir que uma entidade, enquanto subsidiária, associada ou joint venture, que adota as IFRS pela primeira vez depois da sua controladora e opta por aplicar o parágrafo D16 (a) da IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relatório Financeiro, possa mensurar as diferenças de conversão cumulativas usando os valores relatados pela controladora, com base na respetiva data de transição para as IFRS; (b) esclarecer que a referência às taxas no teste de 10 por cento inclui apenas taxas pagas ou recebidas entre o mutuário e o credor, incluindo taxas pagas ou recebidas pelo mutuário ou pelo credor em nome do outro (IFRS 9); (c) remover a confusão potencial em relação ao tratamento de incentivos de locação aplicando a IFRS 16 Locações, conforme ilustrado no Exemplo Ilustrativo 13 que acompanha a IFRS 16; e (d) remover o requisito do parágrafo 22 da IAS 41 Agricultura para que as entidades excluam fluxos de caixa para tributação ao mensurar o justo valor aplicando a IAS 41.

As alterações serão aplicadas para períodos anuais que iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022, com aplicação antecipada permitida.

Clarificação dos requisitos de classificação de passivos como corrente ou não corrente (alterações à IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras)

O IASB emitiu em 23 de janeiro de 2020 uma alteração à IAS 1 Apresentação das Demonstrações Financeiras para clarificar como classificar dívida e outros passivos como corrente e não corrente.

As alterações esclarecem um critério da IAS 1 para classificar um passivo como não corrente: a exigência de uma entidade ter o direito de diferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses após o período de relatório.

As alterações visam: (a) especificar que o direito de uma entidade de diferir a liquidação deve existir no final do período de relato; (b) esclarecer que a classificação não é a fetada pelas intenções ou expectativas da administração sobre se a entidade exercerá seu direito de adiar a liquidação; (c) esclarecer como as condições de empréstimo afetam a classificação; e (d) esclarecer os requisitos para classificar passivos que uma entidade irá liquidar, ou possa liquidar, através da emissão dos seus próprios instrumentos patrimoniais.

Esta alteração é efetiva para períodos após 1 de janeiro de 2023.

2.2. Principais políticas contabilísticas adotadas

As principais políticas contabilísticas, abaixo descritas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram aplicadas de forma consistente para os períodos apresentados nas demonstrações financeiras:

a) Reporte por segmentos

Um segmento de negócio é um conjunto de ativos/passivos e operações que estão sujeitos a riscos e proveitos específicos diferentes de outros segmentos de negócio.

Um segmento geográfico é um conjunto de ativos e operações localizados num ambiente económico específico, que está sujeito a riscos e proveitos que são diferentes de outros segmentos que operam em outros ambientes económicos.

A MAPFRE encontra-se estruturada de acordo com as seguintes áreas de negócio:

- Acidentes e doença;
- Incêndio e outros danos;
- Automóvel;
- Responsabilidade civil geral;
- Diversos.

b) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação (divulgadas pelo Banco de Portugal). Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado. As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados, exceto no que diz respeito às diferenças relacionadas com ações classificadas como ativos financeiros disponíveis para venda, as quais são registadas em reservas.

c) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis estão contabilizados ao respetivo custo histórico de aquisição, sendo depreciados e sujeitos a testes de imparidade. As suas depreciações são calculadas através da aplicação do método das quotas constantes, numa base duodecimal, considerando as seguintes taxas anuais que refletem, de forma razoável, a vida útil estimada dos bens:

Ativos fixos tangíveis	Taxas anuais
Instalações	10%
Máquinas e aparelhos	10% – 25%
Viaturas	25%
Mobiliário e equipamento	10% – 33,33%

No reconhecimento inicial dos valores dos outros ativos tangíveis, a MAPFRE Santander capitaliza o valor de aquisição adicionado de quaisquer encargos necessários para o funcionamento correto de um dado ativo, de acordo com o disposto na IAS 16.
Ao nível da mensuração subsequente, a MAPFRE Santander opta pelo estabelecimento de uma vida útil que seja capaz de espelhar o tempo estimado de obtenção de benefícios económicos, depreciando o bem por esse período. A vida útil de cada bem é revista a cada data de relato financeiro.

Os custos subsequentes com os ativos tangíveis são capitalizados no ativo apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a MAPFRE Santander.

Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como gasto, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o seu valor recuperável é estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados para os ativos registados ao custo.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

d) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis estão contabilizados ao respetivo custo histórico de aquisição, sendo amortizados e sujeitos a testes de imparidade. As suas amortizações são calculadas através da aplicação do método das quotas constantes, com base nas seguintes taxas anuais que refletem, de forma razoável, a vida útil estimada dos bens.

Ativos intangíveis	Taxas anuais
Despesas com aplicações informáticas	33,33%
Outros	33,33%

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o seu valor recuperável é estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados para os ativos registados ao custo.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os custos incorridos com a aquisição de aplicações informáticas são capitalizados como ativos intangíveis, assim como as despesas adicionais necessárias à sua implementação.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis.

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

e) Ativos financeiros

e 1) Ativos financeiros – (IFRS 9 a partir de 1 de janeiro de 2018)

i) Reconhecimento

Compras e vendas de investimentos em ativos financeiros são registadas na data da transação, ou seja, na data em que a MAPFRE Santander se compromete a comprar ou a vender o ativo.

ii) Classificação

A classificação dos ativos financeiros depende do modelo de negócio seguido pela MAPFRE Santander na gestão dos ativos financeiros (recebimento dos fluxos de caixa ou apropriação de variações de justo valor) e os termos contratuais dos fluxos de caixa a receber.

Alterações à classificação dos ativos financeiros só podem ser efetuadas quando o modelo de negócio seja alterado, exceto quanto aos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, que constituem instrumentos de capital próprio, os quais nunca poderão ser reclassificados para outra categoria.

Os ativos financeiros podem ser classificados nas seguintes categorias de mensuração:

1. Ativos financeiros ao custo amortizado: inclui os ativos financeiros que correspondem apenas ao pagamento do valor nominal e de juros e cujo modelo de negócio seguido pela gestão é o do recebimento dos fluxos de caixa contratuais;

2. Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral: esta categoria pode incluir ativos financeiros que qualificam como instrumentos de dívida (obrigação contratual de entregar fluxos de caixa) ou instrumentos de capital próprio (interesse residual numa entidade):

   a) Quando se trate de instrumentos de dívida, esta categoria inclui os ativos financeiros que correspondem apenas ao pagamento do valor nominal e de juros, para os quais o modelo de negócio seguido pela gestão é o do recebimento dos fluxos de caixa contratuais ou pontualmente o da sua venda;

   b) Quando se trate de instrumentos de capital próprio, esta categoria inclui a percentagem de interesse detido em entidades sobre as quais a MAPFRE Santander não exerce controlo, controlo conjunto ou influência significativa, e que a MAPFRE Santander optou, de forma irrevogável, na data do reconhecimento inicial designar ao justo valor através do outro rendimento integral;

3. Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados: inclui os ativos que não cumprem com os critérios de classificação como ativos financeiros ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, quer se refiram a instrumentos de dívida ou instrumentos de capital que não foram designados ao justo valor através de outro rendimento integral.

iii) Mensuração

A MAPFRE Santander mensura inicialmente os ativos financeiros ao justo valor, adicionados dos custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro, para os ativos financeiros que não são mensurados ao justo valor através dos resultados. Os custos de transação de ativos financeiros ao justo valor através dos resultados são registados em resultados do exercício quando incorridos.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são mensurados subsequentemente de acordo com o método da taxa de juro efetiva e deduzidos de perdas de imparidade. Os rendimentos de juros destes ativos financeiros são incluídos em "Juros obtidos de ativos ao custo amortizado", nos rendimentos financeiros.

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral que constituem instrumentos de dívida são mensurados subsequentemente ao justo valor com as variações de justo valor reconhecidas por contrapartida de outro rendimento integral, à exceção das variações respeitantes ao reconhecimento de imparidades, rendimentos de juros e ganhos/(perdas) por diferenças cambiais, as quais são reconhecidas em resultados do exercício. Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral estão sujeitos a imparidade.

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral que constituem instrumentos de capital próprio, são mensurados ao justo valor na data do registo inicial e subsequentemente, sendo as variações de justo valor registadas diretamente no outro rendimento integral, no Capital próprio, não havendo lugar a reclassificação futura mesmo após o desreconhecimento do investimento. Os dividendos obtidos destes investimentos são reconhecidos como ganhos, em resultados do exercício, na data em que são atribuídos.

iv) Perdas por imparidade

A MAPFRE Santander avalia de forma prospetiva as perdas de crédito estimadas associadas aos ativos financeiros, que constituem instrumentos de dívida, classificados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral.

A metodologia de imparidade aplicada tem em consideração o perfil de risco de crédito dos devedores, sendo aplicadas diferentes abordagens consoante a natureza dos mesmos.

No que respeita aos saldos a receber nas rubricas "Clientes" e "Outros devedores" e aos Ativos de contratos com clientes, a MAPFRE Santander aplica a abordagem simplificada permitida pela IFRS 9, de acordo com a qual as perdas de crédito estimadas são reconhecidas desde o reconhecimento inicial dos saldos a receber e por todo o período até à sua maturidade, considerando uma matriz de taxas de incumprimentos históricas

para a maturidade dos saldos a receber, ajustada por estimativas prospetivas relativas à expetativa da evolução dos ciclos económicos.

No que respeita aos saldos a receber de entidades relacionadas que não sejam consideradas parte do investimento financeiro nessas entidades, a imparidade de crédito é avaliada atendendo aos seguintes critérios: i) se o saldo a receber é imediatamente exigível ("on demand"); ii) se o saldo a receber tem baixo risco; ou iii) se tem um prazo inferior a 12 meses.

Nos casos em que o valor a receber é imediatamente exigível e a entidade relacionada tem capacidade de pagar, a probabilidade de incumprimento é próxima de 0% e por isso a imparidade é considerada igual a zero. Nos casos em que o saldo a receber não seja imediatamente exigível é avaliado qual o risco de crédito da entidade relacionada e se este for "baixo" ou se o prazo for inferior a 12 meses, então a MAPFRE Santander apenas avalia a probabilidade de ocorrer um incumprimento para os fluxos de caixa que se vencem nos próximos 12 meses.

Para todas as outras situações e naturezas de saldos a receber, a MAPFRE Santander aplica a abordagem geral do modelo de imparidade, avaliando a cada data de relato se existiu um aumento significativo do risco de crédito desde a data do reconhecimento inicial do ativo. Se não tiver existido um aumento do risco de crédito a MAPFRE Santander calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas num prazo de 12 meses. Se tiver existido um aumento do risco de crédito, a MAPFRE Santander calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas para todos os fluxos contratuais até à maturidade do ativo.

A MAPFRE Santander avalia de modo prospetivo as perdas de crédito estimadas associadas aos ativos ao custo amortizado. A metodologia de imparidade aplicada depende se ocorreu ou não um aumento significativo no risco de crédito.

v) Desreconhecimento de ativos financeiros

A MAPFRE Santander desreconhece os ativos financeiros quando, e apenas quando, os direitos contratuais aos fluxos de caixa tiverem expirado ou tiverem sido transferidos, e a MAPFRE Santander tiver transferido substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo.

e 2) Ativos financeiros – (IAS 39 até 31 de dezembro de 2017)

i) Classificação

A MAPFRE Santander classifica os seus ativos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

- Ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas

Os ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas, podem subdividir-se em duas categorias:

1. Ativos financeiros detidos para negociação: correspondem, essencialmente, a títulos adquiridos com o objetivo de realização de valias no curto prazo e a instrumentos financeiros derivados que não sejam classificados para cobertura contabilística; e

2. Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas: nesta categoria são classificados os títulos que a MAPFRE Santander considera que (i) os ativos financeiros são geridos e o seu desempenho é avaliado numa base de justo valor, e/ou (ii) estes ativos contêm derivados embutidos, designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com as variações subsequentes reconhecidas em resultados.

- Empréstimos e contas a receber

Encontram-se nesta categoria os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis que não estão cotados num mercado ativo e cuja finalidade não seja a negociação imediata ou num prazo próximo ou que não tenham sido designados como ao justo valor através de ganhos e perdas ou como disponíveis para venda. Poderá ainda englobar valores a receber relacionados com operações de seguro direto, resseguro e outras transações relacionadas com contratos de seguro.

- Investimentos a deter até à maturidade

São os ativos financeiros não derivados sobre os quais exista a intenção e a capacidade de detenção até à maturidade, apresentando uma maturidade e fluxos de caixa fixos ou determináveis. Em caso de venda antecipada, a classe considera-se contaminada e todos os ativos da classe serão reclassificados para a classe de ativos financeiros disponíveis para venda.

- Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que (i) a MAPFRE Santander tem intenção de manter por tempo indeterminado, (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou (iii) não se enquadrem nas categorias anteriormente referidas.

ii) Reconhecimento, mensuração inicial e desreconhecimento

Aquisições e alienações em (i) ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas, (ii) ativos financeiros disponíveis para venda, (iii) empréstimos e contas a receber e (iv) investimentos a deter até à maturidade, são reconhecidas na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que a MAPFRE Santander se compromete a adquirir ou alienar o ativo.

Os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transação, exceto nos casos de ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas, caso em que estes custos de transação são diretamente registados em resultados.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando:

- expiram os direitos contratuais da MAPFRE Santander ao recebimento dos seus fluxos de caixa;
- a MAPFRE Santander tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; ou
- não obstante, retenha parte mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, a MAPFRE Santander tenha transferido o controlo sobre os ativos.

iii) Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros detidos para negociação e os ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em ganhos e perdas.

Os ativos disponíveis para venda são, igualmente, registados ao justo valor, sendo as respetivas variações reconhecidas em reservas. As variações ficam reconhecidas em reservas até que os ativos financeiros sejam vendidos ou desreconhecidos. No caso de ser identificada uma perda por imparidade, o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas, é transferido para resultados.

Ainda relativamente aos ativos disponíveis para venda, no caso dos títulos de rendimento fixo, o ajustamento ao valor de balanço compreende a separação entre (i) as amortizações segundo a taxa efetiva, (ii) as variações cambiais (no caso de denominação em moeda estrangeira) – ambas por contrapartida de resultados e (iii) as variações no justo valor (exceto risco cambial) – conforme descrito acima.

Os empréstimos e contas a receber e os investimentos a deter até à maturidade são mensurados em balanço ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa efetiva, com as amortizações (juros, valores incrementais e prémios e descontos) a serem registados na conta de ganhos e perdas.

O justo valor dos ativos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente (*bid-price*). Na ausência de cotação, a MAPFRE Santander estima o justo valor utilizando (i) informações fornecidas pelas entidades gestoras/emitentes, (ii) metodologias de avaliação, tais como, a utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções parametrizados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento (recorrendo, quando necessário, a entidades especializadas), e (iii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Os instrumentos financeiros para os quais não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor são registados ao custo de aquisição.

iv) Reclassificação entre categorias de ativos financeiros

Em outubro de 2008 o IASB emitiu a revisão da norma IAS 39 - Reclassificação de instrumentos financeiros (*Amendements to IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement and IFRS 7: Financial Instruments Disclosures*). Esta alteração veio permitir que uma entidade transfira ativos financeiros das categorias de ativos detidos para negociação para as carteiras de ativos financeiros disponíveis para venda, empréstimos e contas a receber (*Loans and receivables*) ou para ativos financeiros detidos até à maturidade (*Held-to-maturity*), desde que esses ativos financeiros obedeçam às caraterísticas de cada categoria.

As transferências de ativos financeiros disponíveis para venda para as categorias de empréstimos e contas a receber e detidos até à maturidade também são permitidas.

A MAPFRE Santander utilizou um critério para elegibilidade da reclassificação das obrigações, classificadas como disponíveis para venda para empréstimos concedidos e contas a receber, que teve como base a análise de liquidez do ativo, naquela data. A análise da liquidez dos ativos (cotação representativa do seu justo valor) teve por base a verificação cumulativa das seguintes condições: (i) existirem pelo menos três contribuidores de preços disponíveis no sistema de informação financeira Bloomberg; (ii) o "spread Bid/Ask" ser inferior ou igual a 50 bps; (iii) a diferença entre os dois melhores contribuidores ("spread Bid/Ask" mais curtos) ser inferior ou igual a 100 bps; e (iv) existirem quantidades significativas de transações superiores ou iguais a 500 mil unidades.

Desde 31 de dezembro de 2014, que não existem registos nas demonstrações financeiras da MAPFRE Santander de obrigações reclassificadas na categoria de empréstimos concedidos e contas a receber, com base no critério indicado.

v) Imparidade

Imparidade de títulos

A MAPFRE Santander avalia regularmente se existe evidência objetiva de que um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, apresenta sinais de imparidade. Para os ativos financeiros que apresentam sinais de imparidade, é determinado o respetivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

> *As provisões matemáticas têm como objetivo registar o valor atual das responsabilidades futuras da MAPFRE Santander, relativamente aos contratos de seguro emitidos.*

Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos representativos de capital, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação, e (ii) para títulos de dívida, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

De acordo com as políticas da MAPFRE Santander, existe prova objetiva de imparidade, no caso dos instrumentos de capital, quando se verifica a existência de declínio significativo, isto é, sempre que ocorra uma desvalorização superior a 40% no justo valor ou quando se verifica a existência de declínio prolongado, isto é, sempre que ocorra uma desvalorização continuada do justo valor abaixo do custo de aquisição num período de pelo menos 18 meses.

Quando existe evidência de imparidade nos ativos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas, correspondente à diferença entre o custo de aquisição/custo amortizado (no caso de títulos de rendimento fixo) e o justo valor atual,

deduzida de qualquer perda de imparidade no ativo anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados. Qualquer perda de valor subsequente nestes ativos originará perdas por imparidade adicionais a serem reconhecidas em resultados, no respetivo exercício.

Se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição/custo amortizado se o aumento for objetivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade, exceto no que se refere a ações ou outros instrumentos de capital, para os quais não é possível reconhecer qualquer reversão de imparidade. As valorizações subsequentes de ações e outros instrumentos de capital são reconhecidas em reservas.

No que se refere aos investimentos detidos até à maturidade e empréstimos e contas a receber, as perdas por imparidade correspondem à diferença entre o valor contabilístico do ativo e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efetiva original do ativo financeiro. Estes ativos são apresentados no ativo, líquidos de imparidade. Caso estejamos perante um ativo com taxa de juro variável, a taxa de juro a utilizar para a determinação da respetiva perda de imparidade é a taxa de juro efetiva atual, determinada com base nas regras de cada contrato. Em relação aos investimentos detidos até à maturidade e empréstimos e contas a receber, se num período subsequente o montante de perda por imparidade diminui, e essa diminuição pode ser objetivamente relacionada com um evento que ocorreu após o reconhecimento da imparidade, esta é revertida por contrapartida de resultados do exercício.

vi) Ajustamentos para recibos por cobrar e para dívidas de cobrança duvidosa

Os ajustamentos para recibos por cobrar têm por objetivo reduzir o montante dos prémios em cobrança ao seu valor estimado de realização. Os recibos emitidos e não cobrados em 31 de dezembro são refletidos na rubrica "Devedores – por operações de seguro direto".

Este ajustamento destina-se a reconhecer no resultado da MAPFRE Santander o impacto da potencial não cobrança dos recibos de prémios emitidos. O cálculo deste ajustamento é efetuado de acordo com o estipulado na Circular nº 9/2008, de 27 de novembro, da Autoridade de Supervisão de Seguros e de Fundos de Pensões, tendo em conta uma análise económica dos recibos por cobrar, considerando-se a taxa de incumprimento histórica.

Os ajustamentos para dívidas de cobrança duvidosa destinam-se a reduzir o montante dos saldos devedores, provenientes de operações de seguro direto, de resseguro ou outras, com exceção dos recibos por cobrar, ao seu valor previsional de realização, por aplicação de critérios de base económica.

f) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de constituição, prontamente convertíveis em dinheiro e com risco reduzido de alteração de valor onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

g) Capital social

As ações são classificadas como capital próprio quando não há obrigação de transferir dinheiro ou outros ativos. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são apresentados no capital próprio como uma dedução dos proveitos, líquida de imposto.

h) Reserva legal

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. De acordo com a legislação portuguesa, a reserva legal deve ser anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social.

i) Reservas de reavaliação

As reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de ativos disponíveis

para venda, líquidas da imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores.

j) Reserva por impostos diferidos

Os impostos diferidos, calculados sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios, decorrentes da reavaliação de ativos disponíveis para venda, são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

k) Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido da MAPFRE Santander pelo número médio ponderado de ações ordinárias emitidas.

l) Contratos de seguro

A MAPFRE Santander emite contratos que incluem risco de seguro. Existe um contrato de seguro quando uma das partes aceita risco significativo de outra parte (tomador de seguro) e acorda compensá-la se um evento futuro específico e incerto a afetar adversamente, mediante o pagamento de um prémio. Este tipo de contrato cai no âmbito da IFRS 4. A mensuração dos contratos de seguro é feita de acordo com os seguintes princípios:

1) Reconhecimentos de custos e proveitos

Os custos e os proveitos são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização do exercício.

2) Prémios

Os prémios brutos emitidos de seguro direto, de resseguro aceite e de resseguro cedido são registados respetivamente como proveitos e custos, no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. A análise quantitativa dos prémios de seguro direto e de resseguro cedido é abordada na Nota 5 do presente Relatório.

3) Custos de aquisição

Os custos de aquisição são essencialmente representados pela remuneração contratualmente atribuída aos mediadores, pela angariação de contratos de seguro.

A remuneração de mediação é a remuneração atribuída ao canal de distribuição pela angariação de contratos de seguro. As remunerações contratadas com agentes e angariadores são registadas como gastos no momento da emissão dos respetivos recibos de prémio ou renovação das respetivas apólices.

Os custos de aquisição que estão direta ou indiretamente relacionados com a venda de contratos são capitalizados e diferidos pelo período de vida dos contratos. Os custos de aquisição diferidos são amortizados ao longo do período em que os prémios associados a esses contratos vão sendo adquiridos.

4) Provisões técnicas

É requerido à MAPFRE Santander pelas Leis e Normas/Regulamentos, bem como pelos princípios IFRS aplicáveis, o estabelecimento de Provisões Técnicas para fazer face às responsabilidades futuras para com os seus segurados, nomeadamente:

i) Provisão para prémios não adquiridos

Esta provisão tem como objetivo registar parte dos prémios brutos emitidos, relativa a cada um dos contratos de seguro em vigor, a imputar a um ou vários exercícios

seguintes. A Provisão para Prémios não Adquiridos é baseada na avaliação dos prémios emitidos até ao final do exercício, mas com vigência após essa data.
A MAPFRE Santander, de acordo com o PCES calcula esta provisão contrato a contrato, recibo a recibo, mediante a aplicação do método *pró-rata temporis* a partir dos prémios brutos emitidos deduzidos dos respetivos custos de aquisição, relativos a contratos em vigor.

ii) Provisão para sinistros

A provisão para sinistros corresponde ao valor previsível dos encargos com sinistros ainda não regularizados ou já regularizados mas ainda não liquidados no final do exercício, bem como à responsabilidade estimada para os sinistros ocorridos e ainda não reportados (IBNR) e aos custos diretos e indiretos associados à sua regularização no final do exercício.

A MAPFRE Santander dedica-se ao exercício da atividade de seguros para o ramo Não Vida para o qual obteve a devida autorização da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

A provisão para sinistros reportados e não reportados é estimada pela MAPFRE Santander através da aplicação de técnicas de avaliação atuariais. Estas provisões estimadas correspondem à espectativa da Mpafre Santander de qual será o custo último de regularização dos sinistros, baseado numa avaliação de factos e circunstancias conhecidas nessa data, numa revisão dos padrões históricos de regularização, numa estimativa das tendências em termos de frequência da sinistralidade, teorias sobre responsabilidades e outros fatores.

De acordo com o Plano de Contas para as empresas de Seguros, a MAPFRE Santander regista uma provisão para despesas de regularização de sinistros, determinada com base no rácio entre as despesas gerais incorridas pela MAPFRE Santander e o número de processos geridos, aplicado ao número de sinistros que se encontram em gestão no final do exercício.

Relativamente aos sinistros, o montante dos reajustamentos efetuados no ano pode ser visualizado no Anexo 1 e os custos com sinistros no Anexo 2.

iii) Provisão matemática

As provisões matemáticas têm como objetivo registar o valor atual das responsabilidades futuras da MAPFRE Santander, relativamente aos contratos de seguro emitidos, e são calculadas com base em métodos atuariais reconhecidos nos termos da legislação em vigor aplicável.

Para o ramo Acidentes de Trabalho, para além da provisão para sinistros, calcula-se ainda uma provisão matemática para sinistros ocorridos até 31 de dezembro de 2020 que envolvam pagamentos de pensões já homologadas pelo Tribunal do Trabalho ou com acordo de conciliação já realizado, e também a estimativa das responsabilidades com pensões de sinistros registados até 31 de dezembro de 2020 e que se encontram pendentes de acordo final ou sentença.

As Provisões Matemáticas relativas a sinistros ocorridos, envolvendo pagamentos de pensões vitalícias referentes ao ramo de Acidentes de Trabalho, são calculadas utilizando pressupostos atuariais por referência a métodos atuariais reconhecidos e legislação laboral vigente.

Adicionalmente, considera-se ainda uma provisão matemática para fazer face às responsabilidades com pensões de sinistros já ocorridos relativas a potenciais incapacidades permanentes de sinistrados em tratamento em 31 de dezembro de 2020 ou de sinistros já ocorridos e ainda não participados.

Para as pensões não remíveis aplica-se a tábua de mortalidade TV 88/90 com uma taxa de juro de 3% e encargos de gestão de 2%, e para as pensões remíveis a tábua de mortalidade TD 88/90 com uma taxa de juro de 5,25% e encargos de gestão de 0% (conforme previsto na portaria n.º11/2000).

iv) Provisão para desvios de sinistralidade

A provisão para desvios de sinistralidade destina-se a fazer face a sinistralidade, excecionalmente elevada nos ramos de seguros em que, pela sua natureza, se preveja que aquela tenha maiores oscilações, e é constituída para os seguros de Cauções, Risco Atómico e Risco de Fenómenos Sísmicos.

Esta provisão é calculada com base em taxas específicas estabelecidas pela ASF aplicadas ao resultado técnico. Para o Risco de Fenómenos Sísmicos, o único aplicável, é calculada através da aplicação de um fator de risco, definido pela ASF, para cada zona sísmica, ao capital retido pela MAPFRE Santander.

v) Provisão para riscos em curso

A provisão para riscos em curso corresponde ao montante necessário para fazer face a prováveis indemnizações e encargos a suportar após o termo do exercício e que excedam o valor dos prémios não adquiridos, dos prémios exigíveis relativos aos contratos de seguro em vigor e dos prémios que se renovam em janeiro do ano seguinte.

De acordo com o estipulado pela ASF, o montante da Provisão para Riscos em Curso a constituir deverá ser igual ao produto da soma dos prémios brutos emitidos imputáveis ao(s) exercício(s) seguinte(s) (prémios não adquiridos) e dos prémios exigíveis ainda não processados relativos a contratos em vigor, por um rácio que tem por base o somatório dos rácios de sinistralidade, despesas e cedência ao qual é deduzido o rácio de investimentos.

vi) Provisões técnicas de resseguro cedido

As provisões para o resseguro cedido são determinadas aplicando os critérios acima descritos para o seguro direto em conformidade com o previsto no normativo em vigor, tendo em atenção as cláusulas existentes nos tratados de resseguro em vigor.

m) Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios, decorrentes da reavaliação de investimentos disponíveis para venda, são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado, de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem, de acordo com o estipulado na IAS 12.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, com exceção das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias, na medida em que provavelmente não serão revertidas no futuro.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capaz de absorver as referidas diferenças.

n) Provisões, ativos e passivos contingentes

São reconhecidas provisões quando: (i) a MAPFRE Santander tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, resultante de eventos passados, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido, e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação. O montante da provisão deve corresponder à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade à data de balanço.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a MAPFRE Santander é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente, não necessitando de se constituir a respetiva provisão, mas apenas ser objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

o) Resseguro

A MAPFRE Santander cede negócio no decurso da sua atividade normal. Os valores a pagar relacionados com a atividade de resseguro, incluem saldos a pagar de empresas de seguro de resseguradores relacionados com responsabilidades cedidas. Os valores a recuperar ou a pagar às resseguradores, são calculados de acordo com as disposições contratuais estabelecidas nos contratos de resseguro.

Os princípios contabilísticos aplicáveis às operações relacionadas com o Resseguro Cedido no âmbito de contratos de resseguro que pressupõem a existência de um risco de seguro significativo, são idênticos aos aplicáveis aos contratos de seguro direto.

p) Reconhecimento de outros rendimentos e gastos

Os outros rendimentos e os gastos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização do exercício.

q) Juros e dividendos

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros classificados como disponíveis para venda, empréstimos e contas a receber e investimentos detidos até à maturidade são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares, utilizando o método da taxa efetiva. No caso dos juros dos ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas, a componente de juro não é separada e é classificada na rubrica de ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação.

Relativamente aos rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando estabelecido o direito ao seu recebimento.

r) Locações

A MAPFRE Santander classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos na IAS 17 – Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são

transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

1) Locações operacionais

Os pagamentos efetuados à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

2) Locações financeiras

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no ativo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas: (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados, e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

s) Ativos não correntes detidos para venda

Ativos não correntes são classificados como detidos para venda quando o seu valorde balanço for recuperado principalmente através de uma transação de venda (incluindo os adquiridos exclusivamente com o objetivo da sua venda) e a venda for altamente provável.

Imediatamente antes da classificação inicial do ativo como detido para venda, a mensuração dos ativos não correntes é efetuada de acordo com os IFRS aplicáveis. Subsequentemente, estes ativos para alienação são mensurados ao menor valor entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda.

/NOTA 3

Principais estimativas contabilísticas e julgamentos relevantes utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

As IAS/IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela MAPFRE Santander são analisadas no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados da MAPFRE Santander e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela MAPFRE Santander é apresentada na Nota 2.2.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pela MAPFRE Santander poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. No entanto, o Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da MAPFRE Santander e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

As alternativas analisadas de seguida são apresentadas apenas para permitir um melhor entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos relevantes utilizados na elaboração das demonstrações financeiras com risco de provocar ajustamentos materiais nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante os próximos exercícios financeiros prendem-se com as seguintes rubricas:

3.1. Provisões técnicas e responsabilidades relativas a contratos de seguro

As provisões técnicas correspondem às responsabilidades futuras decorrentes dos contratos.

As provisões técnicas decorrentes de contratos de seguro incluem a: (i) provisão para prémios não adquiridos, (ii) provisão para riscos em curso, (iii) provisão para desvios de sinistralidade e, (iv) provisão para sinistros reportados e não reportados.

Na determinação das provisões técnicas decorrentes de contratos de seguro, a MAPFRE Santander avalia periodicamente as suas responsabilidades tomando em consideração as coberturas de resseguro respetivas.

As provisões são revistas periodicamente por atuários qualificados. A MAPFRE Santander regista provisões para sinistros do ramo Não Vida para cobrir a estimativa do custo último dos sinistros reportados e não reportados no final de cada data de balanço.

As provisões para sinistros não representam um cálculo exato do valor da responsabilidade, mas sim de uma estimativa resultante das normas/diplomas legais em vigor e da experiência e conhecimento acumulado da MAPFRE Santander. Estas provisões estimadas correspondem à expetativa da MAPFRE Santander de qual será o custo último de regularização dos sinistros, baseado numa avaliação de factos e circunstâncias conhecidas nessa data, numa revisão dos padrões históricos de regularização, numa estimativa das tendências em termos de frequência da sinistralidade, teorias sobre responsabilidade e outros fatores.

De referir, que poderá existir uma diferença temporal significativa entre o momento da ocorrência do evento seguro (sinistro) e o montante em que este evento é reportado à MAPFRE Santander, acomodada na provisão IBNR. As provisões são revistas regularmente e através de um processo contínuo à medida que informação adicional é recebida e as responsabilidades vão sendo liquidadas.

3.2. Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor dos instrumentos financeiros é baseado em preços de cotação em mercado, quando disponíveis. Na ausência de cotação (inexistência de mercado ativo) a MAPFRE Santander estima o justo valor utilizando (i) informações fornecidas pelas entidades gestoras/emitentes, (ii) metodologias de avaliação, tais como, a utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções parametrizados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento (recorrendo a entidades especializadas), e (iii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Ver adicionalmente a Nota 17.2.

3.3. Imparidade

a) Ativos financeiros disponíveis para venda

A MAPFRE Santander determina que existe imparidade nos seus ativos classificados como disponíveis para venda quando existe um declínio prolongado ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de um declínio prolongado ou de valor significativo requer julgamento, conforme descrito na Nota 2.2, alínea e).

A utilização de metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados da MAPFRE Santander.

b) Empréstimos e contas a receber

A MAPFRE Santander efetua regularmente a análise das perdas por imparidade em empréstimos e contas a receber numa base individual, conforme descrito na Nota 2.2, alínea e).

A determinação de expetativas de perdas futuras nos títulos detidos baseia-se no acompanhamento regular dos emitentes, nomeadamente, da evolução das notações de *rating* das diversas agências. Perante a degradação da perceção de risco do emitente, como é o caso de uma descida significativa das notações de *rating*, a Empesa procede a uma análise detalhada da situação financeira e económica do emitente. Eventuais imparidades são constituídas com base na informação recolhida e na perceção quanto à capacidade de reembolso do título por parte do emitente.

A MAPFRE Santander considera que a imparidade determinada com base nas metodologias anteriormente descritas permite refletir de forma adequada o risco de crédito associado a estes investimentos financeiros, tendo em conta as regras definidas pela Norma IAS 39.

3.4. Impostos sobre os lucros

A determinação dos impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

De acordo com a legislação fiscal em vigor, as Autoridades Fiscais têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela MAPFRE Santander durante um período de quatro anos, o qual é alargado para seis anos no caso de existirem prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal.

No entanto, é convicção do Conselho de Administração da MAPFRE Santander, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

/NOTA 4
Informação por segmentos

Na sua atividade a MAPFRE Santander dedica-se ao exercício da atividade de seguros para o ramo Não Vida, tendo considerado como segmentos básicos de negócio os seguintes segmentos:

- Acidentes e Doença;
- Incêndios e Outros Danos;
- Automóvel;
- Responsabilidade Civil Geral;
- Diversos (ramos Assistência e Proteção Jurídica).

O segmento de Acidentes e Doença, inclui os produtos da MAPFRE Santander relacionados com a proteção pessoal, nomeadamente, os seguros de Acidentes Pessoais, de Acidentes de Trabalho (segmento particulares e empresas) e o de Saúde.

O seguro de Acidentes Pessoais tem como principal intuito proteger o segurado em caso de acidente. Cobre o risco de acidente com data e ocorrência bem definida, exclusiva e diretamente externo, súbito, involuntário e violento, causador de lesão física que, por si só, e independente de toda e qualquer outra causa, tenha como consequência direta a morte ou invalidez permanente total ou parcial do segurado ou torne necessário tratamento médico.

O seguro de Acidentes de Trabalho, visa segurar as pessoas seguras no caso de se verificar um acidente no local de trabalho e no tempo de trabalho, produzindo direta ou indiretamente lesão corporal, perturbação funcional ou doença de que resulte a morte ou redução na incapacidade de trabalho. De referir, que este é um seguro obrigatório. Enquadra-se, ainda, no Ramo Acidentes e Doença, o Seguro de Saúde, que sendo um seguro facultativo, muitas

vezes é efetuado por empresas como benefício aos seus colaboradores, funcionando assim como um complemento ao serviço nacional de saúde.

Também na componente de proteção pessoal, está incluído o produto de Responsabilidade Civil Família, seguro que cobre o risco do segurado numa eventualidade de ter de vir a indemnizar terceiros por danos que lhes cause, nomeadamente numa atividade, uma profissão ou situação familiar.

Como ofertas de proteção patrimonial, a MAPFRE Santander tem uma oferta alargada, contemplando seguros de Multirriscos Habitação ou Comércio e seguros Automóvel. Em ambos os casos, a MAPFRE Santander cobre danos causados no património, mediante as coberturas contratadas (base ou alargada nos Multirriscos, e *standard*, *plus* ou *prestige* no caso do Automóvel). De referir, ainda, que o seguro automóvel é um seguro obrigatório, podendo o Multirriscos Habitação ou Comércio ser facultativo ou obrigatório, consoante a situação (por exemplo, a cobertura de recheio é por norma facultativa).

No que concerne ao segmento geográfico, todos os contratos são celebrados em Portugal pelo que existe apenas um segmento.

O quadro anexo evidencia o relato por segmentos de negócio, para os exercícios de 2020 e 2019, detalhando os mesmos entre a posição financeira e a conta de ganhos e perdas, como segue:

4.1. Demonstração da posição financeira

Euros

Demonstração da posição financeira	2020							
	Acidentes e doença	Incêndios e outros danos	Automóvel	Responsab. civil geral	Diversos	Seguro Não Vida	Não afetos	Total
Ativo								
Caixa e equivalentes	1.000.000	1.500.000	3.000.000	100.000	400.000	**6.000.000**	**5.951.862**	**11.951.862**
Outros ativos	-	-	-	-	-	**-**	**1.714.853**	**1.714.853**
Total	**1.000.000**	**1.500.000**	**3.000.000**	**100.000**	**400.000**	**6.000.000**	**7.666.715**	**13.666.715**

Euros

Demonstração da posição financeira	2020							
	Acidentes e doença	Incêndios e outros danos	Automóvel	Responsab. civil geral	Diversos	Seguro Não Vida	Não afetos	Total
Passivo								
Provisões técnicas	520.085	1.001.746	2.921.468	20.084	83.405	**4.546.789**	**-**	**4.546.789**
Outros credores e passivos financeiros	1	-	-	-	-	**1**	**658.191**	**658.193**
Passivos por impostos	-	-	-	-	-	**-**	**49.562**	**49.562**
Acréscimos e diferimentos	-	-	-	-	-	**-**	**196.013**	**196.013**
Total	**520.086**	**1.001.746**	**2.921.468**	**20.084**	**83.405**	**4.546.790**	**903.766**	**5.450.557**

Euros

Demonstração da posição financeira	2019							
	Acidentes e doença	Incêndios e outros danos	Automóvel	Responsab. civil geral	Diversos	Seguro Não Vida	Não afetos	Total
Ativo								
Caixa e equivalentes	1.000.000	1.500.000	3.000.000	100.000	400.000	**6.000.000**	**8.568.719**	**14.568.719**
Outros ativos	-	-	-	-	-	**-**	**1.663.273**	**1.663.273**
Total	**1.000.000**	**1.500.000**	**3.000.000**	**100.000**	**400.000**	**6.000.000**	**10.231.992**	**16.231.992**

Euros

Demonstração da posição financeira	2019							
	Acidentes e doença	Incêndios e outros danos	Automóvel	Responsab. civil geral	Diversos	Seguro Não Vida	Não afetos	Total
Passivo								
Provisões técnicas	723.059	911.341	2.625.751	4.476	99.498	**4.364.125**	**-**	**4.364.125**
Outros credores e passivos financeiros	1	-	-	-	-	**1**	**704.990**	**704.991**
Passivos por impostos	-	-	-	-	-	**-**	**348.103**	**348.103**
Acréscimos e diferimentos	-	-	-	-	-	**-**	**203.666**	**203.666**
Total	**723.060**	**911.341**	**2.625 751**	**4.476**	**99.498**	**4.364.126**	**1.256.759**	**5.620.885**

5 %

peso do setor segurador no PIB, em 2020

964,54 EUROS

volume de prémios por habitante, em 2020

4.2. Conta de ganhos e perdas

Euros

Conta de ganhos e perdas	2020						
	Acidentes e doença	Incêndios e outros danos	Automóvel	Responsab. civil geral	Diversos	Não afetos	Total
Prémios adquiridos líquidos de resseguro	382.145	179.062	1.725.824	3.041	32.121	-	2.322.193
Custos com sinistros líquidos de resseguro	19.417	(186.039)	(2.326.916)	(1.354)	-	-	(2.494.893)
Outras provisões técnicas, líquidas de resseguro	(818)	(230.263)	182.791	(16.879)	-	-	(65.170)
Custos e gastos de exploração líquidos	(344.077)	(370.525)	(312.335)	(32.851)	(21.811)	-	(1.081.599)
Gastos financeiros	(18.564)	(22.229)	(14.546)	(704)	-	-	(56.043)
Outros rendimentos gastos técnicos e líquidos de resseguro	-	(17)	67	-	-	-	50
Outros proveitos/(custos) não técnicos	-	-	-	-	-	(61.419)	(61.419)
Resultados antes de impostos	**38.103**	**(630.012)**	**(745.116)**	**(48.748)**	**10.310**	**(61.419)**	**(1.436.881)**
Impostos	**7.659**	**(126.853)**	**(149.773)**	**(9.799)**	**2.072**	**(12.346)**	**(289.039)**
Resultado líquido do exercício							**(1.147 842)**

Euros

Conta de ganhos e perdas	2019						
	Acidentes e doença	Incêndios e outros danos	Automóvel	Responsab. civil geral	Diversos	Não afetos	Total
Prémios adquiridos líquidos de resseguro	554.685	834.349	2.232.286	20.044	42.545	-	3.683.908
Custos com sinistros líquidos de resseguro	34.751	(653.367)	(2.449.389)	(3.307)	-	-	(3.071.311)
Outras provisões técnicas, líquidas de resseguro	1.196	(60.532)	62.082	-	-	-	2.746
Custos e gastos de exploração líquidos	(257.391)	(201.303)	(390.359)	(26.290)	(2.713)	-	(878.056)
Gastos financeiros	(9.989)	(11.965)	(7.832)	(362)	-	-	(30.148)
Outros proveitos/(custos) não técnicos	-	-	-	-	-	1.837.884	1.837.884
Resultados antes de impostos	**323.252**	**(92.818)**	**(553.212)**	**(9.916)**	**39.832**	**1.837.884**	**1.545.023**
Impostos	**72.732**	**(20.884)**	**(124.473)**	**(2.231)**	**8.962**	**363.964**	**298.070**
Resultado líquido do exercício							**1.246.953**

/NOTA 5
Prémios adquiridos, líquidos de resseguro

5.1. Indicação dos prémios reconhecidos resultantes de contratos de seguro

Os prémios brutos emitidos, variação da provisão prémios não adquiridos (PPNA) e os prémios adquiridos, de seguro direto e de resseguro cedido, são analisados como segue:

Euros

	2020					
	Acidentes e doença	Incêndios e outros danos	Automóvel	Responsab. civil geral	Diversos	Total
Prémios adquiridos de seguro direto	**420.947**	**672.309**	**1.829.836**	**6.075**	**230.168**	**3.159.335**
Prémios brutos emitidos	386.969	602.088	1.676.446	5.202	212.360	**2.883.065**
Variação da provisão para prémios não adquiridos	(33.978)	(70.221)	(153.390)	(873)	(17.808)	**(276.270)**
Prémios adquiridos de resseguro cedido	**38.802**	**493.248**	**104.012**	**3.034**	**198.047**	**837.142**
Prémios de resseguro cedido	37.088	451.765	104.012	2.572	183.903	**779.340**
Variação da provisão para prémios não adquiridos resseguro	(1.714)	(41.483)	-	(462)	(14.143)	**(57.802)**
Prémios adquiridos, líquidos de resseguro	**382.145**	**179.062**	**1.725.824**	**3.041**	**32.121**	**2.322.193**

Euros

	2019					
	Acidentes e doença	Incêndios e outros danos	Automóvel	Responsab. civil geral	Diversos	Total
Prémios adquiridos de seguro direto	**783.488**	**2.641.015**	**2.328.413**	**40.004**	**285.731**	**6.078.651**
Prémios brutos emitidos	610.517	2.501.100	2.079.032	33.798	258.639	**5.483.086**
Variação da provisão para prémios não adquiridos	(172.971)	(139.915)	(249.381)	(6.206)	(27.092)	**(595.565)**
Prémios adquiridos de resseguro cedido	**228.804**	**1.806.666**	**96.127**	**19.960**	**243.186**	**2.394.743**
Prémios de resseguro cedido	86.292	1.333.491	96.127	8.507	221.076	**1.745.494**
Variação da provisão para prémios não adquiridos resseguro	(142 511)	(473 175)	-	(11 453)	(22 110)	**(649 249)**
Prémios adquiridos, líquidos de resseguro	**554.685**	**834.349**	**2.232.286**	**20.044**	**42.545**	**3.683.908**

O decréscimo dos prémios brutos emitidos de seguro direto em 2020, face ao período homólogo, foi de 47,4%, o correspondente a 2.600.021 euros, sendo que cerca de 73,04% deste decrescimento foi no ramo Incêndio e Outros Danos. Em termos de prémios adquiridos de seguro direto, verificou-se um decréscimo de 48,03% face a 2019.

No que respeita aos prémios adquiridos de resseguro cedido, no final de 2020, estes ascenderam ao montante de 837.142 euros (2.394.743 euros em 2019), verificando-se um decréscimo de 65,04% face ao período homólogo.

Em termos gerais, os prémios adquiridos, líquidos de resseguro cedido totalizaram, em 2020, o montante de 2.322.193 euros (3.683.908 euros em 2019), registando um decréscimo de 36,96% face a 2019.

5.2. Discriminação de alguns valores relativos aos seguros Não Vida entre seguro direto e resseguro aceite

A discriminação de alguns valores relativos ao seguro Não Vida e resseguro aceite de 2020, conforme formato requerido pela ASF relativo ao Anexo 3, é analisado como segue:

Euros

Ramos/Grupos de Ramos	2020				
	Prémios brutos emitidos	Prémios brutos adquiridos	Custos com sinistros brutos	Custos e gastos de exploração brutos	Saldo de Resseguro
Seguro direto					
Acidentes e doença	386.969	420.947	(19.007)	171.478	(38.099)
Incêndio e outros danos	602.088	672.309	340.753	199.880	(222.982)
Automóvel	1.676.446	1.829.836	2.629.556	281.228	202.517
Responsabilidade civil	999.088	1.089.239	2.112.209	162.722	299.127
Outras coberturas	677.358	740.597	517 348	118.507	(96.611)
Responsabilidade civil geral	5.202	6.075	1.104	16.974	(2.822)
Proteção jurídica	8.126	8 817	149	1.026	(8.072)
Assistência	204.234	221.351	3.739	25.604	(189.975)
Total	**2.883.065**	**3.159.335**	**2.956.295**	**696.191**	**(259.433)**
Resseguro aceite	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Total Geral	**2.883.065**	**3.159.335**	**2.956.295**	**696.191**	**(259.433)**

Em 2019, a discriminação de alguns valores relativos ao seguro Não Vida e resseguro aceite pode ser vista como segue:

Euros

Ramos/Grupos de Ramos	2019				
	Prémios brutos emitidos	Prémios brutos adquiridos	Custos com sinistros brutos	Custos e gastos de exploração brutos	Saldo de Resseguro
Seguro direto					
Acidentes e doença	610.517	783.488	(42.918)	358.942	(135.386)
Incêndio e outros danos	2.501.100	2.641.015	1.242.122	614.769	(804.410)
Automóvel	2.079.032	2.328.413	2.449.389	366.032	(96.127)
Responsabilidade civil	1.227.243	1.371.158	1.698.821	243.695	(14.575)
Outras coberturas	851.789	957.255	750.567	122.337	(81.552)
Responsabilidade civil geral	33.798	40.004	4.657	31.689	(13.197)
Proteção jurídica	9.907	10.959	-	1.047	(9.921)
Assistência	248.731	274.772	-	26.077	(233.265)
Total	**5.483.086**	**6.078.651**	**3.653.250**	**1.398.555**	**(1.292.306)**
Resseguro aceite	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Total geral	**5.483.086**	**6.078.651**	**3.653.250**	**1.398.555**	**(1.292.306)**

Uma análise mais detalhada do comportamento em Vida, revela que apenas os produtos ligados a fundos de investimento observaram algum crescimento.

/NOTA 6
Custos com sinistros, líquidos de resseguro

6.1. Indicação dos sinistros reconhecidos resultantes de contratos de seguro

Os custos com sinistros, líquidos de resseguro em 31 de dezembro de 2020 e 2019 podem ser analisados no quadro que se segue:

Euros

	2020					
	Acidentes e doença	Incêndios e outros danos	Automóvel	Responsab. civil geral	Diversos	Total
Custos com sinistros de seguro direto	**(19.007)**	**340.753**	**2.633.445**	**1.104**	**-**	**2.956.295**
Montantes pagos – Prestações	127.247	335.679	1.962.816	-	-	2.425.742
Custos de gestão de sinistros imputados	19.787	77.724	34.584	1.604		133.700
Provisão para sinistros (variação)	(166.042)	(72.650)	636.045	(500)		396.853
Custos com sinistros de resseguro cedido	**410**	**154.714**	**306.529**	**(250)**	**-**	**461.402**
Montantes pagos	410	192.133	-	-	-	192.542
Provisão para sinistros (variação)	-	(37.419)	306.529	(250)	-	268.860
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	**(19.417)**	**186.039**	**2.326.916**	**1.354**	**-**	**2.494.893**

Euros

	2019					
	Acidentes e doença	Incêndios e outros danos	Automóvel	Responsab. civil geral	Diversos	Total
Custos com sinistros de seguro direto	**(42.918)**	**1.242.122**	**2.449.389**	**4.657**	**-**	**3.653.250**
Montantes pagos – Prestações	469.098	1.019.678	2.817.772	1.589	-	4.308.137
Custos de gestão de sinistros imputados	14.841	58.293	25.938	1.203		100.275
Provisão para sinistros (variação)	(526.856)	164.150	(394.321)	1.865		(755.162)
Custos com sinistros de resseguro cedido	**(8.166)**	**588.755**	**-**	**1.350**	**-**	**581.938**
Montantes pagos	12 684	778 803	-	1.100	-	792.587
Provisão para sinistros (variação)	(20 850)	(190 048)	-	250	-	(210.648)
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	**(34.751)**	**653.367**	**2.449.389**	**3.307**	**-**	**3.071.311**

Os custos de gestão de sinistros imputados, relativamente a 2020 e 2019, registaram o montante de 133.700 euros e 100.275 euros, respetivamente, relativos a gastos por natureza a imputar afetos a função sinistros (ver nota 8).

Os custos com sinistros de seguro direto apresentaram, em 2020, um decréscimo de 19,1% face ao período homólogo, o correspondente ao montante de menos 696.955 euros, sendo o ramo Incêndios e Outros Danos o responsável por este decréscimo.

No que respeita aos custos com sinistros de resseguro cedido, no final de 2020, estes ascenderam ao montante de 461.402 euros (581.938 euros em 2019), verificando-se um decréscimo de 20,7% face ao período homólogo.

20,7 %

decréscimo dos custos com sinistros de resseguro cedido

A discriminação dos custos com sinistros de 2020, conforme formato requerido pela ASF relativo ao Anexo 2, é analisado como segue:

Euros

Ramos/Grupos de Ramos	2020			
	Montantes Pagos – Prestações	Montantes Pagos – Custos de Gestão de Sinistros Imputados	Variação da Provisão para sinistros	Custos com sinistros
	(1)	(2)	(3)	(1)+(2)+(3)
Seguro direto				
Acidentes e doença	127.247	19.787	(166.042)	(19.007)
Incêndio e outros danos	335.679	77.724	(72.650)	340.753
Automóvel	1.962.816	34.584	636.045	2.633.445
Responsabilidade civil	1.446.652	18.293	630.973	2.095.918
Outras coberturas	516.164	16.291	5.072	537.526
Responsabilidade civil geral	-	1.604	(500)	1.104
Total	**2.425.742**	**133.700**	**396.853**	**2.956.295**
Resseguro aceite	**-**	**-**	**-**	**-**
Total geral	**2.425.742**	**133.700**	**396.853**	**2.956.295**

Em 2019, a discriminação dos custos com sinistros era apresentada da seguinte forma:

Euros

Ramos/Grupos de Ramos	2019			
	Montantes Pagos – Prestações	Montantes Pagos – Custos de Gestão de Sinistros Imputados	Variação da Provisão para sinistros	Custos com sinistros
	(1)	(2)	(3)	(1)+(2)+(3)
Seguro direto				
Acidentes e doença	127.247	19.787	(166.042)	(19.007)
Incêndio e outros danos	335.679	77.724	(72.650)	340.753
Automóvel	1.962.816	34.584	636.045	2.633.445
Responsabilidade civil	1.446.652	18.293	630.973	2.095.918
Outras coberturas	516.164	16.291	5.072	537.526
Responsabilidade civil geral	-	1.604	(500)	1.104
Total	**2.425.742**	**133.700**	**396.853**	**2.956.295**
Resseguro aceite	**-**	**-**	**-**	**-**
Total geral	**2.425.742**	**133.700**	**396.853**	**2.956.295**

De acordo com os quadros apresentados acima, podemos verificar uma diminuição dos custos com sinistros em 2020, face a 2019, decorrente da diminuição da carteira gerida pela MAPFRE Santander (diminuição do n.º de apólices em vigor). Também é possível, em termos gerais, verificar uma diminuição nos montantes pagos em 2020, sendo este mais expressivo no ramo Automóvel.

6.2. Indicação dos montantes recuperáveis, relativamente a montantes pagos pela ocorrência de sinistros, provenientes da aquisição dos direitos dos segurados em relação a terceiros

Os reembolsos exigidos relativamente às prestações efetuadas em consequência de sinistros ocorridos e ainda não recebidos (IDS), do ramo Automóvel, ascendiam a 33.314 euros (29.241 euros em 2019).

O segmento Não Vida, mais diretamente ligado à evolução do PIB, e onde se poderia esperar alguma regressão, revelou uma certa resiliência, registando algum crescimento.

6.3. Informação dos rácios de sinistralidade, rácios de despesas, rácios combinados de sinistros e despesas

Os principais rácios de atividade, para o exercício de 2020 e 2019, são como segue:

	2020					
	Acidentes e doença	Incêndios e outros danos	Automóvel	Responsab. civil geral	Diversos	Total
Rácio de Sinistralidade [1]	-4,5%	50,7%	143,9%	18,2%	0,0%	93,6%
Rácio de Despesas	81,8%	72,3%	16,9%	543,2%	10,9%	37,9%
Rácio de Aquisição [2]	40,7%	29,7%	15,6%	274,2%	9,6%	22,0%
Rácio Administrativo [3]	41,1%	42,6%	1,3%	269,0%	1,3%	15,9%
Rácio Combinado [5]	**77,3%**	**123,0%**	**160,8%**	**561,4%**	**10,9%**	**131,5%**
Rácio de Investimentos [4]	-4,8%	-3,7%	-0,8%	-13,5%	-0,8%	-1,9%
Rácio total	**82,1%**	**126,7%**	**161,6%**	**574,9%**	**11,6%**	**133,4%**

	2019					
	Acidentes e doença	Incêndios e outros danos	Automóvel	Responsab. civil geral	Diversos	Total
Rácio de Sinistralidade [1]	-5,5%	47,0%	105,2%	11,6%	0,0%	60,1%
Rácio de Despesas	45,8%	23,3%	15,5%	79,3%	11,6%	23,0%
Rácio de Aquisição [2]	25,9%	13,5%	14,5%	42,2%	10,7%	15,5%
Rácio Administrativo [3]	20,0%	9,8%	0,9%	37,0%	0,9%	7,5%
Rácio combinado [5]	**40,3%**	**70,3%**	**120,6%**	**90,9%**	**11,6%**	**83,1%**
Rácio de Investimentos [4]	-1,6%	-0,5%	-0,4%	-1,1%	0,0%	-0,5%
Rácio total	**42,0%**	**70,8%**	**121,0%**	**92,0%**	**11,6%**	**83,7%**

[1] (Custos com sinistros + custos imputados)/Prémios adquiridos de Seguro direto.

[2] (Remunerações de mediação e de aquisição + custos imputados + variação dos custos de aquisição diferidos)/Prémios adquiridos de Seguro direto.

[3] (Remunerações de mediação e administrativas + custos imputados)/ Prémios adquiridos de Seguro direto.

[4] (Rendimentos - gastos em investimentos + ganhos líquidos em investimentos - imparidades)/Prémios brutos emitidos de Seguro direto.

[5] Rácio que mede o peso dos custos com sinistros e das despesas com aquisição e administração, incluindo os custos imputados a estas funções, sobre o total dos prémios adquiridos.

Analisando a evolução dos rácios em 2020, comparativamente com o período homólogo, verifica-se um aumento do rácio total de 83,7% para 133,4%, justificado pelo aumento do rácio combinado.

O aumento do rácio combinado (131,5% em 2020 face a 83,1% em 2019) encontra-se justificado pelo aumento do Rácio de Sinistralidade (93,6% face a 60,1% em 2019) bem como do Rácio de Despesas (37,9% face a 23,0% em 2019).

/NOTA 7

Outras provisões técnicas, líquidas de resseguro

As outras provisões técnicas, líquidas de resseguro são analisadas como segue:

Euros

	2020					
	Acidentes e doença	Incêndios e outros danos	Automóvel	Responsab. civil geral	Diversos	Total
Provisão para desvios de sinistralidade	-	10.924	-	-	-	10.924
Provisão para riscos em curso	818	219.339	(182.791)	16 879	-	54.246
Outras provisões técnicas, líquidas de resseguro	**818**	**230.263**	**(182.791)**	**16.879**	**-**	**65.170**

93,6 %

Total do Rácio de sinistralidade, em 2020

Euros

	2019					
	Acidentes e doença	Incêndios e outros danos	Automóvel	Responsab. civil geral	Diversos	Total
Provisão para desvios de sinistralidade	-	60.532	-	-	-	60.532
Provisão para riscos em curso	(1.196)	-	(62.082)	-	-	(63.278)
Outras provisões técnicas, líquidas de resseguro	**(1.196)**	**60.532**	**(62.082)**	**-**	**-**	**(2.746)**

O valor reconhecido na rubrica outras provisões técnicas, líquidas de resseguro, corresponde à variação da provisão para riscos em curso e à variação da provisão para desvios de sinistralidade, o valor no final de 2020 ascendeu a 65.170 euros (-2.746 euros em 2019).

A Provisão para riscos em curso ascendeu no final de 2020 ao montante de 275.445 euros (221.199 euros em 2019), tendo ocorrido um acréscimo no período de 54.246 euros, justificado essencialmente pelo ramo Incêndios e Outros Danos.

A provisão para desvios de sinistralidade ascendia no final de 2020 ao montante de 136.545 euros e de 125.622 euros em 2019 (no Passivo na rubrica de Provisões para desvio de sinistralidade), correspondendo na totalidade ao ramo Incêndio e Outros Danos.

/NOTA 8
Custos e gastos de exploração líquidos

A contabilização dos custos e gastos (custos indiretos) é inicialmente realizada pela sua natureza, sendo posteriormente efetuada uma imputação, tendo por base uma chave de repartição, de acordo com a sua função: à função Sinistros, Aquisição, Administrativa e de Investimentos.

Assim, os custos registados nas rubricas de custos por natureza a imputar, não são evidenciados diretamente na conta de ganhos e perdas, dado que são distribuídos pelas quatro funções referidas, encontrando-se os mesmos refletidos e distribuídos pelas seguintes rubricas de ganhos e perdas:

- Função Sinistros: Custos com sinistros – Montantes pagos brutos (Nota 6);
- Função Aquisição: Custos e gastos de exploração – Custos de aquisição;
- Função Administrativa: Custos e gastos de exploração – Custos administrativos;
- Função Investimentos: Gastos financeiros – Outros (Nota 10).

8.1. Indicação dos custos e gastos de exploração líquidos

O montante dos custos e gastos de exploração líquidos é decomposto como segue:

Euros

	2020	2019
Custos de aquisição	**672.676**	**864.628**
Remunerações de intermediação	328.259	593.350
Outros custos de aquisição	32.452	37.302
Custos imputados	311.966	233.976
Custos de aquisição diferidos (variação)	**23.515**	**80.084**
Custos administrativos	**501.714**	**453.844**
Remunerações de intermediação	(3)	91
Custos imputados	501.717	453.752
Comissões e participação nos resultados de resseguro	**116.306**	**520.499**
Comissões de resseguro	124.188	511.026
Participação no resultado de resseguro	(7.881)	9.474
Total	**1.081.599**	**878.056**

Os custos e gastos de exploração líquidos ascenderam em 2020 ao montante de 1.081.599 euros (878.056 euros em 2019), representando um acréscimo de 23,2%, o equivalente a mais 203.543 euros.

Os custos de aquisição registam uma diminuição na ordem dos 22,2% face a 2019, justificado pela diminuição das remunerações de intermediação, também se verificou um decréscimo na rubrica de comissões e participação nos resultados de resseguro cedido (menos 77,7% face a 2019), no montante de 116.306 euros (520.449 euros em 2019).

8.2. Análise dos gastos usando uma classificação baseada na sua função

A discriminação dos gastos usando uma classificação baseada na sua função, nomeadamente, para aquisição de contratos de seguro (aquisição e administrativos), custos com sinistros e custos com investimentos foi a seguinte:

	2020	2019
Custos com sinistros (Nota 6)	133.700	100.275
Custos de aquisição	311.966	233.976
Custos administrativos	501.714	453.752
Custos gestão dos investimentos (Nota 10)	56.043	30.148
Total	**1.003.422**	**818.151**

Nos últimos anos e na sequência das alterações ocorridas com o alargamento do negócio Não Vida a novos ramos, e dado que existiram alterações na operacionalidade da MAPFRE Santander (por exemplo: revisão e alteração dos processos de subscrição e sinistros, automatização de processos anteriormente efetuados manualmente, diferentes políticas de resseguro, dinamização de outros canais de distribuição, alteração da Direção Comercial, etc.), a MAPFRE Santander tem procedido a revisões sistemáticas da adequabilidade dos critérios de imputação de custos, para que os mesmos reflitam de forma adequada a realidade operacional de cada um dos negócios, neste caso específico, o do segmento de Não Vida, no entanto, e dado que não se verificaram alterações significativas em 2020, o critério de imputação não foi alterado neste exercício.

A Metodologia adotada no que se refere à imputação dos custos resume-se aos seguintes pontos:

- Definição dos conceitos inerentes a cada função, de forma a adotar critérios uniformes em cada Direção/Gabinete;
- Agrupamento dos Centros de Custo, de acordo o critério de apresentarem (ou não) caraterísticas idênticas;
- Identificação por Centro de Custo, numa primeira fase, do tempo despendido por função (Aquisição, Administrativa, Sinistros e Investimentos), tendo por base a ferramenta *Optimiza*, na qual todos os colaboradores registam as suas atividades diárias;
- Numa segunda fase, utilizou-se como processo complementar, informação extraída do Fortis (ferramenta documental e que funciona para alguns processos como *Workflow*), quantificado o número de documentos tratados por processo (por exemplo: Subscrição, Alterações de Apólices, Investimentos, etc.) e por Centro de Custo;
- Após análise da informação recorrente dos dois pontos mencionados anteriormente, as percentagens finais de imputação de custos a cada uma das funções, foram alvo de envolvimento de todas as áreas, de forma a garantir que as percentagens apuradas espelhavam a realidade de cada Direção e da MAPFRE Santander como um todo.

"Os custos de aquisição registaram uma diminuição na ordem dos 22,2% face a 2019, justificado pela diminuição das remunerações de intermediação.

No quadro que se segue, é apresentado em termos de valores e percentagens, a imputação dos gastos baseados na sua natureza, por cada uma das funções de imputação, para os anos de 2020 e 2019:

Euros

		2020							
		Sinistros		Aquisição		Administrativos		Investimentos	
Descrição	Total	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Pessoal	87.248	-	0,0%	-	0,0%	87.248	100,0%	-	0,0%
Fornecimento e serviços externos	873.973	131.098	15,0%	305.895	35,0%	406.400	46,5%	30.589	3,5%
Impostos	17.355	2.603	15,0%	6.074	35,0%	8.070	46,5%	607	3,5%
Amortizações	-	-	15,0%	-	35,0%	-	46,5%	-	3,5%
Juros suportados	(9)	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	(9)	100,0%
Comissões	24.855	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	24.855	100,0%
Total	**1.003.422**	**133.701**	**13,3%**	**311.969**	**31,1%**	**501.719**	**50,0%**	**56.043**	**5,6%**

Euros

		2019							
		Sinistros		Aquisição		Administrativos		Investimentos	
Descrição	Total	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Pessoal	142.899	-	0,0%	-	0,0%	142.899	100,0%	-	0,0%
Fornecimento e serviços externos	635.500	95.325	15,0%	222.425	35,0%	295.507	46,5%	22.242	3,5%
Impostos	27.424	4.114	15,0%	9.598	35,0%	12.752	46,5%	960	3,5%
Amortizações	5.578	837	15,0%	1.952	35,0%	2.594	46,5%	195	3,5%
Juros suportados	-	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	100,0%
Comissões	6.750	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	6.750	100,0%
Total	**818.151**	**100.275**	**12,3%**	**233.976**	**28,6%**	**453.752**	**55,5%**	**30.148**	**3,7%**

8.3. Análise dos gastos usando uma classificação baseada na sua natureza

No quadro abaixo, está a discriminação dos gastos usando uma classificação baseada na sua natureza:

Euros

	2020	2019
Gastos com o pessoal	**87.248**	**142.899**
Fornecimentos e serviços externos		
Conservação e reparação	251.125	283.786
Cedência de pessoal	336.838	70.175
Trabalhos especializados	165.571	108.531
Comunicações	61.496	65.859
Custos com cobrança de prémios	12.324	25.837
Rendas e alugueres	-	-
Contact Center	-	-
Quotizações	9.331	14.110
Atendimento de sinistros	21.107	17.860
Contencioso e notariado	5.955	4.683
Custos com trabalho independente	3.321	8.303
Trabalho temporário	2.330	27.984
Outros	4.575	7.783
Publicidade e propaganda	-	590
Subtotal	**873.973**	**635.500**
Impostos e taxas	**17.355**	**27.424**
Amortizações do exercício		
Ativo Intangível (Nota 21)	-	5.578
Ativo Tangível (Nota 20)	-	-
Subtotal	**-**	**5.578**
Juros suportados de depósitos de resseguro	(9)	-
Comissões	24.855	6.750
Total	**1.003.422**	**818.151**

Os gastos totais da MAPFRE Santander ascenderam, em 2020, ao montante de 1.003.422 euros (818.151 euros em 2019), apresentando um crescimento de 22,6% face ao período homólogo. Da totalidade dos gastos registados em 2020, os fornecimentos e serviços externos representam 87%, seguido dos gastos com pessoal com 9%.

a) Gastos com pessoal

a 1) Indicação do montante das despesas com o pessoal referente ao exercício

A MAPFRE Santander à data de 31 de dezembro de 2020 apresenta custos com pessoal direto resultantes de cedência da Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A. e da Aegon Santander Portugal Não Vida – Companhia de Seguros, S.A..

Durante o exercício de 2020, a MAPFRE Santander registou um custo no montante de 87.248 euros dos quais 5.500 euros (sem alterações face a 2019) referente a remunerações com o Conselho Fiscal, tendo este custo sido registado na rubrica de Custos com pessoal.

a 2) Indicação da remuneração das pessoas que têm autoridade e responsabilidade pelo planeamento, direção e controlo, de forma direta ou indireta

A política de remunerações dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização da MAPFRE Santander tem como objetivo remunerar de forma justa, eficiente e competitiva os Órgãos, tendo em atenção a *performance* individual de cada membro, bem como o seu contributo para a MAPFRE Santander como um todo.

De acordo com o disposto n.º 1 do art.º 2.º da Lei n.º 28/2009 de 19 de junho, a MAPFRE Santander submete, anualmente, a aprovação da Assembleia Geral a política de remuneração dos respetivos Órgãos de Administração e Fiscalização.

Os serviços prestados pelo Revisor Oficial de Contas (ROC) da MAPFRE Santander são registados na rubrica de trabalhos especializados. Os respetivos honorários ascenderam a 37.638 euros incluindo IVA, tendo compreendido o trabalho de revisão legal das contas da MAPFRE Santander e de reporte prudencial exigidos ao Revisor Oficial de Contas.

b) Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de Fornecimento e serviços externos registou um aumento de 37,5% face a 2019, devendo-se essencialmente aos seguintes fatores:

- Aumento dos custos de cedência de pessoal no montante de 266.663 euros;
- Acréscimo de custos com trabalhos especializados no montante de 57.040 euros.

/NOTA 9
Rendimentos

Durante o exercício de 2018, foram vendidos todos os ativos financeiros da MAPFRE Santander e não houve novas aquisições, pelo que, no final do ano, os ativos a caucionar as provisões são depósitos à ordem.

/NOTA 10
Gastos financeiros

A rubrica de gastos financeiros acomoda o alisamento à taxa efetiva dos títulos de rendimento fixo em carteira e os custos imputados à função investimentos.

Nos exercícios de 2020 e 2019 os gastos financeiros foram os seguintes:

Euros

	2020			2019		
Gastos financeiros	Afetos	Não Afetos	Total	Afetos	Não Afetos	Total
Outros	**56.043**	**-**	**56.043**	**30.148**	**-**	**30.148**
Custos imputados (Nota 8)	56.043	-	56.043	30.148	-	30.148
Total	**56.043**	**-**	**56.043**	**30.148**	**-**	**30.148**

/NOTA 11
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas

Em 2020, o montante de Ganhos líquidos registados nos ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas, já não apresentava qualquer montante, uma vez que todos os ativos financeiros foram alienados no exercício de 2018.

/NOTA 12
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas

Em 2020, o montante de Ganhos líquidos registados nos ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas, já não apresentava qualquer montante, uma vez que todos os ativos financeiros foram alienados no exercício de 2018.

/NOTA 13
Perdas de imparidade (líquidas de reversão)

Durante o ano de 2018, foram registadas perdas de imparidade (líquidas de reversão), em resultado da reversão do efeito da imparidade registada a 1 de janeiro de 2018 aquando da adoção da IFRS 9, a qual foi revertida aquando da venda dos ativos financeiros em carteira.

De acordo com a IFRS9 a imparidade passou a ser calculada de forma prospetiva, conforme política contabilística 2.2. Nesta base, a imparidade incorrida, nos anos anteriores, foi refletida na mais/menos valia aquando da venda desses títulos.

/NOTA 14

Outros rendimentos/gastos técnicos, líquidos de resseguro

A rubrica de outros rendimentos/gastos técnicos, líquidos de resseguro, a 31 de dezembro de 2020 e 2019, decompõe-se como segue:

Euros

Outros rendimentos/gastos técnicos, líquidos de resseguro	2020	2019
Outros rendimentos/gastos técnicos		
Rendimentos	**50**	**-**
Outros rendimentos técnicos	50	-
Total	**50**	**-**

Em 31 de dezembro de 2020, o capital social da MAPFRE Santander encontrava-se representado por 1.500.000 ações nominativas com o valor nominal de 5 euros cada, as quais estavam, naquela data, inteiramente pagas.

/NOTA 15

Outros rendimentos gastos

A rubrica de outros rendimentos/gastos, a 31 de dezembro de 2020 e 2019, decompõem-se como segue:

Euros

Outros rendimentos/gastos	2020	2019
Outros rendimentos/gastos não técnicos		
Rendimentos	**92**	**1.838.599**
Outros rendimentos não técnicos	92	1.838.599
Gastos	**61.511**	**715**
Multas e penalidades	-	294
Correções de exercícios anteriores	55	-
Outros gastos não técnicos	61.456	422
Total	**(61.419)**	**1.837.884**

A rubrica de outros rendimentos/gastos não técnicos registaram em 2020 um montante de 61.419 euros (1.837.884 euros em 2019).

A diminuição significativa nesta rubrica está relacionada com o registo da mais valia registada em 2019, pela transferência efetiva do ramo autónomo de negócio dos seguros do ramo Não Vida, com exceção dos ramos Auto e Empresas, para a Aegon Santander Portugal Não Vida – Companhia de Seguros, S.A. que ascendeu ao montante total de 1.838.599 euros.

/NOTA 16
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem

A rubrica caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem decompunha-se em 31 de dezembro de 2020 e 2019, como se segue:

Euros

	2020	2019
Depósitos à ordem	11.951.862	14.568.719
Total	**11.951.862**	**14.568.719**

/NOTA 17
Instrumentos Financeiros

17.1. Inventário de participações e instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2020, a MAPFRE Santander., não detém participações e instrumentos financeiros da Empresa.

12,3 M€

Total de ativos financeiros

17.2. Análise das classes de ativos financeiros não valorizados a justo valor

O justo valor dos ativos financeiros, a 31 de dezembro de 2020 e 2019, pode ser analisado como segue:

Euros

	2020		2019	
	Justo Valor	Valor Balanço	Justo Valor	Valor Balanço
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	11.951.862	11.951.862	14.568.719	14.568.719
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	339.731	339.731	746.552	746.552
Total Ativos Financeiros	**12.291.593**	**12.291.593**	**15.315.271**	**15.315.271**

Tendo em conta que estes ativos são de curto prazo, com exceção dos empréstimos e contas a receber, considera-se como uma estimativa razoável para o seu justo valor o saldo à data de balanço.

17.3. Afetação dos investimentos e outros ativos

De acordo com as disposições legais vigentes, a MAPFRE Santander é obrigada a afetar investimentos e outros ativos pelo total das provisões técnicas, de acordo com os limites estabelecidos pela ASF.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as rubricas de investimentos apresentavam a seguinte composição de acordo com a respetiva afetação:

Euros

	2020			2019		
	Seguro Não Vida	Não Afetos	Total	Seguro Não Vida	Não Afetos	Total
Caixa e equivalentes	6.000.000	5.951.862	11.951.862	6.000.000	8.568.719	14.568.719
Outros ativos	-	1.714.853	1.714.853	-	1.663.273	1.663.273
Total	**6.000.000**	**7.666.715**	**13.666.715**	**6.000.000**	**10.231.992**	**16.231.992**

/NOTA 18

Ativos disponíveis para venda e Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas

Em 31 de dezembro de 2020, a MAPFRE Santander, não detém ativos disponíveis para venda nem ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas, uma vez que foram alienados no decorrer de 2018.

/NOTA 19

Outros ativos tangíveis

A rubrica – Outros ativos tangíveis, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, apresenta saldo nulo.

/NOTA 20

Outros ativos intangíveis

A rubrica – Outros ativos intangíveis, decompunha-se, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, como segue:

Euros

	Saldo inicial	Amortizações/ Imparidade	Saldo final 2020		
	Valor líquido	Reforço	Valor Bruto	Amortizações/ Imparidade	Valor líquido
Despesas com aplicações informáticas	-	-	899.807	899.807	-
Total	**-**	**-**	**899.807**	**899.807**	**-**

Euros

	Saldo inicial	Amortizações/ Imparidade	Saldo final 2019		
	Valor líquido	Reforço	Valor Bruto	Amortizações/ Imparidade	Valor líquido
Despesas com aplicações informáticas	5.578	5.578	899.807	899.807	-
Total	**-**	**-**	**899.807**	**899.807**	**-**

A amortização do exercício do ativo intangível ascendeu ao montante de 5.578 euros em 2019 o qual se encontra repartido por funções da seguinte forma:

Euros

	2020	2019
Amortizações do exercício de ativos intangíveis		
Custos com sinistros, líquidos de resseguro		
Montantes pagos – Montantes brutos	-	837
Custos e gastos de exploração líquidos		
Custos de aquisição	-	1.952
Gastos administrativos	-	2.594
Gastos financeiros		
Outros	-	195
Total	**-**	**5.578**

128,72 %

Responsabilidades da MAPFRE Santander cobertas em 31 de dezembro de 2020

/NOTA 21
Provisões técnicas, líquidas de resseguro

As rubricas de Provisões técnicas, líquidas de resseguro decompunham-se, a 31 de dezembro de 2020 e 2019, como se segue:

Euros

Provisões técnicas, líquidas de resseguro cedido	2020			2019		
	Seguro direto	Resseguro cedido	Líquido	Seguro direto	Resseguro cedido	Líquido
Provisão para prémios não adquiridos	1.087.251	209.338	877.913	1.340.006	252.889	1.087.117
Provisão matemática do ramo Vida	-	-	-	-	-	-
Provisão para sinistros	3.047.548	869.434	2.178.114	2.677.298	600.569	2.076.729
De vida	-	-	-	-	-	-
De Acidentes de Trabalho	370.063	-	370 063	540.677	-	540.677
De outros	2.677.485	869.434	1.808.052	2.136.621	600.569	1.536.052
Provisão para desvios de sinistralidade	136.545	-	136.545	125.622	-	125.622
Provisão para riscos em curso	275.445	-	275.445	221.199	-	221.199
Total	**4.546.789**	**1.078.772**	**3.468.017**	**4.364.125**	**853.458**	**3.510.667**

21.1. Provisão para prémios não adquiridos

A Provisão para prémios não adquiridos (PPNA), líquida de resseguro é analisada como segue:

Euros

Provisão para prémios não adquiridos	2020			2019		
	Seguro direto	Resseguro cedido	Líquido	Seguro direto	Resseguro Cedido	Líquido
Acidentes e doença	127.349	5.186	122.162	157.939	6.794	151.145
Incêndio e outros danos	234.275	122.630	111.644	301.483	150.084	151.399
Automóvel	639.771	-	639.771	777.865	-	777.865
Responsabilidade civil geral	2.451	1.030	1.421	3.222	1.376	1.846
Diversos	83.405	80.492	2.914	99.498	94.635	4.863
Total	**1.087.251**	**209.338**	**877.913**	**1.340.006**	**252.889**	**1.087.117**

Em relação à componente de seguro direto, a provisão para prémios não adquiridos (PPNA) refletida no passivo, líquida dos custos de aquisição diferidos (CAD) é analisada como segue:

Euros

Provisão para prémios não adquiridos – Seguro direto	2020			2019		
	Prémios não adquiridos	Custos de aquisição diferidos	Provisão para prémios não adquiridos	Prémios não adquiridos	Custos de aquisição diferidos	Provisão para prémios não adquiridos
Acidentes e doença	140.799	(13.451)	127.349	174.778	(16.839)	157.939
Incêndio e outros danos	258.263	(23.988)	234.275	329.832	(28.349)	301.483
Automóvel	708.179	(68.408)	639.771	861.569	(83.705)	777.865
Responsabilidade civil geral	2.771	(320)	2.451	3.644	(422)	3.222
Diversos	92.114	(8.709)	83.405	109.922	(10.425)	99.498
Total	**1.202.126**	**(114.875)**	**1.087.251**	**1.479.745**	**(139.738)**	**1.340.006**

Em relação à componente de resseguro cedido, a provisão para prémios não adquiridos (PPNA) refletida no ativo, líquida dos custos de aquisição diferidos (CAD) é analisada como segue:

Euros

Provisão para prémios não adquiridos – Resseguro cedido	2020			2019		
	Prémios não adquiridos	Custos de aquisição diferidos	Provisão para prémios não adquiridos	Prémios não adquiridos	Custos de aquisição diferidos	Provisão para prémios não adquiridos
Acidentes e doença	5.186	-	5.186	6.900	(106)	6.794
Incêndio e outros danos	168.439	(45.809)	122.630	211.055	(690.971)	150.084
Automóvel	80.491	-	80.491	-	-	-
Responsabilidade civil geral	1.374	(343)	1.030	1.836	(459)	1.376
Diversos	-	-	-	94.635	-	94.635
Total	**255.490**	**(46.152)**	**209.426**	**314.426**	**(61.536)**	**252.889**

21.2. Provisão para sinistros

A Provisão para sinistros, líquida de resseguro é analisada como segue:

Euros

Provisão para sinistros	2020			2019		
	Seguro Direto	Resseguro Cedido	Líquido	Seguro Direto	Resseguro Cedido	Líquido
Acidentes e doença	391.906	11.200	380.706	565.108	11.200	553.908
Incêndio e outros danos	411.587	260.088	151.498	484.236	297.503	186.733
Automóvel	2.243.301	597.495	1.645.806	1.626.699	290.966	1.335.733
Responsabilidade civil geral	754	650	104	1.254	900	354
Total	**3.047.548**	**869.433**	**2.178.115**	**2.677.298**	**600.569**	**2.076.729**

No saldo da provisão para sinistros de Acidentes e Doença está incluído o montante de 194.167 euros (300.710 euros em 2019) referente à provisão matemática para Acidentes de Trabalho.

O saldo da provisão para sinistros de seguro direto inclui uma provisão estimada no montante de 429.255 euros (sem alterações face a 2019) relativo a sinistros ocorridos ainda não reportados (IBNR).

O saldo da provisão para sinistros de resseguro cedido inclui uma provisão estimada no montante de 94.683 euros (45.705 euros em 2019) relativo a sinistros ocorridos e ainda não reportados (IBNR).

A empresa mãe do topo do Grupo é a MAPFRE, S.A., sendo a empresa-mãe da MAPFRE Santander a MAPFRE – Seguros Gerais, S.A.

O desenvolvimento da provisão para sinistros ocorridos em exercícios anteriores e dos seus reajustamentos, conforme formato requerido pela ASF relativo ao Anexo 1, é analisado como segue:

Euros

Ramos/Grupos de Ramos	Provisão para sinistros em 31/12/2019 * (1)	Custos com Sinistros * Montantes pagos no exercício (2)	Provisão para sinistros * em 31/12/2020 (3)	Reajustamentos (3)+(2)-(1)
Vida	**-**	**-**	**-**	**-**
Não Vida	**2.677.298**	**1.286.735**	**1.701.444**	**310.881**
Acidentes e doença	565.108	142.030	220.467	(202.611)
Incêndio e outros danos	484.236	233.015	128.535	(122.686)
Automóvel	1.626.699	911.690	1.352.441	637.432
Responsabilidade civil	1.504.803	806.584	1.371.948	673.729
Outras coberturas	121.897	105.106	(19.507)	(36.297)
Responsabilidade civil geral	1.254	-	-	(1.254)
Total	**2.677.298**	**1.286.735**	**1.701.444**	**310.881**

Euros

Ramos/Grupos de Ramos	Provisão para sinistros em 31/12/2018 * (1)	Custos com Sinistros * Montantes pagos no exercício (2)	Provisão para sinistros * em 31/12/2019 (3)	Reajustamentos (3)+(2)-(1)
Vida	**-**	**-**	**-**	**-**
Não Vida	**4.145.842**	**2.124.396**	**1.406.636**	**(614.810)**
Acidentes e doença	1.186.459	416.156	353.704	(416.600)
Incêndio e outros danos	952.929	523.394	221.097	(208.437)
Automóvel	2.004.399	1.183.257	831.835	10.693
Responsabilidade civil	1.631.846	974.330	809.962	152.447
Outras coberturas	372.554	208.926	21.873	(141.754)
Responsabilidade civil geral	2.054	1.589	-	(466)
Total	**4.145.842**	**2.124.396**	**1.406.636**	**(614.810)**

* Sinistros ocorridos no ano N-1 e anteriores
* Não foi refletida a transferência dos ativos e passivos espelhados na nota 26

As matrizes dos custos com sinistros no final de 2020 são analisadas como segue:

Ramo Automóvel

	Ano sinistro/Ano Custo										
Custos	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**
2010	132.425	(6.033)	1.595	67	-	-	-	-	-	-	**-**
2011	537.114	51.555	13.708	2.713	56.116	-	2.253	471	-	**-**	
2012	974.887	(42.017)	(24.201)	3.454	147	15.991	235	-	**3.203**		
2013	1.318.497	(44.855)	21.963	6 505	(1.873)	2.547	(1.314)	**576**			
2014	1.882.383	7.425	(25.088)	70.223	3.173	(12.114)	**(1.631)**				
2015	2.161.431	411	6.270	1.090	11.683	**14.959**					
2016	2.904.620	(83.612)	23.447	15.922	**192.481**						
2017	2.915.348	124.973	78.583	**(10.785)**							
2018	3.320.636	98.192	**272.344**								
2019	2.157.643	**404.203**									
2020	**1.709.617**										

Ramo Multirriscos

Euro

	Ano sinistro/Ano Custo													
Custos	**0**	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**
2007	10.113	6.053	100	-	-	6.976	-	(2.609)	488	-	-	-	-	**-**
2008	53.897	29.215	3.318	2.201	2.475	-	-	-	-	330	-	-	**-**	
2009	225.408	58.059	23.279	10.400	(1.743)	(458)	-	-	-	-	-	**-**		
2010	185.183	(3.366)	36.512	(2.594)	1.586	-	-	(714)	-	-	**-**			
2011	291.920	(7.619)	35.233	21	(2.241)	-	3 219	1.175	1.096	**-**				
2012	451.445	(90.829)	(12.992)	7.343	246	(1.407)	-	898	**-**					
2013	647.390	(76.218)	4.182	172	2.270	234	145	**-**						
2014	454.547	53.921	23.417	(46.634)	394	(60)	**-**							
2015	514.596	45.990	(25.634)	1.314	313	**238**								
2016	577.513	(9.731)	4.757	(46)	**(747)**									
2017	875.903	138.763	36.895	**(139)**										
2018	361.672	29.491	**(7.318)**											
2019	307.799	**(9.949)**												
2020	**280.680**													

21.3. Provisão para desvios de sinistralidade

A Provisão para desvios de sinistralidade, refletida no passivo, é analisada como segue:

Euros

Provisão para desvios de sinistralidade	2020			2019		
	Seguro direto	Resseguro cedido	Líquido	Seguro direto	Resseguro cedido	Líquido
Incêndio e outros danos	136.545	-	136.545	125.622	-	125.622
Total	**136.545**	**-**	**136.545**	**125.622**	**-**	**125.622**

21.4. Provisão para riscos em curso

A Provisão para riscos em curso, refletida no passivo, é analisada como segue:

Euros

Provisão para riscos em curso	2020			2019		
	Seguro direto	Resseguro cedido	Líquido	Seguro direto	Resseguro cedido	Líquido
Acidentes e doença	830	-	830	12	-	12
Incêndio e outros danos	219.339	-	219.339	-	-	-
Automóvel	38.396	-	38.396	221.187	-	221.187
Responsabilidade civil geral	16.879	-	16.879	-	-	-
Total	**275.445**	**-**	**275.445**	**221.199**	**-**	**221.199**

21.5. Prestação de informação qualitativa relativamente à adequação dos prémios e à adequação das provisões

Relativamente à adequação dos prémios, procede-se anualmente à análise das bases técnicas e dos princípios e regras atuariais utilizados para a construção das tarifas relativamente aos referidos seguros verificando-se, nomeadamente, dentro do que é razoável prever, a adequação dos prémios praticados a uma base atuarial prudente de forma a garantirem os compromissos, assumidos pela seguradora, decorrentes dos sinistros associados aos seguros em causa.

No que respeita aos prémios, importa referir que os mesmos estão em conformidade com as bases técnicas das modalidades a comercializar pela seguradora, tendo a sua determinação obedecido às regras estabelecidas nos n.º 3 e 4 do artigo 68º do decreto-lei n.º 251/2003, de 14 de outubro, concluindo-se, para o exercício de 2020, pela adequação das tarifas e consequentemente dos prémios.

Relativamente às provisões, as mesmas são calculadas contrato a contrato, segundo um método atuarial prudente e que considere o método de avaliação dos ativos que as represente. Para o exercício de 2020, as tarifas comercializadas revelam-se adequadas, assim como as provisões técnicas.

Os mapas demonstrativos da situação de representação das provisões técnicas a 31 de dezembro de 2020, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, evidenciam um total de provisões técnicas de 4.661.304 euros (4.503.863 euros em 2019) e um total de ativos a representar as referidas provisões de 6.000.000 euros (sem alterações face a 2019). As responsabilidades da MAPFRE Santander encontravam-se cobertas a 31 de dezembro de 2020 em 128,72% (133,21% em 2019).

A representação da distribuição das provisões técnicas por carteira, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, era a seguinte:

Euros

Provisões/Passivos Financeiros *	2020	2019
Provisões Técnicas do seguro de Acidentes de Trabalho	533.536	739.898
Provisões Técnicas e passivos financeiros dos Ramos Não Vida, excluindo as relativas ao seguro de Acidentes de Trabalho	4.127.769	3.763.965
Total	**4.661.304**	**4.503.863**

* Provisões técnicas sem dedução dos custos de aquisição diferidos (nota 21.1)

/NOTA 22

Outros devedores e credores por operações de seguros e outras operações

22.1. Ativo e Ajustamentos

A rubrica – Outros devedores por operações de seguros e outras operações, a 31 de dezembro de 2020 e 2019, desagrega-se como segue:

Euros

	2020	2019
Outros devedores por operações de seguros e outras operações		
Contas a receber por operações de seguro direto	**148.397**	**223.118**
Tomadores de Seguros – Recibos por Cobrar	107.906	192.157
Reembolsos de Sinistros	38.602	29.241
Contas correntes de co-seguro	951	1.480
Mediadores	937	241
Contas a receber por outras operações de resseguro	**129.500**	**399.258**
Resseguradores	129.500	399.258
Contas a receber por outras operações	**61.833**	**124.175**
Total	**339.730**	**746.552**

A MAPFRE Santander procedeu ao cálculo do ajustamento de recibos por cobrar de acordo com o definido na política contabilística 2.2. e), no entanto, não foi apurado qualquer montante a registar contabilisticamente.

Os reembolsos exigidos relativamente às prestações efetuadas em consequência de sinistros ocorridos e ainda não recebidos (IDS) eram, em 31 de dezembro de 2020, no montante de 33.314 euros (29.241 euros em 2019).

22.2. Passivo

A rubrica Outros credores por operações de seguros e outras operações, a 31 de dezembro de 2020 e 2019, desagrega-se como segue:

Euros

	2020	2019
Outros credores por operações de seguros e outras operações		
Contas a pagar por operações de seguro direto	**106.612**	**145.790**
Tomadores de seguro (estornos a pagar)	7.312	11.202
Tomadores de seguro (prémios recibos antecipadamente)	27.198	30.055
Mediadores de seguros	50.723	62.691
Contas correntes de co-seguro	21.380	39.015
Reembolsos de Sinistros	-	2.827
Contas a pagar por outras operações de resseguro	**405.902**	**354.149**
Resseguradores	405.902	354.149
Contas a pagar por outras operações	**145.678**	**205.051**
Prestadores de Serviços	97.275	43.313
Outros valores a pagar	48.403	161.738
Total	**658.191**	**704.990**

/NOTA 23
Ativos e passivos por impostos

A MAPFRE Santander está sujeita ao regime fiscal estabelecido pelo Código do IRC – Imposto sobre o rendimento das Pessoas Coletivas. Adicionalmente, o conceito de impostos diferidos, resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de tributação do IRC, é aplicável sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

As declarações de autoliquidação da MAPFRE Santander ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas autoridades fiscais durante o período de quatro anos, o qual é alargado para seis anos no caso de existirem prejuízos fiscais reportáveis. Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de impostos devido essencialmente a diferentes interpretações da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração da MAPFRE Santander que não ocorrerão liquidações adicionais de valor significativo no contexto das Demonstrações Financeiras.

O cálculo do imposto corrente do exercício de 2020 foi apurado com base na taxa nominal de imposto de 21% (21% em 2019), aplicável à matéria coletável da MAPFRE Santander. A derrama municipal aplicável ao lucro tributável ascendeu a 1,5% em 2020.

> *A demonstração da posição financeira, em 31 de dezembro de 2020, registou um total de capital próprio de 8.216.159 euros.*

23.1. Decomposição de ativos e passivos por impostos

As rubricas Ativos e Passivos por Impostos, a 31 de dezembro de 2020 e 2019, decompõem-se como segue:

Euros

	2020	2019
Ativos por impostos		
Ativos por impostos diferidos	289.039	53.789
Total	**289.039**	**53.789**
Passivos por Impostos		
Passivos por impostos correntes	**49.562**	**348.103**
Imposto sobre o rendimento	-	278.738
Retenção de imposto na fonte	1.501	2.248
Imposto de selo	25.247	34.559
Outros impostos e taxas	22.813	32.558
Passivos por impostos diferidos	-	-
Total	**49.562**	**348.103**

Em 2019, a MAPFRE Santander passou a estar ao abrigo do Regime Especial dos Grupos de Sociedades (RETGS) do Grupo Santander Totta, no qual a Santander Totta SGPS é a sociedade dominante.

Os movimentos relevantes de ativos e passivos por impostos diferidos encontram-se descritos a seguir.

23.2. Decomposição dos principais componentes de gasto de impostos

Os principais componentes de gastos de impostos foram os seguintes:

1. Em 31 de dezembro de 2020 foi estimado imposto diferido sobre prejuízos fiscais no montante de 289.039 euros.

2. Anexa-se o quadro ilustrativo com o efeito dos impostos diferidos nas rubricas de ativo, passivo, capital próprio e resultados:

27,0%

Taxa de cedência de prémios, em 2020

Euros

	Saldo de Balanço em 2019	Movimento do período		Saldo de Balanço em 2020
		Reconhecido em Resultados	Reconhecido em Reservas	
Ativos por impostos diferidos	**53.789**	**-**	**-**	**289.039**
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	-	-	-	-
Ajustamentos de transição	-	-	-	-
Imparidade ativos disponíveis para venda	-	-	-	-
Imparidade ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	-	-	-	
Ajustamentos em recibos por cobrar e provisões não técnicas	-	-	-	-
Prejuízos fiscais	53.789	235.250	-	289.039
Passivos por impostos diferidos	-	-	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	-	-	-	-
Ajustamentos de transição	-	-	-	-
Impostos diferidos líquidos	**53.789**	**-**	**-**	**289.039**

Euros

	Saldo de Balanço em 2018	Movimento do período		Saldo de Balanço em 2019
		Reconhecido em Resultados	Reconhecido em Reservas	
Ativos por impostos diferidos	**53.789**	**-**	**-**	**53.789**
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	-	-	-	-
Ajustamentos de transição	-	-	-	-
Imparidade ativos disponíveis para venda	-	-	-	-
Imparidade ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	-	-	-	
Ajustamentos em recibos por cobrar e pro-visões não técnicas	-	-	-	-
Prejuízos fiscais	53.789	53.789	-	53.789
Passivos por impostos diferidos	-	-	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	-	-	-	-
Ajustamentos de transição	-	-	-	-
Impostos diferidos líquidos	**53.789**	**-**	**-**	**53.789**

23.3. Explicitação do relacionamento entre o gasto (rendimento) de impostos e lucro contabilístico

A reconciliação da taxa efetiva de imposto está indicada no quadro seguinte:

Euros

Reconciliação da taxa efetiva de imposto		2020	2019
Resultado antes de Imposto		**(1.436.881)**	**1.545.023**
Taxa de imposto nominal (IRC mais Derrama)	22,5% (2019: 22,5%)	-	347.630
Derrama Municipal		**-**	**1.361**
Custo do IRC		**(289.039)**	**298.070**
Imposto corrente		-	298.070
Imposto diferido		(289.039)	-
Diferença entre taxa nominal e efetiva		**289.039**	**50 922**
Taxa efetiva		**20,12%**	**19,29%**
Ajustamentos fiscais no exercício		**61.536**	**349**
Correções de impostos de exercícios anteriores		55	-
Outros		28.026	349
Insuficiência de estimativa		33.456	-
Reversão de perdas por imparidade tributadas		-	-
Total de diferenças no exercício		**61.536**	**349**

23.4. Indicação separada do imposto diferido e corrente agregado relacionado com itens que sejam debitados ou creditados no capital próprio

A reserva por impostos diferidos está relacionada com a Reserva de Reavaliação associada aos ativos valorizados ao justo valor através de reservas, registada em Capital Próprio, a qual não apresenta valor, uma vez que, foram alienados todos os ativos financeiros da MAPFRE Santander no exercício de 2018.

/NOTA 24
Acréscimos e diferimentos

A rubrica de acréscimos e diferimentos no passivo, a 31 de dezembro de 2020, apresenta um valor de 196.013 euros (203.666 euros em 2019). Deste valor, 25.758 euros (25.758 euros em 2019) respeitam aos honorários dos Órgãos Sociais, 51.570 euros (43.741 euros em 2019) a serviços de Consultoria e Auditoria e 46.587 euros (60.976 euros em 2019) a comissões variáveis devidas a mediadores.

/NOTA 25
Outros passivos financeiros

Com a alienação do ramo autónomo de negócio a MAPFRE Santander deixou de ter depósitos recebidos de resseguradores, pelo que a rubrica apresenta um saldo a regularizar de 1,31 euros devido a divergências de arredondamentos aquando do encontro de contas.

Os depósitos recebidos de resseguradores representam o valor das cauções prestadas por resseguradores, em consequência da aceitação de riscos e do recebimento de prémios de operações originadas pelo negócio de resseguro cedido.

/NOTA 26

Ativos e Passivos de um grupo para alienação classificado como detido para venda

No exercício de 2018, a MAPFRE Santander Portugal no âmbito da parceira existente entre o Grupo Santander Totta Seguros e a *Aegon Spain Holding B.V.* e após a operação de aquisição e fusão da ex-Eurovida na Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A. ocorrida a 1 de outubro de 2018, assinou um acordo de transferência de Ativos e Passivos como um "going concern" (trespasse) com Aegon Santander Portugal Não Vida – Companhia de Seguros, S.A. e a Aegon Spain Holding B.V.. Neste acordo, está prevista a venda do ramo autónomo de negócio dos seguros do ramo Não Vida, constituído pelas apólices vivas distribuídas pelo canal ex-Banco Popular, com exceção das apólices do ramo auto e do ramo patrimoniais de empresas.

Salientamos ainda, que esta operação foi tratada no âmbito da IFRS 5 (pontos 5, 6 e 7), visto cumprir os seguintes requisitos:

- os valores escriturados virem a ser recuperados através da operação de alienação e não pelo uso contínuo dos ativos e passivos subjacentes;
- os ativos e passivos encontram-se disponíveis para alienação, sendo que a sua transferência está condicionada à verificação de cláusulas consideradas como normais para o tipo de operação em causa, onde se considera como pouco provável que qualquer uma destas não seja verificada;
- a Gestão delineou um plano com a respetiva contraparte para o cumprimento das condições previstas no signing, de forma a garantir a venda efetiva dos ativos e passivos em causa nos prazos previstos.

/NOTA 27

Capital Próprio

27.1. Capital

A adequação do capital é definida de forma a incorporar uma margem considerada adequada face ao mínimo requerido legalmente para absorver até determinado limite, perdas resultantes das alterações nas taxas de juro e à desvalorização de instrumentos de capital e unidades de participação, assim como perdas inesperadas não representadas pelas provisões técnicas.

Em 31 de dezembro de 2020, o capital social da MAPFRE Santander, era detido pela MAPFRE Seguros Gerais S.A. e pela Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S. A. e encontrava-se representado por 1.500.000 ações nominativas com o valor nominal de 5 euros cada, as quais estavam, naquela data, inteiramente pagas.

A composição do Capital Social e os seus detentores para os anos de 2020 e 2019 foi como segue:

Euros

	2020			2019		
	Nº de ações	Valor	%	Nº de ações	Valor	%
MAPFRE – Seguros Gerais, S.A.	750.150	3.750.750	50,01%	-	-	-
Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A.	749.850	3.749.250	49,99%	1.500.000	7.500 000	100%
Total	**1.500.000**	**7.500.000**	**100%**	**1.500.000**	**7.500.000**	**100%**

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o lucro atribuível aos detentores de capital próprio ordinário (resultado líquido do exercício, após dedução dos dividendos preferenciais) pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação, excluindo o número médio de ações próprias detidas pela MAPFRE Santander.

Euros

	2020	2019
Lucro atribuível aos detentores de capital próprio ordinário	(1.147.842)	1.246.954
Número médio ponderado de ações ordinárias em circulação	1.500.000	1.500.000
Resultado por ação básico	**(0,765)**	**0,831**

Foram distribuídos dividendos em 2020 relativamente a exercícios anteriores no montante de 1.247.107 euros.

27.2. Reservas

Dentro do capital próprio existem diversos tipos de reservas cuja natureza e finalidade são como segue:

a) Reservas de reavaliação

As reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de investimentos disponíveis para venda líquidas da imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores.

Em 31 de dezembro de 2020, as reservas de reavaliação não apresentam valor, uma vez que, foram alienados todos os ativos financeiros da MAPFRE Santander no exercício de 2018.

b) Reservas por impostos diferidos

Os impostos diferidos, calculados sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios, nesta rubrica. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de investimentos disponíveis para venda são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os movimentos ocorridos na reserva de impostos estão indicados no quadro da Demonstração de Variação dos Capitais Próprios.

c) Outras Reservas

Nesta rubrica, a MAPFRE Santander tem registado a Reserva Legal que só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. De acordo com a legislação Portuguesa, a reserva legal deve ser anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital emitido.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as reservas decompunham-se como segue:

Euros

Reservas	2020	2019
Outras reservas		
Reserva legal	570.022	445.326
Total	**570.022**	**445.326**

A descrição dos movimentos ocorridos nas reservas dentro do capital próprio encontra-se expressa na Demonstração de Variação de Capitais Próprios que é apresentada no início do relatório e contas, em conjunto com as demonstrações financeiras.

27.3. Resultados transitados

Em 31 de dezembro de 2020, esta rubrica ascendia ao montante de 1.293.979 euros, enquanto em 2019 o montante era de 1.418.827 euros. Os movimentos ocorridos nos resultados transitados estão indicados no quadro da Demonstração de Variação dos Capitais Próprios.

/NOTA 28
Transações com partes relacionadas

28.1. Indicação do nome da empresa-mãe e da empresa-mãe do topo da empresa

A empresa mãe do topo do Grupo é a MAPFRE, S.A. sendo a empresa-mãe da MAPFRE Santander a MAPFRE – Seguros Gerais, S.A.

Os acionistas, com mais de 10% do Capital Social encontram-se discriminados no quadro abaixo:

Empresa	Percentagem 2020	Percentagem 2019
MAPFRE – Seguros Gerais, S.A.	50,01%	-
Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A.	49,99%	100%

A empresa-mãe da MAPFRE Santander é a MAPFRE – Seguros Gerais, S.A.

28.2. Descrição dos relacionamentos entre empresas-mãe, filiais e partes relacionadas

Os saldos e transações, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, entre as empresas do Grupo, associadas e partes relacionadas resumem-se como segue:

Euros

	2020			
	Balanço		Conta de Ganhos e Perdas	
	Ativo	Passivo	Gastos	Rendimentos
Banco Santander Totta, S.A.				
Depósito à ordem	11.951.862	-	-	-
Outros devedores e credores	9	-	-	-
Comissões pagas a mediadores	-	31.059	-	-
Comissões de intermediação	-	-	136.656	-
Comissões de cobranças de prémios	-	-	12.324	-
Comissões – Outros serviços	-	-	24.855	-
Total	**11.951.871**	**31.059**	**173.836**	**-**

Euros

	2019			
	Balanço		Conta de Ganhos e Perdas	
	Ativo	Passivo	Gastos	Rendimentos
Banco Santander Totta, S.A.				
Depósito à ordem	14.566.570	-	-	-
Impostos correntes	-	298.070	-	-
Impostos diferidos	53.789	-	-	-
Outros devedores e credores	143	-	-	-
Comissões pagas a mediadores	-	38.658	-	-
Comissões de intermediação	-	-	342.535	-
Comissões de cobranças de prémios	-	-	25.619	-
Comissões - Outros serviços	-	-	6.750	-
Total	**14.620.503**	**336.728**	**374.904**	**-**

/NOTA 29
Gestão de riscos

O Sistema de Gestão de Riscos é suportado por uma estrutura organizacional adequada à dimensão, à atividade e ao nível de complexidade da MAPFRE Santander, tendo em consideração a natureza e especificidade dos riscos que a mesma pretende assumir, sob as orientações definidas pelo Órgão de Administração.

Os objetivos do Sistema de Gestão de Riscos são de identificação, avaliação, mitigação, monitorização e controlo dos riscos a que a MAPFRE Santander se encontra exposta, interna e externamente, assegurando que os mesmos se mantêm a um nível que não afete significativamente a sua situação financeira nem os interesses dos credores e acionistas.

Para assegurar a mitigação ou controlo dos riscos, a MAPFRE Santander tem definidas as funções de Atuariado, *Compliance*, Controlo Interno e Gestão de Riscos e consequentemente, os processos e controlos associados a cada tipo de risco.

29.1. Atuariado

A função de atuariado tem como missão a otimização dos limites de retenção de riscos, através de planos de resseguro e a obtenção de reservas adequadas, ajudando a definir a forma de investimento dos recursos que dão cobertura a essas reservas.

A Função de Atuariado tem como responsabilidades:

- Coordenar o cálculo das responsabilidades;
- Desenvolvimento dos produtos e de seus respetivos preços e critérios de subscrição;
- Assegurar, através de estudos adequados, que os métodos e os pressupostos de cálculo utilizados na avaliação das responsabilidades são adequados;
- Avaliar a suficiência e a qualidade da informação utilizada;
- Informar a Administração da adequação do cálculo das responsabilidades;
- Expressar uma opinião sobre a gestão dos riscos específicos;
- Contribuir para uma efetiva implementação do sistema de gestão de riscos.

29.2. *Compliance*

O *Compliance* tem como principal objetivo promover uma cultura orientada para o cumprimento das obrigações legais e regulamentares na MAPFRE Santander, com vista a minimizar o risco de incorrer em sanções legais ou regulamentares, financeiras ou de reputação.

Nesta base, as suas principais competências e tarefas resumem-se a:

- Identificar as necessidades de *compliance* da MAPFRE Santander e implementar e manter um sistema que permita avaliar o risco de incumprimento;
- Garantir a ligação com as entidades de supervisão, no âmbito da receção e análise de requisitos de Compliance;
- Assegurar a elaboração, manutenção e divulgação do manual de *Compliance*.

29.3. Controlo interno

O principal objetivo do Sistema de Controlo Interno é o de promover uma cultura orientada para o Controlo Interno, identificando oportunidades de melhoria que contribuam para a redução do risco e a promoção da qualidade e da eficiência das práticas, conduzindo ao reconhecimento de valor por parte da MAPFRE Santander.

Nesta base, as suas principais competências e tarefas resumem-se a:

- Definir políticas concretas de controlo interno e assegurar a implementação de procedimentos eficazes e adequados, aplicáveis em toda a estrutura organizacional, em linha com as orientações definidas e enquadrados nas atividades diárias da empresa de Seguros;
- Desenvolver os mecanismos de monitorização para verificar, de forma regular, o cumprimento das políticas e procedimentos de controlo, avaliar a adequação e eficácia do sistema de controlo interno implementado e possibilitar a correção de quaisquer falhas e/ou fragilidades detetadas;
- Definir, aprovar e rever os requisitos de periodicidade e conteúdo do reporte interno relativo à eficácia e adequação do sistema de controlo interno implementado, por forma a possibilitar a avaliação do cumprimento dos objetivos definidos e a facilitar a melhoria do próprio sistema.

29.4. Gestão de riscos

A Gestão de Risco tem como principal objetivo garantir que é efetuada a identificação, a avaliação e a mitigação dos riscos a que a empresa de seguro se encontra exposta e assegurar a existência dos mecanismos necessários para a sua monitorização e controlo.

Nesta base, as suas principais competências e tarefas resumem-se a:

- Definir políticas concretas de aceitação e gestão dos riscos a que as empresas de seguros estão expostas, através da implementação de procedimentos eficazes e adequados;
- Desenvolver e implementar a metodologia de determinação do nível de capital adequado aos riscos e da sua afetação às áreas de negócio/risco;
- Desenvolver os mecanismos de monitorização para verificar, de forma regular, o cumprimento dos níveis de tolerância ao risco e das políticas e procedimentos de gestão de riscos e avaliar a sua eficácia e contínua adequação à atividade das empresas de seguros, no sentido de possibilitar a correção de quaisquer falhas e/ou fragilidades detetadas;
- Definir e rever procedimentos de reporte, periódico e extraordinário, no sentido de ser disponibilizada, aos intervenientes e funções apropriadas, informação sobre a eficácia e adequação do sistema de gestão de risco.

Uma empresa de Seguros está exposta a uma diversidade de riscos através dos seus ativos financeiros, ativos de resseguro e passivos. O risco financeiro chave, que uma Seguradora está exposta, corresponde à potencial incapacidade desta não cumprir com as suas responsabilidades, ou seja, os rendimentos gerados pelos ativos não conseguirem cobrir as obrigações decorrentes dos contratos de seguros.

A MAPFRE Santander considera fundamental a manutenção de um adequado sistema de gestão de riscos, garantindo assim que o negócio seja sólido e de crescimento sustentado, conhecendo a natureza e significância dos riscos a que se encontra exposta.

A MAPFRE Santander identifica como principais riscos, os seguintes:

- **Risco de Crédito**: Risco de incumprimento (*default*) ou de alteração na qualidade creditícia (*rating*) dos emitentes de valores mobiliários aos quais a empresa de seguros está exposta, bem como dos devedores, mutuários, mediadores, tomadores de seguro e resseguradoras que com ela se relacionam;
- **Risco de Mercado**: Deriva do nível ou da volatilidade dos preços de mercado dos ativos e resulta da exposição a movimentos em variáveis financeiras como o preço das ações, taxas de juro, taxas de câmbio ou preços de *commodities* (ex: crude). Inclui ainda a exposição de produtos derivados (opções e futuros) a variações no preço do ativo subjacente e está também fortemente relacionado com o risco de disparidade entre ativos e passivos;
- **Risco específico de Seguro**: As empresas de Seguros assumem riscos através dos contratos de seguros, os quais classificam na categoria do Risco Específico de Seguros. Os riscos específicos de seguros são os riscos inerentes à comercialização de contratos de seguro, associados ao desenho de produtos e respetiva tarifação, ao processo de subscrição e de provisionamento das responsabilidades e à gestão dos sinistros e do resseguro;
- **Risco de Liquidez**: Risco de exposição a perdas na eventualidade de existirem poucos ativos com liquidez para cumprir os pagamentos das responsabilidades para com os tomadores de seguros, credores e outras contrapartes, quando elas forem devidas;

- **Risco Operacional**: Risco de perdas resultantes da inadequação ou falha nos procedimentos internos, pessoas, sistemas ou eventos externos. Está associado a eventos como fraudes, falhas de sistemas, e ao não cumprimento de normas e regras estabelecidas. Inclui ainda, por exemplo, o risco resultante de falhas no governo da sociedade, nos sistemas, nos contratos de prestação de serviços em *outsourcing* e no plano de continuidade do negócio;

- **Risco de Reputação**: Este risco pode ser definido como risco da MAPFRE Santander incorrer em perdas resultantes da deterioração ou posição no mercado devido a uma perceção negativa da sua imagem entre os clientes, contrapartes, acionista ou autoridades de supervisão, assim como do público em geral;

- **Risco Estratégico**: O risco estratégico pode ser definido como o risco do impacto atual e futuro nos proveitos ou capital que resulta de decisões de negócio inadequadas, implementação imprópria de decisões ou falta de capacidade de resposta às alterações ocorridas no mercado.

a) Risco de Crédito

O Risco de Crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do cliente ou contraparte relativamente às obrigações contratuais. O risco de crédito está, essencialmente, presente na carteira de investimentos. No entanto, as dívidas a receber resultantes de cobranças e resseguro também estão expostos a risco de crédito.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a exposição máxima ao risco de crédito da MAPFRE Santander apresenta a seguinte composição:

Euros

Valor contabilístico líquido	2020	2019
Depósitos à ordem	11.951.862	14.568.719
Outros devedores	339.730	746.552
Total	**12.291.592**	**15.315.271**

A gestão do risco de crédito na MAPFRE Santander, associada à possibilidade de incumprimento da contraparte (ou à variação do valor de um dado ativo, face à degradação da qualidade do risco da contraparte), assenta na regular monitorização e análise da exposição da sua carteira de investimentos, através de relatórios mensais de riscos financeiros.

A existência de limites internos de exposição por notação de risco de crédito, por tipo de carteira de seguros, permite mitigar os riscos associados e manter a exposição dentro de limites consideráveis como aceitáveis pela gestão da MAPFRE Santander.

Risco de concentração por classe de ativos

A desagregação da carteira da MAPFRE Santander, a 31 de dezembro de 2020 e 2019, pode ser vista como segue:

Euros

Investimentos	2020	%	2019	%	Var. % 20/19
Depósitos à ordem	11.951.862	100%	14.568.719	100%	-18%
Total	**11.951.862**	**100%**	**14.568.719**	**100%**	**-18%**

A carteira de investimentos da MAPFRE Santander é constituída por depósitos à ordem do Banco Santander Portugal, verificando-se uma redução de 18%.

Tal como no ano anterior, a carteira de investimentos não tem títulos de rendimento fixo, pelo que não existe exposição ao risco de crédito.

b) Risco de mercado

O Risco de Mercado representa, genericamente, a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio e preços de ações.

Tal como no ano anterior, a carteira de investimentos não tem títulos de rendimento fixo, pelo que não existe exposição ao risco de mercado.

c) Riscos específicos de seguros

As empresas de seguros assumem riscos através dos contratos de seguros, os quais classificamos na categoria do Risco Específico de Seguros.

Os riscos específicos de seguros são os riscos inerentes à comercialização de contratos de seguro, associados ao desenho de produtos e respetiva tarifação, ao processo de subscrição e de provisionamento das responsabilidades e à gestão dos sinistros e do resseguro. São aplicáveis a todos os ramos de atividade e podem subdividir-se em diferentes sub-riscos:

c 1) Risco de Desenho dos Produtos

Risco da empresa de seguros assumir exposições de risco decorrentes de características dos produtos não antecipadas na fase de desenho e de definição do preço do contrato.

c 2) Risco de Prémios

Relacionado com sinistros a ocorrer no futuro, em apólices atualmente em vigor, e cujos prémios já foram cobrados ou estão fixados. O risco é o de os prémios cobrados ou já fixados poderem vir a revelar-se insuficientes para a cobertura de todas as obrigações futuras resultantes desses contratos (subtarifação).

c 3) Risco de Subscrição

Risco de exposição a perdas financeiras e/ou técnicas relacionadas com a seleção e aprovação dos riscos a segurar.

c 4) Risco de Provisionamento

Risco das provisões para sinistros constituídos se venham a revelar insuficientes para fazer face aos custos com sinistros já ocorridos.

c 5) Risco de Sinistralidade

Risco de que possam ocorrer mais sinistros do que o esperado, ou de que alguns sinistros tenham custos muito superiores ao esperado, resultando em perdas inesperadas.

c 6) Risco de Retenção

Risco de uma maior retenção de riscos (menor proteção de resseguro) poder gerar perdas devido à ocorrência de eventos catastróficos ou a uma sinistralidade mais elevada.

c 7) Risco Catastrófico

Resulta de eventos extremos que implicam a devastação de propriedade, ou a morte/ferimento de pessoas, geralmente devido a calamidades naturais (terramotos, furacões, inundações). É o risco de que um evento único, ou uma série de eventos de elevada magnitude, normalmente num período curto (até 72 horas), implique um desvio significativo no número e custo dos sinistros, em relação ao que era esperado.

De referir que os processos de subscrição, provisionamento e resseguro se encontram documentados no que respeita às principais atividades, riscos e controlos.

Em termos sucintos, os mecanismos de controlo de maior relevância são:

- Delegação de competências definidas formalmente para os diferentes processos;
- Políticas Internas adequadas às necessidades e complexidade do negócio;
- Reconciliações e conferências contabilísticas;
- Monitorização de níveis de serviço.

O risco de prémios, ou de subtarifação, é controlado por modelos que, por um lado, calculam o valor dos prémios, nos termos da política de aceitação, desenvolvendo linhas de orientação para a subscrição dos novos contratos e, por outro, monitorizam o padrão de provisionamento, mitigando o risco das provisões.

A exposição aos maiores riscos está devidamente assegurada pela proteção dos respetivos tratados de resseguro, a cargo de um conjunto de resseguradores líderes de mercado. Há também uma política de gestão de sinistros, baseada na análise dos elementos indispensáveis de avaliação dos sinistros que estão definidos contratualmente.

A MAPFRE Santander, em termos de resseguro, pratica uma política de resseguro cedido baseada em tratados proporcionais e não proporcionais, com o objetivo de reduzir o impacto de riscos de ponta, de catástrofes e de concentração. Tal como no ano anterior, o programa de resseguro é constituído por tratados proporcionais – Quota-parte e Excedente e por tratados não proporcionais – Excedente de Sinistro e Cobertura Catastrófica, conforme quadro seguinte:

Ramo	Tipo de Resseguro 2020
Acidentes de Trabalho	Excesso de perdas (XL)
Acidentes de Trabalho [1]	Quota-parte
Acidentes Pessoais [2]	Quota-parte
Acidentes Pessoais	Excesso de perdas (XL)
Saúde/Doença [1]	Quota-parte
Incêndio e outros danos [1]	Quota-parte
Incêndio e outros danos	Quota-parte, excedente e excesso de perdas (XL)
Incêndio e outros danos (Catástrofes)	Quota-parte, excedente e excesso de perdas (XL)
Automóvel	Excesso de perdas (XL)
Automóvel [1]	Quota-parte
Responsabilidade civil geral	Quota-parte

[1] Correspondente a coberturas de assistência
[2] Correspondente a coberturas de desemprego e incapacidade temporária.

Ramo	Tipo de Resseguro 2019
Acidentes de Trabalho	Excesso de perdas (XL)
Acidentes de Trabalho [1]	Quota-parte
Acidentes Pessoais [2]	Quota-parte
Acidentes Pessoais	Excesso de perdas (XL)
Saúde/Doença [1]	Quota-parte
Incêndio e outros danos [1]	Quota-parte
Incêndio e outros danos	Quota-parte, excedente e excesso de perdas (XL)
Incêndio e outros danos (Catástrofes)	Quota-parte, excedente e excesso de perdas (XL)
Automóvel	Excesso de perdas (XL)
Automóvel [1]	Quota-parte
Responsabilidade civil geral	Quota-parte

[1] Correspondente a coberturas de assistência
[2] Correspondente a coberturas de desemprego e incapacidade temporária.

O quadro da exposição da MAPFRE Santander em termos resseguro, para a ano de 2020 e 2019, resume-se como segue:

Resseguradora	Ramo	2020	% no Tratado de Resseguro Obrigatório	*Rating* (*)
ARAG SE – Sucursal em Portugal	Multirriscos Habitação (Produto Condomínio)	Proporcional	100%	NR
Europ Assistance – Compª Seguros de Portugal (Grupo Generali)	Acidentes de Trabalho Acidentes Pessoais Multirriscos Habitação Automóvel Multirriscos Comércio	Proporcional	100%	BBB+
Genworth Financial Assurance Company Ltd, Ireland (Genworth Financial)	Proteção Pagamentos	Proporcional	100%	A
Munchener Ruckversicherungs-Gesellschaft/MUNICH REINSURANCE CO.	Incêndio Multirriscos Habitação Multirriscos Comércio	Proporcional	60%	AA-
	Incêndio Multirriscos Habitação Multirriscos Comércio	Não Proporcional	60%	
	Automóvel	Não Proporcional	50%	
Nacional de Reaseguros S.A. (Spain)	Incêndio Multirriscos Habitação Multirriscos Comércio	Proporcional	25%	A
	Incêndio Multirriscos Habitação Multirriscos Comércio	Não Proporcional	20%	
	Automóvel	Não Proporcional	50%	
	Acidentes Pessoais	Não Proporcional	50%	
	Acidentes de Trabalho	Não Proporcional	60%	
	Responsabilidade civil	Proporcional	60%	
Scor Global P&C Ibérica Sucursal em Madrid	Incêndio Multirriscos Habitação Multirriscos Comércio	Proporcional	15%	AA-
	Responsabilidade civil	Proporcional	40%	
	Incêndio Multirriscos Habitação Multirriscos Comércio	Não Proporcional	20%	
	Acidentes de Trabalho	Não Proporcional	40%	
	Acidentes Pessoais	Não Proporcional	50%	
R+V Versicherung AG				AA-

* 2ª melhor notação de *rating* atribuída pela Agência S&P, Moody's, Fitch e DBRS.
Na ausência de qualquer notação de *rating* para o ressugurador, utiliza-se a notação de *rating* do Grupo a que pertence, seguindo a metodologia descrita.

Resseguradora	Ramo	Tipo de Resseguro 2018	% no Tratado de Resseguro Obrigatório
ARAG SE – Sucursal em Portugal	Multirriscos Habitação (Produto Condomínio)	Proporcional	100%
Europ Assistance – Compª Seguros de Portugal (Grupo Generali)	Acidentes de Trabalho Acidentes Pessoais Multirriscos Habitação Automóvel Multirriscos Comércio	Proporcional	100%
AXA Partners	Proteção Pagamentos	Proporcional	100%
Munchener Ruckversicherungs-Gesellschaft/MUNICH REINSURANCE CO.	Incêndio Multirriscos Habitação Multirriscos Comércio	Proporcional	60%
	Responsabilidade civil	Proporcional	40%
	Incêndio Multirriscos Habitação Multirriscos Comércio	Não Proporcional	60%
	Acidentes Pessoais	Não Proporcional	40%
	Acidentes de Trabalho	Não Proporcional	50%
	Automóvel	Não Proporcional	50%
Nacional de Reaseguros S.A. (Spain)	Incêndio Multirriscos Habitação Multirriscos Comércio	Proporcional	25%
	Incêndio Multirriscos Habitação Multirriscos Comércio	Não Proporcional	20%
	Automóvel	Não Proporcional	50%
	Acidentes Pessoais	Não Proporcional	50%
	Acidentes de Trabalho	Não Proporcional	50%
	Responsabilidade civil	Proporcional	60%
Scor Global P&C Ibérica Sucursal em Madrid	Incêndio Multirriscos Habitação Multirriscos Comércio	Proporcional	15%
	Incêndio Multirriscos Habitação Multirriscos Comércio	Não Proporcional	20%
R+V Versicherung AG	Incêndio Multirriscos Habitação Multirriscos Comércio	Proporcional	10%
	Incêndio Multirriscos Habitação Multirriscos Comércio	Não Proporcional	10%
Tokio Marine kiln	Acidentes Pessoais	Facultativo Proporcional	20%
RGA International Reinsurance Company Limited	Acidentes Pessoais	Facultativo Proporcional	15%
Liberty Synducates	Acidentes Pessoais	Facultativo Proporcional	20%
Hannover RE	Acidentes Pessoais	Facultativo Proporcional	45%

No quadro abaixo, está o indicador com informação sobre o peso dos prémios de resseguro cedido no conjunto dos prémios brutos emitidos de seguro direto, para os anos de 2020 e 2019:

Euros

	2020	2019
Prémios brutos emitidos de Seguro direto	2.883.065	5.483.086
Prémios de Resseguro Cedido	779.340	1.745.494
Taxa de cedência de prémios	**27,0%**	**31,8%**

A análise de sensibilidade dos riscos de seguros, tendo em atenção as principais condicionantes, é como segue, a 31 de dezembro de 2020 e 2019:

Euros

	Impacto nos Resultados antes de Impostos	
	2020	2019
Custos com sinistros		
Aumento de 5% nos custos com sinistros do exercício, líquidos de resseguro	(124.745)	(153.566)
Aumento de 10% nos custos com sinistros do exercício, líquidos de resseguro	(249.489)	(307.131)
Despesas		
Aumento de 10% nos custos de exploração, líquidos de resseguro	(108.160)	(87.806)
Aumento de 15% nos custos de exploração, líquidos de resseguro	(162.240)	(131.708)

O risco de variações no nível de custos com sinistros e de despesas gerais deriva da influência que é exercida nestas rubricas, seja por razões de maior ocorrência de factos geradores de risco, inflação ou menor eficiência interna.

d) Risco de liquidez

O Risco de Liquidez advém da incapacidade potencial de financiar o ativo satisfazendo as responsabilidades exigidas nas datas devidas e da existência de potenciais dificuldades de liquidação de posições em carteira sem incorrer em perdas exageradas.

Tal como no ano anterior, a carteira de investimentos é constituída por depósitos à ordem, pelo que não existe exposição ao risco de liquidez.

e) Risco operacional

O Risco Operacional traduz-se, genericamente, na eventualidade de perdas originadas por falhas na prossecução de procedimentos internos, pelos comportamentos das pessoas ou dos sistemas informáticos, ou ainda, por eventos externos à organização.

O Sistema de Controlo Interno pode ser definido como um conjunto de atividades de controlo que visam o cumprimento das políticas e procedimentos definidos na MAPFRE Santander.

Como tal, o Controlo Interno representa a implementação de atividades de controlo para os riscos de não cumprimento das políticas e procedimentos definidos, nomeadamente ao nível das operações e compliance. Neste sentido, os riscos apresentados no Sistema de Controlo Interno enquadram-se nos riscos operacionais apresentados no Sistema de Gestão de Risco, embora com um nível de detalhe superior.

A estrutura organizativa, ou modelo de governo, que suporta o desenvolvimento do sistema de gestão de riscos e de controlo interno da MAPFRE Santander assenta no modelo das três linhas de defesa: a um primeiro nível, é representada pelas diferentes Direções e Gabinetes que são as áreas responsáveis pela operacionalização de gestão de risco e respetivos controlos; um segundo nível, representado pelas áreas de Controlo de Gestão e Gestão Administrativa, Gestão de Risco, Atuarial e Controlo Interno e Qualidade e Compliance, tendo como principais responsabilidades a sistematização das normas, políticas e monitorização do sistema de Gestão de Risco, Controlo Interno e Compliance; e um terceiro nível, representado pela área de Auditoria Interna que detém uma função de auditoria interna independente no âmbito da gestão de riscos, tendo como principal objetivo providenciar a garantia da efetividade dos controlos.

No contexto do Sistema de Controlo Interno foram definidos os responsáveis dos processos e controlos, que têm como principal função assegurar que aquele sistema apresente um nível de robustez suficiente que permita minimizar a ocorrência das perdas financeiras diretas ou indiretas.

Adicionalmente, a MAPFRE Santander apresenta uma política formal de gestão de reclamações existindo um relatório trimestral de reclamações no âmbito da gestão da carteira. Existe igualmente um plano formal de continuidade de negócio e um plano de *Disaster Recovery*.

/NOTA 30
Solvência

A MAPFRE Santander com a entrada em vigor, a 1 de janeiro de 2016, do regime de Solvência II tem assegurado o cumprimento dos requisitos do novo regime, tanto a nível quantitativo, antecipando um rácio de solvência acima do nível exigido, como a nível qualitativo, implementando um conjunto de políticas que garantem o cumprimento das exigências de Solvência II.

Neste novo regime destacam-se a avaliação de ativos e passivos baseados em princípios económicos, uma melhor aferição dos riscos assumidos pelas seguradoras tendo sempre como princípio a proteção dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários.

A avaliação tendo por base os princípios económicos irá traduzir-se numa maior volatilidade dos requisitos de capital.

Durante o ano de 2020, a MAPFRE Santander apresentou sempre rácios de solvabilidade acima da média de mercado e a divulgação do rácio de solvência II a 31 de dezembro de 2020 será efetuada no Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira.

O objetivo da MAPFRE Santander é o de encontrar-se bem capitalizada, mesmo depois de movimentos adversos extremos, garantindo assim todos os compromissos com os seus segurados e acionistas.

/NOTA 31
Compromissos

Em 31 de dezembro de 2020 o total de garantias bancárias prestadas era de 598.557 euros (2019: 598.557 euros). Aquele montante refere-se a um única garantia que foi necessário prestar ao Gabinete Português de Carta Verde, com a finalidade de garantir as responsabilidades decorrentes da qualidade de Associada, nomeadamente, no que respeita ao artigo 26.º A. Ponto 1.

/NOTA 32
Eventos subsequentes

Tendo em conta o disposto na IAS 10, até à data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras, não foram identificados eventos subsequentes que impliquem ajustamentos ou divulgações adicionais.

"Durante o ano 2020, a MAPFRE Santander apresentou sempre rácios de solvabilidade acima da média de mercado.

Outros Anexos

/ANEXO 1

Desenvolvimento da Provisão para Sinistros relativa a Sinistros ocorridos em exercícios anteriores e dos seus Reajustamentos (Correções)

Euros

Ramos/Grupos de Ramos	Provisão para sinistros em 31/12/2019 * (1)	Custos com Sinistros* Montantes pagos no exercício (2)	Provisão para sinistros* em 31/12/2020 (3)	Reajustamentos (3)+(2)-(1)
Vida	-	-	-	-
Não Vida	**2.677.298**	**1.286.735**	**1.701.444**	**310.881**
Acidentes e doença	565.108	142.030	220.467	(202.611)
Incêndio e outros danos	484.236	233.015	128.535	(122.686)
Automóvel	1.626.699	911.690	1.352.441	637.432
Responsabilidade civil	1.504.803	806.584	1.371.948	673.729
Outras coberturas	121.897	105.106	(19.507)	(36.297)
Responsabilidade civil geral	1.254	-	-	(1.254)
Total	**2.677.298**	**1.286.735**	**1.701.444**	**310.881**

* Sinistros ocorridos no ano N-1 e anteriores

/ANEXO 2

Discriminação dos Custos com Sinistros

Euros

Ramos/Grupos de Ramos	Montantes Pagos – Prestações (1)	Montantes Pagos – Custos de Gestão de Sinistros Imputados (2)	Variação da Provisão para sinistros (3)	Custos com sinistros (1)+(2)+(3)
Seguro direto				
Acidentes e doença	127.247	19.787	(166.042)	(19.007)
Incêndio e outros danos	335.679	77.724	(72.650)	340.753
Automóvel	1.962.816	34.584	636.045	2.633.445
Responsabilidade civil	1.446.652	18.293	630.973	2.095.918
Outras coberturas	516.164	16.291	5.072	537.526
Responsabilidade civil geral	-	1.604	(500)	1.104
Total	**2.425.742**	**133.700**	**396.853**	**2.956.295**

/ANEXO 3

Discriminação de alguns valores por Ramos

Euros

Ramos/Grupos de Ramos	Prémios Brutos Emitidos	Prémios Brutos Adquiridos	Custos com Sinistros Brutos*	Custos e Gastos de Exploração Brutos*	Saldo de Resseguro
Seguro direto					
Acidentes e doença	386.969	420.947	(19.007)	171.478	(38.099)
Incêndio e outros danos	602.088	672.309	340.753	199.880	(222.982)
Automóvel	1.676.446	1.829.836	2.629.556	281.228	202.517
Responsabilidade civil	999.088	1.089.239	2.112.209	162.722	299.127
Outras coberturas	677.358	740.597	517.348	118.507	(96.611)
Responsabilidade civil geral	5.202	6.075	1.104	16.974	(2.822)
Proteção jurídica	8.126	8.817	149	1.026	(8.072)
Assistência	204.234	221.351	3.739	25.604	(189.975)
Total	**2.883.065**	**3.159.335**	**2.956.295**	**696.191**	**(259.433)**
Resseguro aceite	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Total geral	**2.883.065**	**3.159.335**	**2.956.295**	**696.191**	**(259.433)**

* sem dedução da parte do Resseguro.

/09

Certificação Legal de Contas e Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício FPM41 - Avenida Fontes Pereira de Melo, 41 - 15º
1069-006 Lisboa - Portugal
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Mapfre Santander Portugal – Companhia de Seguros, S.A.** (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 13.666.715 euros e um total de capital próprio de 8.216.159 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1.147.842 euros), a conta de ganhos e perdas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração de alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **Mapfre Santander Portugal – Companhia de Seguros, S.A.** em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor Segurador, estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., sociedade anónima portuguesa e membro da rede global KPMG, composta por firmas membro independentes associadas com a KPMG International Limited, uma sociedade inglesa de responsabilidade limitada por garantia.

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Capital Social: 3.916.000 Euros - Pessoa Coletiva Nº PT 502 161 078 - Inscrito na O.R.O.C. Nº 189 - Inscrito na C.M.V.M. Nº 20161489
Matriculada na Conservatória do registo Comercial de Lisboa sob o Nº PT 502 161 078

Provisão para Sinistros – Outros ramos, incluindo Acidentes de Trabalho (3.047.548 euros)

Em 31 de dezembro de 2020, a Provisão para sinistros, representa cerca de 56% do Passivo à mesma data, conforme nota 21.2 às demonstrações financeiras.

O Risco

A provisão para sinistros corresponde aos custos com sinistros ocorridos e ainda por liquidar, à responsabilidade estimada para os sinistros ocorridos e ainda não reportados (IBNR) e aos custos diretos e indiretos associados à sua regularização no final do exercício. As provisões para sinistros não são descontadas.

As responsabilidades com sinistros são inerentemente incertas, envolvendo a sua estimativa um grau de julgamento significativo por parte do Conselho de Administração da Entidade.

Com base na experiência passada de regularização/liquidação de sinistros e outros pressupostos explícitos ou implícitos e através da aplicação de métodos estatísticos, a Entidade calcula a sua melhor estimativa do valor da provisão para sinistros.

A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos, os que de seguida descrevemos:

- Avaliámos o desenho e implementação pela Entidade dos controlos relevantes ao nível da sua política de provisionamento para sinistros;
- Realizámos testes, os quais compreenderam, entre outros, a aplicação de técnicas atuariais reconhecidas (análises *run-off*) na estimativa do valor da provisão para sinistros;
- Avaliámos a metodologia e os pressupostos significativos utilizados pela Entidade na estimativa do valor da respetiva provisão para sinistros;
- Realizámos uma análise de tendência com o objetivo de identificar inconsistências com períodos anteriores;
- Avaliámos o trabalho produzido e a objetividade das conclusões obtidas pelo atuário da Entidade, bem como a sua competência profissional;
- Avaliámos a adequação das respetivas divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

KPMG

Provisão para Sinistros – Provisões Matemáticas de Acidentes de Trabalho (pensões) (194.167 euros)

Em 31 de dezembro de 2020, do montante da Provisão para Sinistros, 194.167 euros são referentes às provisões matemáticas de acidentes de trabalho, conforme nota 21.2 às demonstrações financeiras da Entidade.

O Risco

A estimativa das provisões matemáticas de Acidentes de Trabalho é uma área que envolve um grau de julgamento significativo por parte do Conselho de Administração da Entidade, nomeadamente (i) o valor total estimado com responsabilidades de longo prazo para com os sinistrados (o qual, para além dos requisitos legais e normativos que devem ser observados, depende de um amplo conjunto de pressupostos económicos e atuariais usados como inputs para estimar esses passivos de longo prazo) e (ii) o rendimento esperado da carteira de investimentos afetos à cobertura essas responsabilidades, incluindo as taxas de reinvestimento.

A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos, os que de seguida descrevemos:

- Avaliámos o desenho e implementação pela Entidade dos controlos relevantes ao nível da sua política de provisionamento para sinistros:
- Realizámos testes, os quais compreenderam, entre outros, a avaliação da adequação (i) das metodologias e pressupostos significativos utilizados pela Entidade na projeção dos seus passivos relativos a contratos de seguros e (ii) da taxa de retorno esperada da carteira de investimentos, incluindo as taxas de reinvestimento;
- Avaliámos o trabalho produzido e a objetividade das conclusões obtidas pelo atuário da Entidade, , bem como a sua competência profissional;
- Avaliámos a adequação das respetivas divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

3

KPMG

Outras matérias

As demonstrações financeiras referentes ao ano findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins comparativos, foram examinadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que sobre elas emitiu uma Certificação Legal das Contas sem reservas e com uma ênfase, datada de 16 de abril de 2020. A nossa aceitação como revisores oficiais de contas ocorreu a 5 de janeiro de 2021 para efetuarmos a revisão legal das contas do ano findo em 31 de dezembro de 2020.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor Segurador, estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF);
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

4

KPMG

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

KPMG

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 14 de outubro de 2020 para o período remanescente do mandato compreendido entre 2018 e 2021.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 7 de abril de 2021.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.
- Informamos que, para além da auditoria, iremos prestar à Entidade os seguintes serviços permitidos pela lei e regulamentos em vigor:

  - Relatório de Conclusões Factuais do Revisor Oficial de Contas a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (no âmbito da Solvência II);

  - Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre os modelos quantitativos a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (no âmbito da Solvência II);

  - Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (no âmbito da Solvência II); e

- Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre os Sistemas de Gestão de Riscos e de Controlo Interno quanto aos procedimentos específicos para o combate ao Branqueamento de Capitais e à Política Antifraude.

13 de abril de 2021

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
José Manuel Horta Nova Nunes (ROC n.º 1581)

7

RELATÓRIO ANUAL E PARECER DO CONSELHO FISCAL
Exercício de 2020

O presente relatório da atividade desenvolvida pelo Conselho Fiscal durante o ano de 2020, bem como o Parecer sobre o relatório de gestão e restantes documentos de prestação de contas relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 da Mapfre Santander Portugal – Companhia de Seguros, S.A. (Companhia), da responsabilidade e apresentados pelo Conselho de Administração, são emitidos em obediência ao disposto no art.º 420, n.º 1, alínea g) do Código das Sociedades Comerciais.

RELATÓRIO ANUAL

Para apreciar a atividade e contas de 2020 da Mapfre Santander Portugal – Companhia de Seguros, S.A. (nova denominação adotada em 2020 pela ex-Popular Seguros – Companhia de Seguros, S.A.), o Conselho Fiscal realizou doze reuniões (seis das quais ainda no âmbito da configuração societária original), com a participação de todos os seus membros, tendo-se, em algumas delas, contado com a presença de membros do Conselho de Administração e de representantes das duas Sociedades de Revisores Oficiais de Contas que exerceram funções no período em causa. Para além dessas reuniões, e independentemente do trabalho realizado por cada um dos seus membros para efeitos da análise da documentação disponibilizada e do acompanhamento da situação financeira e da atividade e modelo organizacional da Companhia, realizaram-se contactos pontuais sempre que as circunstâncias o justificaram.

O Conselho Fiscal esteve presente na reunião do Conselho de Administração em que este órgão apreciou e deliberou sobre o relatório de gestão, as contas do exercício de 2020 e a proposta de aplicação de resultados a submeter à aprovação da Assembleia Geral.

O Conselho Fiscal, para além das reuniões, ainda manteve contactos com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

No cumprimento das competências que lhe estão legalmente atribuídas e que constam do seu regulamento, o Conselho Fiscal desenvolveu, durante o ano de 2020, várias atividades de que se destacam as que de seguida se elencam.

Foi feito o acompanhamento da gestão e da evolução dos negócios da Companhia ao longo do ano, mediante a leitura das actas das reuniões do Conselho de Administração, da informação periódica sobre a atividade e resultados e de outra documentação relevante, bem como através dos contactos mantidos com os seus responsáveis, tendo-se obtido todos os esclarecimentos solicitados.

Observou-se o cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis, bem como das instruções emanadas pela ASF – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, não tendo sido detetadas situações de incumprimento.

Foram apreciadas as políticas contabilísticas e as bases de mensuração utilizadas na elaboração da informação financeira anual, tendo em vista ajuizar da correção na avaliação do património e dos resultados.

Foram analisados e debatidos com a Administração e responsáveis da Companhia o relatório de gestão bem como as demonstrações financeiras, pelo que o Conselho Fiscal: (i) entende que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação veiculada naqueles documentos foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, passivo, posição financeira e resultados da Companhia e (ii) salienta que naquele relatório se inclui a afirmação do Conselho de Administração quanto à capacidade para gerir a situação derivada do surto da Covid-19 e minimizar os seus impactos sem consequência de maior para o funcionamento e o património da Companhia.

Foram debatidas com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas as questões fundamentais decorrentes da revisão legal das contas, no âmbito do acompanhamento da forma como a mesma se desenvolveu, tendo-se considerado que essa revisão foi realizada com total independência, e foram apreciados o Relatório Adicional e a Certificação Legal das Contas, emitidos nos termos da legislação em vigor pelo revisor oficial de contas, documentos que mereceram o acordo do Conselho. Foi, ainda, analisado o pedido de aprovação prévia quanto à prestação pelo Revisor Oficial de Contas de serviços distintos da auditoria não proibidos e, consequentemente, emitido o correspondente parecer de aprovação.

Na contexto da sua atividade fiscalizadora, o Conselho não se deparou com quaisquer constrangimentos e não lhe foi reportada, nem verificou, qualquer irregularidade ou ato lesivo dos interesses da Companhia, por parte dos seus acionistas, colaboradores ou outros.

O Conselho Fiscal salienta e expressa o seu agradecimento pela empenhada colaboração e apoio que obteve do Conselho de Administração, do Revisor Oficial de Contas e dos Serviços.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Face ao exposto e em consequência do trabalho desenvolvido, o Conselho Fiscal considera que o Relatório do Conselho de Administração e as demonstrações financeiras da Mapfre Santander Portugal – Companhia de Seguros, S.A., as quais compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2020, a Conta de Ganhos e Perdas, as Demonstrações do Rendimento Integral, de Variações do Capital Próprio, dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data e o Anexo às demonstrações financeiras, são adequados à compreensão da situação patrimonial da Companhia no fim do exercício, e ao modo como se desenrolou a atividade.

2

Assim, o Conselho Fiscal é de parecer que estão reunidas as condições para que a Assembleia-Geral da Mapfre Santander Portugal – Companhia de Seguros, S.A., aprove:

a) O Relatório do Conselho de Administração e as contas do exercício de 2020;

b) A Proposta de Aplicação de Resultados formulada pelo Conselho de Administração no seu relatório.

Lisboa, 13 de abril de 2021

O CONSELHO FISCAL

José Luís Areal Alves da Cunha (Presidente)

António Baia Engana (Vogal)

Maria Manuela de Carvalho Silva Vinhas Lourenço (Vogal)

3

/10

Relatório do Governo Societário e Políticas de Remuneração

Governo Societário

1. Estrutura do Governo

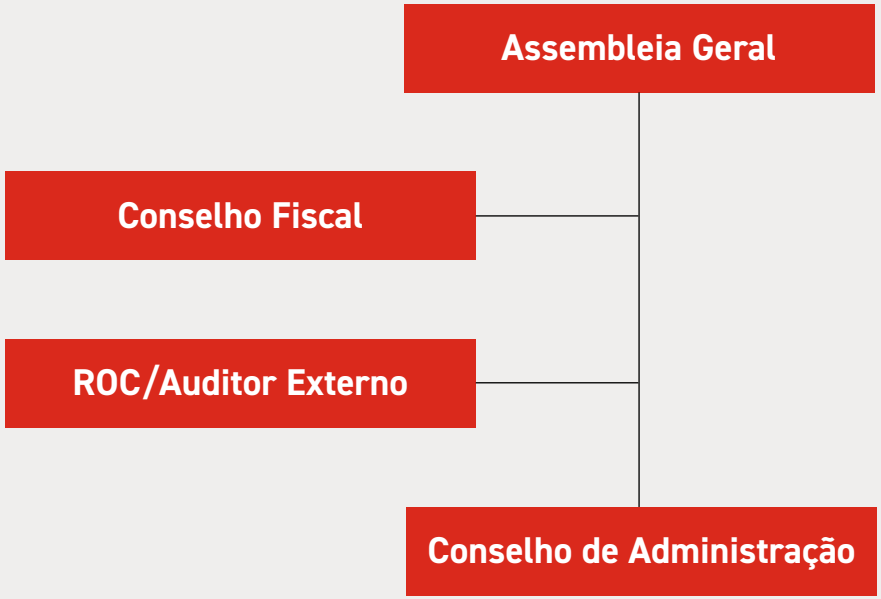

A gestão da MAPFRE Santander é assegurada por um Conselho de Administração eleito trienalmente, sendo permitida a sua reeleição.

O Conselho de Administração eleito para o quadriénio 2018-2021 é atualmente composto por seis administradores, sendo apenas o seu Presidente administrador executivo.

Compete ao Conselho de Administração gerir os negócios da MAPFRE Santander com os mais amplos poderes.

A fiscalização dos atos da administração é exercida por um conselho fiscal composto por três membros efetivos e por um revisor oficial de contas eleitos quadrienalmente, sendo reelegíveis.

2 – Identificação e Composição dos Órgãos Sociais

Em decorrência da aquisição da participação de 50,01% do capital por parte da MAPFRE – Seguros Gerais, S.A., no ano 2020 verificou-se a substituição de alguns dos membros dos órgãos sociais, sendo a sua composição atual a seguinte:

Assembleia Geral

Presidente
Vítor Manuel Silva Reis

Secretário
Raquel Garcia

Conselho de Administração

Presidente
Luis Anula Rodriguez

Vogais
Alvaro Castillo del Carpio
Carla Sofia Sanches Gonzalez de Gouveia Teixeira Quinteiro
Francisco del Cura Ayuso
Maria Cristina Machado Beirão Reis de Melo Antunes

Conselho Fiscal

Presidente
José Luis Areal Alves da Cunha

Vogais
António Baia Engana
Maria Manuela de Carvalho Silva Vinhas Lourenço

Revisor Oficial de Contas
KPMG & ASSOCIADOS – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Representada por José Manuel Horta Nova Nunes

Políticas de Remuneração dos Orgãos Sociais

A política de remunerações dos membros dos Conselhos de Administração das sociedades que conformam o Grupo MAPFRE é estabelecida pelo Conselho de Administração da MAPFRE, S.A., segundo as propostas que lhe são efetuadas pelo Comité de Nomeações e Retribuições, órgão delegado daquele Conselho de Administração.

Nos termos do relatório apresentado na Assembleia Geral da MAPFRE, S.A., de 3 de fevereiro de 2010, cabe mencionar que os administradores executivos, quando auferem remunerações por via do desempenho em exclusivo dessas funções, auferem-nas nos termos em que as mesmas se encontram estabelecidas nos seus contratos, que incluem salário fixo, incentivos de quantia variável vinculados aos resultados e após apurados os resultados de exercício, seguros de vida e invalidez, e outras compensações estabelecidas com carácter geral para o pessoal da MAPFRE Santander.

Todavia, no Conselho de Administração da MAPFRE Santander, nenhum dos administradores recebe, por via disso, qualquer remuneração.

No Conselho Fiscal, os respetivos membros, auferem uma remuneração mensal pelo desempenho dessas funções, conforme Assembleia Geral da MAPFRE Santander realizada no passado dia 14.10.2020.

A gestão da MAPFRE Santander é assegurada por um Conselho de Administração eleito trienalmente, sendo permitida a sua reeleição.

Relatório e Contas 2020
MAPFRE Santander Portugal

Rua Doutor António Loureiro Borges, 9,
Edifício Zenith – Miraflores
1495-131 ALGÉS. Portugal

www.mapfresantander.pt

Design, paginação e revisão: Choice – Comunicação Global, Lda. choice.pt